

Elis Taborda

**AUTONOMIA EM MARX, GRAMSCI E LUKÁCS: ANÁLISE A
PARTIR DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO
SOCIAL**

Dissertação submetida ao Programa de
Pós-Graduação em Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Catarina
para a obtenção do Grau de Mestre em
Serviço Social

Orientadora: Prof^a Dra Mariana Pfeifer
Machado

Coorientadora: Prof^a Dra Beatriz
Augusto de Paiva

Florianópolis
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Taborda, Elis
Autonomia em Marx, Gramsci e Lukács: análise a
partir do projeto ético-político do Serviço Social /
Elis Taborda ; orientador, Mariana Pfeifer Machado,
coorientador, Beatriz Augusto de Paiva, 2017.
144 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de
Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de
Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2017.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Autonomia. 3. Liberdade. 4.
Serviço Social. 5. Projeto ético-político. I.
Machado, Mariana Pfeifer. II. Paiva, Beatriz
Augusto de. III. Universidade Federal de Santa
Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.
IV. Título.

Elis Taborda

**AUTONOMIA EM MARX, GRAMSCI E LUKÁCS: ANÁLISE A
PARTIR DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO
SOCIAL**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 31 de março de 2017.

Prof.^a Beatriz Augusto de Paiva, Dr.^a
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Mariana Pfeifer Machado, Dr.^a
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Beatriz Augusto de Paiva, Dr.^a
Coorientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Hélder Boska de Moraes Sarmiento, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a. Helenara Silveira Fagundes, Dr^a
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a Silvana Marta Tumelero, Dr^a
Universidade Federal do Paraná

AGRADECIMENTOS

À orientadora Mariana Pfeifer Machado pela condução no processo de conhecimentos fundamentais ao desenvolvimento desta pesquisa de mestrado, sempre atenta e incentivando a busca do saber e a compreensão do cenário societário contemporâneo.

À coorientadora professora Beatriz Augusto de Paiva pela disponibilidade, apoio e dedicação ao assumir a responsabilidade nas orientações finais desta dissertação de mestrado; suas ponderações e considerações foram proeminentes nessa fase de formação. Agradeço sobremaneira seu reconhecimento no tocante ao conteúdo da temática de investigação.

Aos professores examinadores na Banca de Qualificação e Defesa da Dissertação de Mestrado: Hélder Boska de Moraes Sarmiento, Helenara Silveira Fagundes e Silvana Marta Tumelero; seus apontamentos direcionaram o desenvolvimento deste estudo.

À professora Ivete Simionatto pela relevante contribuição nas indicações de estudos nas obras de Gramsci, essenciais ao aprofundamento teórico relativo à autonomia.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação pelos conhecimentos compartilhados nas disciplinas ministradas no decurso dos dois anos de mestrado na UFSC.

Agradecimento especial à colega de mestrado Lílian Mann dos Santos de Oliveira pela disponibilidade e gentileza nos momentos difíceis.

Nós temos sempre necessidade de pertencer a alguma coisa; e a liberdade plena seria a de não pertencer a coisa nenhuma. Mas como é que se pode não pertencer à língua que se aprendeu, à língua com que se comunica e, neste caso, à língua com que se escreve? Se o leitor, o leitor de livros; aquele que gosta de ler, não se limitar àquilo que se faz agora, se ele andar pra traz e começar do princípio, e poder ler os primitivos e os grandes cronistas e depois os grandes poetas, a língua passa a ser algo mais que um mero instrumento de comunicação, transformando-se numa mina inesgotável de beleza e valor.

José Saramago

RESUMO

O presente estudo de dissertação de mestrado examina a autonomia humana embasada na teoria-crítica de Marx, Gramsci, Lukács e no projeto ético-político do Serviço Social. O interesse em estudar a referida temática emergiu no decurso da atuação profissional da investigadora, em razão de ser considerada um assunto complexo devido às condições laborativas assalariadas nos espaços de atuação. No entanto, o delineamento do tema ocorreu com os estudos das literaturas acerca da autonomia relativa nas atividades do assistente social, pesquisadas no primeiro semestre de 2015 na disciplina “Atividade Supervisionada” do programa de mestrado. Com as leituras das poucas produções teóricas sobre o tema, evidenciou-se a autonomia discutida na óptica dos determinantes econômicos, mormente relativos às relações contratuais de trabalho com retribuição monetária – concebida como limitador da dilatação da autonomia. Assim, delineamos este estudo, tendo como finalidade identificar as categorias centrais sobre autonomia nos autores mencionados e no projeto profissional. Em Marx, a autonomia se contextualiza na evolução da sociedade burguesa com a divisão social do trabalho; Gramsci, embasado na teoria da práxis, assinala a autonomia através da educação, cultura, consciência e prática política dos intelectuais na estrutura e superestrutura da sociedade; em Lukács, a autonomia relativa é abordada no âmbito dos complexos sociais, econômicos, jurídicos e políticos. No projeto ético-político, é debatida a autonomia considerando os compromissos com a defesa e a extensão da autonomia nas intervenções sociais e da autonomia relativa do assistente social inserida no mundo da divisão sociotécnica do trabalho. Neste estudo, utilizamos o método qualitativo na análise de conteúdo das categorias: autonomia e sua interconexão com as atividades práticas de trabalho; autonomia e sua inter-relação com a educação, cultura e consciência; autonomia e liberdade na dimensão ético-política; e autonomia no contexto da estrutura e superestrutura societária. Nas análises conclusivas, são esboçados os resultados dos objetivos traçados nesta pesquisa.

Palavras-chave: autonomia, liberdade, Serviço Social, projeto ético-político.

ABSTRACT

This master's degree thesis aims at analyzing human autonomy based on the critical theory of Marx, Gramsci, Lukács and the ethical-political project of Social Service. The interest in studying autonomy and ethical-political project came from the very professional performance of this researcher, because it is considered a complex subject, due to the work conditions found in the field. The theme was designed during the study of the literature regarding relative autonomy of the social worker's activity, which took place during the first semester of 2015 in the discipline "supervised activity" of the master's program. By reading the few theoretical studies on the subject, the autonomy discussed in the perspective of the economic determinants, mainly related to contractual relations of work with monetary retribution - conceived as a limiting factor for the expansion of autonomy -, was evidenced. Thus, this study was designed with the purpose of identifying the central categories on autonomy in the work of the mentioned authors and in the professional project. In Marx's work, autonomy is contextualized in the evolution of bourgeois society with the social division of labor; Gramsci, based on the praxis theory, points to autonomy through education, culture, consciousness and political practice of the intellectuals in the structure and superstructure of society; In Lukács, relative autonomy is approached within the framework of social, economic, legal and political complexes. In the ethical-political project, autonomy is debated considering the commitment with the defense and extension of autonomy in the social interventions and of the relative autonomy of the social worker in the world of sociotechnical division of work. In this study we used the qualitative method for the analysis of these categories: autonomy and its interconnection with practical work activities; Autonomy and its interrelation with education, culture and consciousness; Autonomy and freedom in the ethical-political dimension; and autonomy in the context of the social structure and superstructure. In the conclusive analysis, we outline the results of the objectives of this research.

Keywords: autonomy; freedom; social service; ethical-political project.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 AUTONOMIA NO CONTEXTO HUMANO.....	37
2.1 Autonomia em Kark Marx.....	38
2.2 Autonomia em Antônio Gramsci.....	51
2.3 Autonomia em György Lukács.....	64
2.4 Contraste analítico da autonomia em Marx, Gramsci e Lukács.....	76
3 AUTONOMIA NO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL.....	78
3.1 Ética e liberdade.....	79
3.2 Autonomia e sua dimensão no projeto ético-político	93
4 DA ESTRUTURAÇÃO DOS ELEMENTOS DE ANÁLISE SOBRE AUTONOMIA	114
4.1 Autonomia e sua interconexão com as atividades práticas de trabalho	115
4.2 Autonomia e a inter-relação com a educação, cultura e consciência.....	118
4.3 Autonomia e liberdade na dimensão ético-política.....	120
4.4 Autonomia no contexto da estrutura e superestrutura societária	123
6 ANÁLISE CONCLUSIVA.....	126
REFERÊNCIAS	135

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo de dissertação de mestrado é resultado das indagações surgidas nos ambientes sociocupacionais presentes na trajetória de atuação da pesquisadora, no tocante à autonomia profissional do assistente social no exercício de suas atividades singulares. Em decorrência das condições e relações de trabalho na sociedade capitalista, muitos profissionais consideram o tema “autonomia” um assunto complexo. O Serviço Social é regulamentado como profissional liberal, entretanto a atuação dessa especialidade se realiza através da relação contratual de trabalho na esfera pública e iniciativa privada. Essa condição traz obstáculos à plena autonomia profissional no direcionamento de suas ações.

As constantes transformações no mundo do trabalho, com a desregulamentação de direitos e a precarização das condições laborativas e remuneratórias, assim como das políticas sociais, têm impactado de maneira direta o trabalho dos assistentes sociais, mormente no tocante à autonomia desses profissionais nos ambientes institucionais. Esse cenário tem colocado inúmeros desafios à categoria, dentre eles a defesa e a ampliação da autonomia no trabalho e a integral consecução do projeto profissional. Isso demanda a contínua capacitação profissional, o conhecimento da realidade de atuação e a competência teórico-metodológica e técnica operativa, além do poder de articulação com as instituições, entidades representativas, os usuários e outras profissões que compartilham da defesa dos direitos sociais e humanos.

Com embasamento no referencial teórico de Yamamoto, analisar a categoria “autonomia profissional” nos espaços socioprofissionais contemporâneos – notadamente pela exponencial expansão e suas metamorfoses – requer considerar o Serviço Social como uma profissão socialmente determinada no processo histórico da sociedade brasileira. Dessa maneira, no decurso da abordagem analítica a respeito do tema “autonomia profissional do assistente social no contexto atual”, faz-se necessária a acuidade do processo de formação e desenvolvimento da profissão no marco das potências societárias, como especialização inscrita na divisão sociotécnica do trabalho na sociedade capitalista.

Raichelis (2011) salienta a relevante contribuição de Yamamoto e Carvalho no aprofundamento teórico da profissão a partir da década de 1980. Tendo como respaldo a teoria social de Marx, inicia-se uma análise do Serviço Social circunscrita no processo de produção e

reprodução das relações sociais no mundo do capital. Essa observação singulariza a inserção profissional na divisão social e técnica do trabalho, sobretudo reconhecendo os profissionais como trabalhadores assalariados nas instituições estatais, não governamentais e privadas – face à profissionalização e institucionalização da categoria no sistema econômico capitalista.

O Serviço Social emerge e se desenvolve como profissão reconhecida num cenário progressivo do sistema capitalista e de extensão urbana. É no bojo da difusão hegemônica do capital industrial e financeiro que surge a denominada questão social, “a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado” (IAMAMOTO, 2014, p. 83). Pelo caráter de classe, advindas das contradições entre proletariado e burguesia, as expressões da questão social demandam ao Estado intervenção nas áreas econômica, política e social. O poder público passa a intervir nas relações de classes, estabelecendo regulação jurídica dos direitos sociais, trabalhistas e na gestão dos serviços sociais.

Em relação aos caminhos da profissionalização do Serviço Social no estágio avançado da sociedade capitalista, Netto (2005, p. 71) ilustra esse processo, destacando: “ainda que desenvolvendo uma autorrepresentação e um discurso centrado na autonomia dos seus valores e da sua vontade – se inserem em atividades cuja dinâmica, organização, recursos e objetos são determinados para além do seu controle”. Em suma, o assistente social se insere nos ambientes institucionais numa relação de compra e venda de seu trabalho especializado, tendo implicações na concretização da autonomia profissional no desenvolvimento de sua atividade.

O deslocamento altera visceralmente, concretizando a ruptura, é, objetivamente, a condição do agente e o significado social da sua ação; o agente passa a inscrever-se numa relação de assalariamento e a significação social do seu fazer passa a ter um sentido novo na malha da reprodução das relações sociais. Em síntese: é com este giro que o Serviço Social se constitui como profissão, inserindo-se no mercado de trabalho, com todas as consequências daí decorrentes (principalmente) com o seu agente tornando-se vendedor da sua força de trabalho (NETTO, 2005, p. 72).

Na argumentação do referido autor, o mercado de trabalho no universo do capital “não se estrutura para o agente profissional, mediante as transformações ocorrentes no interior do seu referencial ou marco da sua prática – antes, estas transformações expressam exatamente a estruturação do mercado de trabalho; na emergência profissional do Serviço Social” (NETTO, 2005, p. 3). A profissionalidade da categoria não se constitui para “criar um dado espaço na rede sociocupacional, mas é a existência deste espaço que leva à constituição profissional”. O assistente social como especialidade singular se inscreve num espaço “determinado” na divisão social e técnica do trabalho (NETTO, 2005, p.3).

Em Raichelis (2011, p. 424), a configuração da ordem societária cria um novo espaço ocupacional ao assistente social e demais categorias de profissionais especializados na divisão sociotécnica do trabalho, “constituindo as condições através das quais a profissão será demandada e legitimada para a execução de um amplo leque de atribuições profissionais, notadamente no âmbito das diferentes políticas setoriais”. Contudo, nesse processo de profissionalização e institucionalização profissional, “circunscribe as condições concretas” às atividades do assistente social. Sendo assim, ingressa num “processo de mercantilização e no universo do valor e da valorização do capital” na sociedade capitalista (2011, p. 424).

Ademais, na reflexão da mencionada autora, a atividade do Serviço Social, além do trabalho concreto dotado de qualidade específica, a qual atende a necessidades sociais através de respaldos intelectuais e materiais à sua realização, “o exercício profissional do assistente social em resposta a demandas sociais passa a ser mediado pelo mercado”, numa relação de produção, “troca e consumo das mercadorias (bens e serviços) dentro de uma crescente divisão do trabalho social” (RAICHELIS, 2011, p. 424). Nesse sentido, Yamamoto salienta a dualidade na dimensão da atividade do assistente social como um intelectual assalariado – mantém uma relação de compra e venda de sua força de trabalho em troca de salário.

O caráter social desse trabalho assume uma dupla dimensão: a) enquanto trabalho útil atende a necessidades sociais (que justificam a reprodução da própria profissão) e efetiva-se através de relações com outros homens, incorporando o legado material e intelectual de gerações passadas, ao tempo em que se beneficia das conquistas

atuais das ciências sociais e humanas; b) mas só pode atender às necessidades sociais se seu trabalho puder ser igualado a qualquer trabalho abstrato – mero coágulo de tempo do trabalho social médio –, possibilitando que esse trabalho privado adquira um caráter social (IAMAMOTO, 2008, p. 421).

Diante das transformações societárias contemporâneas, é proeminente ao assistente social vislumbrar as contradições e dinâmicas econômico-políticas e institucionais, sobretudo suas relações de poder no âmbito do exercício profissional, das políticas sociais e dos movimentos reivindicatórios. Ao apresentar a tese da prática do Serviço Social como processo de trabalho, Iamamoto (2000, p.62) entende a questão social como matéria-prima do trabalho dos profissionais e dimensiona ser “nesse campo que se dá o trabalho do assistente social, devendo apreender como a questão social em múltiplas expressões é experimentada pelos sujeitos em suas vidas cotidianas”.

Com relação aos instrumentais do trabalho interventivo do assistente social, entende-se o conhecimento como atributo elementar na efetivação da atividade profissional. Os fundamentos teórico-metodológicos são subsídios essenciais para o exercício profissional competente e comprometido com a qualidade dos serviços prestados à população. Em análise de Guerra (2000, p. 53) a instrumentalidade é “uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos”. Assim, a instrumentalidade “é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho” (GUERRA, 2000, p.53).

É por meio da instrumentalidade que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social. Ao alterarem o cotidiano profissional e o cotidiano das classes sociais que demandam a sua intervenção, modificando as condições, os meios e os instrumentos existentes, e os convertendo em condições, meios e instrumentos para o alcance dos objetivos profissionais, os assistentes sociais estão dando instrumentalidade às suas ações (GUERRA, 2000, p. 53).

O conhecimento sólido da realidade possibilita ao profissional avistar a condução das atividades a serem realizadas no decurso das mediações interventivas. Os conhecimentos e capacidades alcançados no transcorrer do processo formativo, educação inicial e continuada, do assistente social são reconhecidos como excelente acervo ao desempenho do seu exercício de trabalho. O processo laborativo é entendido como atividade na dimensão “prático-reflexiva voltada ao alcance de finalidades, as quais dependem de existência, da adequação e da criação dos meios e das condições objetivas e subjetivas”¹ (GUERRA, 2000, p. 54).

O Serviço Social é legalmente regulamentado como profissão liberal, contudo esse legado não se efetiva na realidade da inserção do profissional na sociedade do capital. O assistente social não dispõe de todos os meios necessários à consecução do seu trabalho, tais como recursos financeiros e humanos essenciais à consecução de atividade autônoma. A realização da atividade desse intelectual requer a contratação pelas instituições públicas e/ou privadas, as quais preveem os recursos destinados às ações profissionais na implementação de programas, projetos, serviços e demais atribuições no atendimento direto à população, bem como no âmbito da gestão organizacional (IAMAMOTO, 2000).

Como menciona Raichelis (2013, p.620), conquanto o Serviço Social obtenha o estatuto de profissão liberal, o exercício se concretiza por intermédio das organizações estatais e/ou iniciativas privadas, “tensionado pelas contradições que atravessam as classes sociais na sociedade do capital e o assistente social submetido à condição de trabalhador assalariado, cuja atividade se assenta em normas próprias que orientam as relações de trabalho”. Em face da assertiva, o estado de assalariado tem implicações na atividade interventiva do profissional, visto ser preestabelecida e direcionada nos interesses institucionais.

Na sociedade brasileira, o Serviço Social se consolida como profissão integrada de forma majoritária ao setor público, decorrente da progressiva extensão do controle e das ações do Estado junto à sociedade civil. Demais, insere-se nas organizações empresariais privadas e instituições não governamentais – dedicadas às atividades produtivas e à prestação de serviços sociais à população. A profissão se “consolida como parte integrante do aparato estatal e de empresas

¹ “Os homens utilizam ou transformam os meios e as condições sob as quais o trabalho se realiza modificando-os, adaptando-os e utilizando-os em seu próprio benefício, para o alcance de suas finalidades” (GUERRA, 2000, p. 54).

privadas, e o profissional como assalariado a serviço das mesmas” (IAMAMOTO, 2014, p. 86). Assim, analisar a profissão no decurso da reprodução das relações sociais requer considerar o contexto institucional à qual está vinculada.

O assistente social como trabalhador assalariado apresenta uma relação de compra e venda de seu trabalho especializado, inserido nos órgãos públicos, privados e/ou entidades filantrópicas – com retribuição salarial na forma monetária. Na esfera valorativa, o produto gerado pelo assalariado é o equivalente aos meios de sua subsistência. Com isso, a satisfação das necessidades vitais das classes que vivem do trabalho é mediada pelo mercado dominante – numa relação de troca. Essa relação mercadológica “confere ao comprador poder sobre como será utilizada a mercadoria força de trabalho” (DAL ROSSO, 2006, p. 71).

Pela incidência direta na atuação do assistente social e nas condições de seu trabalho, destacam-se as políticas sociais no contexto brasileiro. Como estratégia de intervenção estatal, as políticas sociais estão relacionadas às “estruturas de dominação econômica e política” de acumulação capitalista, visando à regulação da capacidade laboral, ao controle das relações sociais de reprodução do capital e à exploração do trabalho. De modo contraditório, é resultante também da luta das classes trabalhadoras por direitos. Contudo, nesse sistema mercadológico, “a lógica das migalhas dá o tom das políticas sociais” (PAIVA; OURIQUES, 2006, p. 173).

A natureza orgânica das políticas sociais para a funcionalidade da ordem capitalista não lhe esvazia o potencial estratégico, na condição de importante suporte do processo de saturação das contradições econômicas e políticas presentes na sociedade. É nessa dimensão que as políticas sociais, embora incapazes de portar por si sós a envergadura necessária para processar a ultrapassagem do estatuto da propriedade privada, revelam-se como mediações fundamentais para a luta, no âmbito do reconhecimento progressivo dos direitos sociais dos trabalhadores (PAIVA; OURIQUES, 2006, p. 170).

Em Pereira (2016, p. 50), no atual cenário o capital apoderou-se deliberadamente da política social, logrando-a como mecanismo de legitimação “que desarma os conflitos de classes e também como fonte de lucro direto e indireto. O lucro direto adveio da privatização dessas

políticas e da sua transformação em mercadorias”. Assim sendo, saúde e educação transformaram-se em mercados elevadamente rentáveis ao setor econômico, tendo a anuência e o incentivo do poder estatal. Essa desestatização é decorrente da submissão do Estado aos “ditames da ofensiva neoliberal que exigia retração da sua função provedora” (Idem).

Na esfera institucional, a crise mundial do sistema econômico capitalista acarreta a redução exponencial dos direitos sociais assegurados na Constituição Federal de 1988. Com isso, no processo de implantação das políticas sociais, os princípios dos direitos são relegados, sendo deslocados pelo ordenamento da focalização e restritos a categoria social extremamente vulnerável, como anunciado pelos organismos mundiais de fomento. Em decorrência desse direcionamento, evidencia-se “uma divergência entre o definido sobre a proteção social na Constituição brasileira e a operacionalização das políticas públicas e os valores profissionais” (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 65).

Essas questões têm consequências na atuação do assistente social, devido ao formato da operacionalização das políticas sociais. Em Miotto e Nogueira (2013), os moldes atuais de controle das políticas sociais adotadas pelas instituições fragilizam e reduzem a autonomia relativa do profissional. O exercício profissional é permeado pelos trâmites burocráticos na elaboração de programas e pela incessante exigência de resultados quantificáveis. A relativa autonomia “estrita-se pela impossibilidade de programar a ação, subsumida pelo controle gerencial, favorecido pela informatização das etapas de implementação e avaliação das políticas sociais setoriais” (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p.65).

A condição de assalariado coloca limites à extensão da autonomia profissional nos espaços de atuação; o assistente social se depara no âmbito institucional com o dilema entre a concretização do projeto profissional e o estatuto de assalariado. O profissional dispõe de autonomia relativa na condução de suas intervenções, legitimada pela formação universitária e amparo na legislação de regulamentação do exercício profissional. Essa relativa autonomia é condicionada pelas lutas travadas na sociedade, as quais dilatam ou retraem os alicerces de sustentação à direção social projetada pelo profissional (IAMAMOTO, 2008, p. 414).

Em relação à autonomia profissional, Carlos Simões (2009) salienta ser prerrogativa assegurada aos profissionais de graduação superior e de cunho especializado, os quais dispõem de competências e

atribuições privativas singulares, reguladas na legislação da categoria. Segundo o autor, embora subordinados ao poder diretivo das instituições públicas estatais, órgãos privados e/ou entidades filantrópicas, em referência às suas competências socioprofissionais e atribuições privativas, instituídas e asseguradas legalmente pela lei de regulamentação da profissão, têm o direito e o dever de exercê-las.

Ademais, o autor salienta a autonomia profissional dos assistentes sociais embasado nos direitos e deveres expostos nos artigos 4º e 5º da lei de regulamentação da profissão nº 8662 de 1993, identificando que esse limite legal sobrepõe-se ao poder diretivo acima mencionado. Assim, evidencia-se autonomia relativa em razão da formação qualificada e do respaldo legal da categoria no exercício do seu trabalho. Todavia, a real interferência do poder institucional nas definições e prioridades das ações interventivas do profissional impacta na autonomia relativa dos assistentes sociais, tendo em vista ser desenhada pelos objetivos institucionais e arquitetada nos princípios e na hierarquia gerencial.

Nesse sentido, é proeminente salientar o descrito no artigo 2º do Código de Ética da categoria de 1993, o qual contempla, como um dos principais direitos do assistente social, a autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com suas atribuições, cargos ou funções, além da garantia e defesa de suas atribuições. Entretanto, como assinala Sylvia Terra (2012, p.116), os direitos e os deveres dos profissionais previstos e assegurados no mencionado código “operam num terreno das desigualdades produzidas pela separação da sociedade de classes”.

Dessa maneira, considerando a disposição acima frisada, concebem-se os direitos e deveres do assistente social, expressos no Código de Ética, como instrumentos essenciais na contraposição de possíveis arbitrariedades institucionais. Como afirma Barroco (2012), o Código de Ética é uma ferramenta que subsidia o exercício da categoria na ampla dimensão de suas ações profissionais. Além do mais, serve de fundamentação nos prosseguimentos de defesa ética dos profissionais nas ocorrências de advertências e/ou instaurações de processos administrativos, movidos pelas instituições, decorrentes de afrontamento às determinações gerenciais – contrárias aos princípios previstos no Código de Ética da categoria.

Como salienta Alencar (2009), mediante o atual contexto de regressão dos direitos dos trabalhadores, de políticas sociais implementadas de maneira residual e condicionadas, a barbárie social, por meio de mediações específicas e de caráter pontual, reproduz, no

espaço ocupacional do exercício do assistente social, condições limitadas à efetivação de sua autonomia teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Isso significa, segundo a autora, “afirmar o necessário debate que problematiza os traços singulares de relativa autonomia do profissional no quadro de relações de forças dos dias presentes” (2009, p.167).

Em Alencar (2009, p. 162), o assistente social, como capacidade laborativa inserida no universo da organização coletiva do trabalho, é permeável, embora disponha de relativa autonomia, “aos condicionantes e parâmetros institucionais e trabalhistas que se tecem no âmbito das instituições públicas e privadas, responsáveis pela gestão das sequelas decorrentes da ofensiva orquestrada pelo capital contra o trabalho”. Essa ofensiva articula respostas de atendimento sociais através de políticas sociais fragmentadas, “cujo significado parece ser o de administrar os efeitos do processo de desvalorização e superexploração do trabalho no capitalismo contemporâneo” (ALENCAR, 2009, p. 162).

Em face das questões apontadas, são notáveis os determinantes da política econômica e da condição do exercício profissional mediado pela relação contrato de trabalho/assalariado. O assistente social detém uma autonomia relativa amparada nos conhecimentos formativos específicos e prerrogativas legais do exercício profissional e, desse modo, possibilita alçar novos horizontes e alternativas de trabalho nos ambientes sociocupacionais. Em Vasconcelos (2011, p. 413), “essas alternativas são passíveis pela rica contraditoriedade do real, mas suas possibilidades de implementação dependem de um sujeito profissional capacitado teórica, técnica e politicamente”.

Diante das argumentações de Vasconcelos (2011), identificar as possibilidades de intervenções contidas na realidade demanda aos profissionais a aproximação do referencial teórico necessário e de qualidade suficientemente elevada, tendo em vista ser o suporte indispensável no processo de análise teórico-crítica da dinâmica societária contemporânea em sua historicidade. Do contrário, os assistentes sociais deparam-se nos ambientes de atuação com a “impossibilidade de previsão, projeção e, conseqüentemente, na realização de um trabalho que rompa com práticas conservadoras” (VASCONCELOS, 2011, p. 416).

Em Konder (1992), a práxis é entendida como atividade crítico-reflexiva e inovadora e necessita ser realizada por um indivíduo livre e consciente da realidade social e da dinâmica estrutural da sociedade. Assim, a práxis e a teoria estão interligadas, sendo a teoria reconhecida

como um instante da práxis, e esta consiste na atividade concreta através da qual os seres humanos atuam, modificam a realidade objetiva e se transformam. A ação demanda a reflexão, o autoquestionamento e a teoria – esta remete à ação, “que enfrenta o desafio de verificar seus acertos e desacertos, cotejando-os com a prática” (KONDER, 1992, p. 115). Em Vázquez:

Entre a teoria e a atividade prática transformadora se insere um trabalho de educação das consciências, de organização dos meios materiais e planos concretos de ação; tudo isso como passo indispensável para desenvolver ações reais e efetivas. Nesse sentido, uma teoria é prática quando materializada, por meio de uma série de mediações, o que antes só existia idealmente, como conhecimento da realidade ou antecipação ideal de sua transformação (VÁZQUEZ, 2011, p. 238).

Como ilustra Vázquez (2011), a práxis² consiste na atividade essencialmente humana indissociável do movimento teoria e prática e tem como objetivação a transformação social, econômica, ética e política, numa direção revolucionária. Essa atividade humana, concreta, objetiva e renovadora é engendrada pela compreensão teórico-crítica do mundo. A práxis social crítica transita do plano teórico às ações práticas reflexivas e se concretiza na realidade de atuação, mediante as respostas e defesa intransigente aos direitos e necessidades sociais e humanas. Entendendo a práxis nessa dimensão, assinala: “toda práxis é atividade, mas nem toda atividade é práxis” (Vázquez, 2011, p. 221).

Em Yamamoto (2004), a prática profissional tem configuração política e emerge das relações sociais e dos interesses contraditórios das classes, circunscritas no ordenamento da sociedade capitalista,

² “Entendemos a práxis como atividade material humana transformadora do mundo e do próprio homem. Essa atividade real, objetiva, é, ao mesmo tempo, ideal, subjetiva e consciente. Por isso, insistimos na unidade entre teoria e prática, unidade que também implica certa distinção e relativa autonomia. [...] A práxis se apresenta sob diversas formas específicas, mas todas elas concordam em se tratar da transformação de uma determinada matéria-prima e criação de um mundo de objetos humanos ou humanizados. Todos são formas específicas de uma práxis total cujo resultado é, em última instância, o próprio homem social” (Vázquez, 2011, p. 398).

recriando-se na prática cotidiana dos profissionais. Com esse cenário, as atividades do assistente social são polarizadas “por estratégias de classes” direcionadas à totalidade da sociedade e se consubstanciam através dos organismos estatais e da sociedade civil, manifestando-se nas políticas sociais públicas, privadas e nos ambientes institucionais nos quais atuam os profissionais. A dimensão política da atuação dessa especialidade singular se evidencia na “relação da profissão com o poder de classe” (IAMAMOTO, 2004, p. 122).

O assistente social é um profissional atuante na execução de políticas sociais através de programas e serviços na área socioassistencial, os quais estabelecem as atividades a serem realizadas, “cabendo ao assistente social a sua execução” (TORRES, 2009, p. 211). Ademais, no interior das organizações, as atividades realizadas pelos profissionais, inúmeras vezes, são construídas por categorias distintas, comprometendo a sua autonomia e determinação. A autonomia é “a capacidade e a competência do profissional de tomar decisões, determinar seu exercício profissional, dar direção ao que faz. Essa autonomia é relativa na medida em que é mediada pelos objetivos e determinantes presentes na organização” (TORRES, 2009, p. 211).

Nos diversos campos de prestação de serviços, espaço por excelência das intervenções do assistente social, identificam-se as particularidades dessas ações pela relevante expressão relacional e interativa entre o profissional e o usuário dos serviços prestados. Por essa razão, no decurso das ações interventivas, é requerido, conforme Raichelis (2013, p. 621), “atributos humanos para sua realização e a possibilidade de não ser totalmente capturado pelos dilemas do trabalho assalariado”. Nesse contexto, a autora identifica a possibilidade de ampliação das margens de autonomia relativa do profissional, levando em consideração “a ótica do trabalho coletivo e a direção política que o orienta” (RAICHELIS, 2013, p. 621).

A sustentação da autonomia relativa do assistente social, largamente apontada no decorrer da análise, em tese viabiliza ao profissional o redirecionamento do seu trabalho, para “rumos sociais distintos daqueles esperados pelos empregadores” (IAMAMOTO, 2008, p. 422). Como defesa da autonomia no âmbito de atuação, o assistente social tem como respaldo a qualificação especializada e o regulamento legal das atribuições privativas e competências. Iamamoto (2008) salienta a primazia da articulação com outras categorias participantes do processo de trabalho e afinadas com o projeto societário defendido pelo Serviço Social.

Entretanto, a mencionada autora pondera os entraves no exercício profissional que perpassam a relação contratual e a bagagem acadêmica do assistente social, pois as condições e relações sociais circunscritas no processo de trabalho determinam, sobremaneira, as ações profissionais no cotidiano. Em consequência, ocorrem interferências “no seu direcionamento, nas atribuições delegadas, nos recursos autorizados, entre outras dimensões, cuja força decorre das relações de poder econômico e político que repercutem no próprio conteúdo e a qualidade do trabalho realizado” (IAMAMOTO, 2008, p. 424). Além do mais, interferem nos quesitos de produtividade, eficiência, prazos e rotinas meramente administrativas.

Ademais, a autora examina atentamente, como uma das refrações na possibilidade de alargamento da autonomia relativa do assistente social, a constante pressão reivindicatória da população pela garantia de direitos e acesso aos serviços, assim como os debates coletivos delineados pelo controle democrático das políticas sociais públicas emanadas das ações estatais. Com esse cenário, assevera a existência de uma “tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direito e a relativa autonomia do profissional para perfilar o seu trabalho” (IAMAMOTO, 2008, p. 424).

É importante lembrar que, na sociedade do capital, inexistente liberdade de maneira plena. O modo de produção da sociedade capitalista criou variados mecanismos de dependência e condicionantes aos indivíduos, que se expressam na materialização das relações produtivas de cunho exploratório – delimitando o estabelecimento de uma sociabilidade mediada pelos interesses econômicos de mercado numa amplitude globalizada. Com isso, a liberdade passa a ser caracterizada como autonomia individual direcionada ao apoderamento de bens materiais e imateriais na esfera privada (BARROCO, 2014, p.469).

Em decorrência da dinâmica societária no mundo econômico atual, faz-se necessário fortalecer os alicerces ideopolíticos na perspectiva de construir condições sociais favoráveis às relações igualitárias, sobretudo, visando à garantia e à ampliação dos direitos sociais das classes trabalhadoras. Na área do exercício profissional do assistente social, “as escolhas conscientes que concretizam princípios são compreendidas como autonomia relativa, no movimento entre os limites socioinstitucionais e as possibilidades e potencialidades capturadas na análise crítica e consequente da realidade contraditória” (SILVEIRA, 2007, p. 16).

Com referência à ampliação da margem da relativa autonomia, Yamamoto exprime ser de fundamental importância o respaldo coletivo da categoria, visando à definição do perfil da profissão ancorado nos valores e princípios éticos, nas competências teórico-metodológicas e técnico-operativas, nas prerrogativas legais essenciais a sua integral implementação, dentre outras dimensões, “que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade” (IAMAMOTO, 2008, p. 422). O respaldo político-profissional é uma estratégia relevante na dilatação da autonomia relativa do assistente social – em contraposição ao caráter alienante do trabalho assalariado.

Ao examinar as produções teóricas acerca do exercício profissional no contexto atual, identificam-se as atribuições socioprofissionais do assistente social tencionado por múltiplas determinações no âmbito socioinstitucional. Essa tensão se expressa pelo dilema: de um lado o profissional dispõe das diretrizes, dos valores, dos alicerces teóricos e políticos indicados no projeto ético-político; de outro, atrita-se com as determinações dos organismos institucionais e com a divisão social do trabalho – como mediadores da produção e reprodução social. Em Mota (2014, p. 700), a cultura profissional, notadamente crítica, confronta-se com “as contradições e dinâmicas econômico-políticas e institucionais” na sociedade do capital.

Segundo Mota (2014), o exercício da sempre relativa autonomia do assistente social torna-se um esforço árduo no cotidiano das atividades de trabalho, demonstrando os limites e as possibilidades das intervenções profissionais. Assim sendo, se analisado pelo prisma da inserção do assistente social nos processos de relações de trabalho assalariado, identifica-se “o estabelecimento da relação de controle e subordinação”. Entretanto, destaca: “a natureza da relativa autonomia técnica e teórico-política do profissional requer outras mediações, afora a das relações de trabalho” (MOTA, 2014, p. 700). Ao assinalar a necessidade de mediação muito além das relações de trabalho, a autora faz referência à mediação da consciência individual e coletiva dos profissionais, enfatizando:

à mediação da consciência individual e coletiva do sujeito profissional, ao domínio das categorias ontológicas e reflexivas explicativas dos fenômenos, ao conhecimento das suas manifestações objetivas, bem como ao domínio institucional-legal das políticas e aos processos a

elas relacionados, cujas competências profissionais para operar sínteses, proposições, articulações e negociações (compatíveis com cada estágio de domínio do objeto e permeabilidade socioinstitucional) são uma exigência teórica e operativa. (MOTA, 2014, p.700)

Ao analisar a inserção do Serviço Social de maneira contraditória na singularidade das relações sociais capitalistas, dos condicionantes institucionais nas intervenções profissionais cotidianas, em decorrência das relações contratuais, das condições laborativas, dos processos burocráticos e da focalização das políticas sociais, Faleiros (2002, p.133-136) enuncia ser ingênuo afirmar autonomia plena do assistente social nos ambientes de trabalho; no entanto, —ênfatisa: “seria mecânico e esclerosado dizer que não tem iniciativa de ação, que não tem nenhuma capacidade de articulação, sendo títere do capital ou dos trabalhadores para alguns, que pensam mecanicamente a realidade”.

Pelo salientado, identifica-se a profissão de Serviço Social determinada pelas relações sociais contraditórias, sendo os limites e as possibilidades presentes no cotidiano das ações profissionais demarcados pelas condições estruturais da sociedade do capital. A ampliação da autonomia relativa do assistente social nos espaços de atuação requer um sólido conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo e, principalmente, conhecimento das políticas sociais – tanto do processo de gestão quanto de execução, dos direitos fundamentais constitucionais e das legislações sociais existentes. E, especialmente, saber interpretá-las, operacionalizando-as nas mediações estratégicas em prol da defesa dos direitos da população e ampliação dos serviços sociais disponibilizados.

Neste estudo, evidencia-se o exercício das ações do assistente social determinado pelas dimensões das relações societárias no universo capitalista. Em face do caráter de assalariado, o profissional se depara com a real interferência do poder institucional nas definições e prioridades das ações interventivas. Essa condição impacta na denominada autonomia sempre relativa do assistente social, visto ser delimitada pelos objetivos organizacionais e pautada em princípios hierárquicos e diretivos. Tal como assinala Iamamoto (2008, p. 421), “existe uma ingerência direta, de parte dos empregadores, na definição do trabalho profissional, na contramão da sua integral autonomia”.

Em Iamamoto (2008), o assistente social é proprietário de capacidade de trabalho especializado, adquirida no decurso do processo

formativo acadêmico/universitário; este o capacita e legitima a realizar um trabalho considerado complexo³. Contudo, essa capacidade de trabalho é uma potência desprovida dos meios necessários à concretização das atividades interventivas dos profissionais, devido aos recursos essenciais se encontrarem monopolizados pelas instituições, tais como meios financeiros, materiais e humanos indispensáveis à realização desse trabalho concreto. Com isso, existe interferência direta da instituição na definição das ações do assistente social, limitando a autonomia na projeção do seu trabalho.

Os limites e as possibilidades do alargamento da autonomia relativa do profissional dependem dos espaços sociocupacionais nos quais está inserido, das conjunturas políticas e econômicas internas e externas às instituições e, elementarmente, dos conhecimentos sólidos e críticos da realidade social e da contínua qualificação do intelectual. O conhecimento solicita o investimento na formação acadêmica com qualidade e permanência. Entretanto, presencia-se um processo formativo insuficiente e precarizado, notadamente, pela extensão de cursos superiores privados e na modalidade a distância (NETTO, 2007).

Em Iamamoto (2009), a graduação massiva em virtude do crescimento da educação superior privada com viés mercadológico tem acarretado a redução sucessiva da qualidade da formação dos profissionais, “com graves implicações na vida dos seguimentos de classe atendidos pelo assistente social e na defesa de seus direitos”. Assim, salienta como um dos desafios na atualidade, “o cultivo de uma atitude crítica e ofensiva na defesa das condições de trabalho e da qualidade dos atendimentos potenciando a nossa autonomia profissional” e, mormente, a concretização dos compromissos ético-políticos (IAMAMOTO, 2009, p. 43:44).

O interesse em estudar a autonomia no exercício profissional e o projeto ético-político do Serviço Social emergiu no decorrer da atuação profissional, em razão das interrogações fomentadas nas atividades cotidianamente experienciadas nos ambientes sociocupacionais relativas ao exercício da autonomia; das considerações em debates com os assistentes sociais de tratar-se de tema complexo e arenoso devido às condições de trabalho; das reflexões contextualizadas através das instituições representativas da categoria e dos respaldos

³ De acordo com Marx, o trabalho social médio, o trabalho que se considera superior, mais complexo, é dispêndio de força de trabalho formada, e custo mais alto, que requer mais tempo de trabalho para ser produzida, tendo, por isso, valor mais elevado que a força de trabalho simples (2012, p. 230).

teóricos dos intelectuais do Serviço Social, concernentes à autonomia relativa e sua interlocução com a consecução do projeto ético-político no cenário adverso da sociedade brasileira.

Entretanto, o amadurecimento e a construção do tema delinear-se no transcurso do mestrado com as aproximações teóricas do exercício das atividades profissionais no contexto societário contemporâneo. No primeiro semestre de 2015, através da disciplina “Atividade Supervisionada”, realizamos levantamento das produções teóricas, com recorde do ano 2000 à atualidade, acerca da temática “autonomia relativa do exercício profissional do assistente social nos ambientes de atuação”, tendo, como fontes, materiais especializados da área do Serviço Social, da sociologia das profissões e jurídica, tais como: revistas científicas, legislações, documentos oficiais e de organizações profissionais, anais de congressos, teses e dissertações.

Ao realizar a revisão das literaturas a respeito da autonomia relativa, consideramos os aspectos históricos, conceituais e legais da autonomia profissional do assistente social, os principais eixos de debate da contemporaneidade, tendências teórico-metodológicas, desafios éticos, técnicos e políticos, entre outros elementos. Assim, encontramos um número reduzido de bibliografias sobre a temática, sendo a maioria na forma de artigos em revista e anais de congresso, e somente uma dissertação de mestrado. No decorrer das leituras, vislumbramos que a autonomia no exercício profissional é contextualizada considerando os determinantes da dinâmica societária. Ademais, as condições e relações de trabalho assalariado do assistente social são concebidas como limitadores na extensão da autonomia relativa no espaço de atuação.

Dessa maneira, o estudo da temática em tese justifica-se pelas indagações surgidas no decorrer da atuação profissional da investigadora no tocante aos limites da autonomia do assistente social nos ambientes de trabalho e pelas escassas produções teóricas sobre o assunto “autonomia relativa nas atividades do assistente social” realizado no ano mencionado. Diante das reflexões nas leituras dos materiais, identificamos a necessidade de aprofundamento do tema com embasamento na filosofia crítica e no projeto ético-político do Serviço Social.

A autora Yamamoto apresenta-se como referência a diversos autores ao mencionar a relativa autonomia dos profissionais em virtude da condição de assalariado nos espaços institucionais, sobretudo mediante as mudanças no mundo do trabalho e nas políticas sociais – espaço por excelência da atuação do Serviço Social. As principais indagações de Yamamoto (2008) e Raichelis (2013) relativas à

autonomia nas ações profissionais se referem à condição de assalariamento no mercado laborativo – o exercício dessa atividade se realiza através da relação contratual de trabalho. Esse condicionante subordina essa especialidade singular aos ditames institucionais, colocando limites à autonomia do assistente social no direcionamento de seu trabalho e na integral implementação do projeto da categoria.

Ademais, nas reflexões dos autores estudados, a precarização das condições de trabalho em decorrência das constantes transformações no mundo laborativo, bem como nas políticas sociais, têm acarretado a fragilização e a redução da autonomia relativa dos profissionais. Em consequência, o assistente social se depara com inúmeros obstáculos no espaço de atuação, muitas vezes com a impossibilidade de programar suas ações interventivas no atendimento às demandas dos usuários no âmbito institucional (MIOTO; NOGUEIRA, 2013). Contudo, é salientada a necessidade de buscar alternativas de ações para além dos limites institucionais. A dilatação da autonomia requer a competência teórico-metodológica e técnico-operativa.

Tal como identificado nas literaturas estudadas, os limites da autonomia profissional é assunto constante no cotidiano da atuação dos assistentes sociais nos espaços de trabalho, em face das reais condições e relações de trabalho dos profissionais na sociedade capitalista, mas existem poucas produções teóricas a respeito do tema. Isso posto, examinamos nas fontes teóricas de Marx a condição da autonomia e liberdade humana com o desenvolvimento da sociedade capitalista, sobretudo, nas relações sociais produtivas.

Em seguida, pesquisamos as produções de Gramsci e, de início, identificamos em sua obra a discussão da autonomia intelectual; com a indicação elementar da Prof^a Dra. Ivete Simionatto, através da orientadora, selecionamos os Cadernos do Cárcere, com análise sobre a criação da autonomia política e da autonomia da classe subalterna. Em investigação do tema “autonomia relativa”, constatamos, nas obras de Lukács, análise da temática correlacionada às categorias causalidade e teleologia no interior dos complexos sociais, políticos e jurídicos.

Em vista disso, tendo como finalidade o aprofundamento teórico-crítico com embasamento na filosofia crítica, delineamos o estudo relativo à autonomia humana nos autores Marx, Gramsci e Lukács e no projeto ético-político do Serviço Social, com a seguinte indagação de investigação: De que maneira os autores Marx, Gramsci, Lukács e o projeto ético-político compreendem a autonomia?

Assim, o presente estudo tem como objetivo geral identificar as categorias centrais sobre autonomia nos autores Karl Marx, Antônio

Gramsci e György Lukács e no projeto ético-político do Serviço Social. Em referência aos objetivos específicos, estes foram delineados com base na finalidade desta investigação: identificar os termos categoriais analisados pelos autores Marx, Gramsci e Lukács na questão da autonomia; contrastar os referidos autores, identificando os pontos nodais relativos ao tema “autonomia”; e analisar no projeto ético-político o debate sobre a questão da autonomia tomada em sua dimensão política e filosófica.

Dentro desse contexto, no transcorrer dos estudos, articulamos os seguintes elementos norteadores pela representatividade à pesquisa em tela: a) Qual a preocupação central dos autores Marx, Gramsci e Lukács e do projeto ético-político ao discutir a autonomia?; b) Em qual contexto sócio-histórico insere-se a discussão sobre a autonomia?; c) Quais categorias os autores utilizam para dialogar com o tema “autonomia” e identificar o conceito de autonomia?

Assim, selecionamos de maneira intencional o estudo da autonomia humana com fundamento na teoria dialética do materialismo histórico de Karl Marx, Gramsci e Lukács. Esse embasamento teórico-crítico tem na realidade constitutiva dos seres humanos o norte para os conhecimentos intelectuais. Em Netto (2011), o método dialético, na teoria crítica marxiana, envolve o conhecimento da totalidade concreta da realidade com as múltiplas determinações no contexto das relações sociais contraditórias da sociedade burguesa.

Nesse sentido, na dissertação em tese adotamos a pesquisa bibliográfica por meio da revisão seletiva, nas obras dos autores supracitados, dicionário marxista e levantamento das produções teóricas relativas às discussões da autonomia na construção do projeto ético-político dos profissionais do Serviço Social, destacando-se os escritos de José Paulo Netto e Marilda Vilela Iamamoto. Em Lakatos e Marconi (2007), tal método de pesquisa científica tem como finalidade colocar o investigador em contato direto com todo material escrito sobre determinada temática.

Desse modo, selecionamos as obras de Marx intituladas A Ideologia Alemã, Manuscritos Econômico-Filosóficos e Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, pela análise da autonomia e liberdade humana diante das relações sociais contraditórias da sociedade capitalista. Em Gramsci, os Cadernos do Cárcere (10, 11, 12, 13, e 25), indicados pela Prof.^a Ivete Simionatto, em cujas obras o autor, fundamentado na filosofia da práxis, analisa a autonomia política e das classes subalternas. Em Lukács, destacamos as obras Ontologia do Ser Social, Os Princípios Ontológicos de Marx e As Bases Ontológicas do

Pensamento e da Atividade do Homem; nesses escritos, o autor analisa a autonomia dos indivíduos como sendo sempre relativa ao decurso da evolução histórica do ser social.

Em virtude dos objetivos da presente pesquisa, o estudo realizado não explorou todo o conteúdo das mencionadas obras, mas se atentou em situar as discussões acerca da autonomia nas análises de Marx, Gramsci, Lukács e também no projeto ético-político do Serviço Social, essenciais ao alcance da finalidade da investigação em tese. Como sinaliza Gil (2010), o exame analítico dos materiais selecionados deve atentar aos objetivos indicados na investigação e extrair as informações basilares contidas nos textos, de modo que viabilize a consecução da resposta ao problema de investigação descrito neste estudo de dissertação.

Como técnica de estudo do material, adotamos a análise de conteúdo, visando analisar a autonomia e a inter-relação das seguintes categorias: trabalho, educação, cultura, consciência, ética e política. Em Bardin (2009, p. 42), a análise de conteúdo é concebida como “um conjunto de técnicas de análises das comunicações visando obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam inferir conhecimentos relativos às condições de produção dessas mensagens”. É comumente utilizada em análise de material com abordagem qualitativa e busca compreender um discurso de forma aprofundada e atenta às características ideológicas e cognitivas, embasada em teorias essenciais ao desvelamento dos conteúdos das narrativas (RICHARDSON, 2000).

Ao problematizar o tema autonomia relativa no horizonte do pensamento marxista incumbe-nos fazê-lo a partir das referências do projeto ético-político do Serviço Social. Analisar a profissão nessa dimensão demanda-nos examinar a intervenção profissional para além da realização no universo do trabalho. Desse maneira, optamos por condensar a expressão atividade humano-genérica e prático-profissional com base nas reflexões filosóficas de Adolfo Sanchez Vázquez (2011), além de ser uma referência ao debate crítico acerca da ética no Serviço Social, suas análises têm imensa relevância a todos os intelectuais que se dedicam a pensar a transformação social na atualidade.

Assim sendo, a eleição do termo “atividade prática” no decorrer das análises tem fundamento em Vázquez (2011), o qual concebe como ação humana que se manifesta no trabalho, na práxis transformadora e possui uma finalidade, cujo cumprimento demanda o conhecimento crítico, a capacidade técnica e articulação política. Como assinala o

autor, “o que caracteriza a atividade prática radica no caráter real, objetivo, da matéria-prima sobre o qual se atua, dos meios ou instrumentos com que se exerce a ação e de seu resultado e produto” (VÁZQUEZ, 2011, p. 227).

[...] O objeto da atividade prática é a natureza, a sociedade ou os homens reais. O fim dessa atividade é a transformação real, objetiva, do mundo natural ou social para satisfazer determinada necessidade humana. E o resultado é uma nova realidade, que subsiste independente do sujeito ou sujeitos concretos que a engendraram com sua atividade subjetiva, mas que, sem dúvida, só existe pelo homem e para o homem, como ser social (VÁZQUEZ, 2011, p. 227).

A dissertação está organizada em três capítulos, sendo, no primeiro, abordado o tema “autonomia humana”, composto de quatro segmentos com as discussões da autonomia na teoria social crítica de Marx, Gramsci, Lukács e finalizando com um contraste analítico dos autores sobre a temática “autonomia”, salientado conceitos e concepções.

Em Marx, a autonomia é contextualizada no desenvolvimento da sociedade capitalista, com seus instrumentos de manutenção de poder e no mundo da divisão social e técnica do trabalho; em Gramsci, através da teoria da práxis, o autor elucida a construção da autonomia com base na formação educacional, cultural, da criação da consciência crítica e da práxis política dos intelectuais no contexto da estrutura e superestrutura societária; Lukács, por sua vez, traz uma análise sobre a denominada autonomia relativa do ser social universal no universo dos complexos econômicos, sociais, jurídico e político.

No segundo capítulo, apresentamos estudo relativo à autonomia no projeto ético-político do Serviço Social, no qual é analisado, no primeiro item, a ética e a liberdade e, no segundo, a autonomia e sua dimensão no projeto ético-político da categoria. Na análise relativa à ética e liberdade, examinamos a constituição sócio-histórica, os fundamentos conceituais, a ética e a liberdade nas relações sociais, nas atividades de trabalho e no Código de Ética.

Em sequência, é percorrida a autonomia e sua dimensão no projeto ético-político e os compromissos dos profissionais com a defesa e a ampliação da liberdade e da autonomia dos indivíduos sociais; a autonomia no exercício laboral do assistente social ante as condições e

relações de trabalho assalariado; as competências teórico-metodológicas, as mudanças no universo das políticas sociais e do trabalho; e a formação e o aprimoramento intelectual no atual cenário de precarização no ensino superior.

O terceiro capítulo apresenta a estruturação e a construção das categorias de análises relativas à autonomia delineadas no decurso dos estudos teóricos em Marx, Gramsci, Lukács e no projeto ético-político. As categorias foram construídas considerando as articulações dos autores nos debates da autonomia e da liberdade humana demarcadas no desenvolvimento da sociedade do capital, destacando o trabalho, a educação, a cultura, a consciência, a estrutura social e econômica, a ética e a política, tendo como resultado quatro categorias de análise.

Em referência à primeira categoria, “autonomia e sua conexão com a atividade prática de trabalho”, destacam-se a autonomia humana relacionada ao desenvolvimento integral das capacidades intelectivas e laborativas de maneira livre, criativa e consciente; a divisão social e técnica do trabalho e a desigualdade no processo de formação das capacidades humanas; as relações e condições dos indivíduos assalariados no sistema mercadológico, dentre eles os assistentes sociais, colocando limites ao exercício da autonomia na projeção das atividades.

Com relação à segunda categoria, “autonomia e a sua inter-relação com a educação, a cultura e a consciência”, salientam-se os estudos de Gramsci relativos à instrução educacional como elementar na construção da autonomia dos indivíduos, da proeminência dos intelectuais no processo de elaboração da autoconsciência; a criação da consciência em Marx e o papel do assistente social como intelectual atuante no desenvolvimento das potencialidades libertadoras dos sujeitos sociais, no exercício das intervenções; e a precarização no processo formativo.

A terceira categoria, “autonomia e liberdade na dimensão ética e política”, examina a liberdade e a autonomia na práxis humana e a inter-relação com a conduta ética e política nas relações sociais; a defesa do exercício da liberdade e da autonomia nas atividades profissionais; os compromissos éticos reconhecidos no projeto da categoria, a necessidade de competência teórico-metodológica e articulação política na atuação profissional.

Na quarta categoria, “autonomia no contexto da estrutura e superestrutura societária”, são analisados os instrumentos de regulação social no âmbito das estruturas jurídicas e políticas; o direito à liberdade na forma legalizada e a não universalidade na existência prática cotidiana; o sistema econômico e as relações socioeconômicas

desiguais, com implicações no exercício da autonomia das classes trabalhadoras; e a elaboração da consciência da dinâmica estrutural da sociedade como elementar à construção da autonomia das classes subalternizadas.

A dissertação é finalizada com análise conclusiva dos objetivos desta investigação.

2 AUTONOMIA NO CONTEXTO HUMANO

O desenvolvimento da autonomia e emancipação dos indivíduos sociais demanda a construção de uma sociedade humana, com o reconhecimento dos indivíduos como seres sociais universais. Em Marx, a autonomia dos indivíduos se constrói nas atividades humanas, livres, criativas e de atuação ativa na existência em sociedade, com uma consciência crítica da realidade social e material em sua totalidade. Contudo, no processo histórico da sociedade capitalista, as capacidades humanas se desenvolveram de maneira desigual diante da divisão social do trabalho, da separação das classes dominantes e subalternas, da retenção dos meios produtivos no setor econômico. Esse sistema coloca o indivíduo como um ser meramente econômico, com autonomia limitada nas relações sociais entre capital e trabalho.

O conhecimento crítico dessa realidade é o instrumento necessário no embate contra as relações sociais contraditórias, de imposição de ideias e interesses dominantes em detrimento dos direitos sociais e humanos dos indivíduos subordinados. Pela práxis social crítica criam-se as possibilidades de mudanças de uma nova ordem societária, da universalidade dos interesses sociais, da consciência coletiva, da dilatação da autonomia e da emancipação dos indivíduos sociais. Em Marx (2012), toda atividade humana consciente suscita uma ação política; esta eleva os conhecimentos da realidade, essenciais ao alcance da autonomia e emancipação dos trabalhadores, no sentido de iguais direitos e deveres e eliminação do domínio de classe.

Assim, no decorrer deste capítulo, contextualizamos a temática “autonomia no universo humano”; na teoria de Karl Marx, é destacada a proeminência da consciência crítica da realidade social e econômica no contexto da dinâmica da sociedade capitalista dividida em classe trabalhadora e classe dominante, assim como dos instrumentos de controle social estatal, no interesse dominante e de submissão dos indivíduos sociais. Em Gramsci, a autonomia humana é analisada com base na filosofia da práxis, com ênfase na autonomia política e na construção da autonomia das classes subalternas diante das estruturas e superestruturas da sociedade moderna. Em seguida, discorreremos a autonomia relativa na teoria de Lukács, com base nos complexos sociais, econômicos, políticos e na área do direito no sistema de regulação estatal mediante constituição de leis, direitos e deveres.

2.1 Autonomia em Karl Marx

Em “A Ideologia Alemã”, Marx e Engels analisam, na perspectiva dialética materialista da história, a autonomia no sentido de emancipação social e humana dos indivíduos. Os autores realizam um debate teórico-ideológico crítico, examinando a ideologia produzida no mundo capitalista, desmistificando as contradições sociais e os interesses político e econômico no sistema regulatório. Ademais, criticam a ideologia dominante relativa à autoconsciência dos homens desconectada da realidade social. A consciência dos indivíduos remete sempre aos alicerces materiais dos agentes da história, sendo os pensamentos desenvolvidos a partir dos interesses concretos e contraditórios das classes sociais; a consciência é entendida como a realidade concreta e autônoma.

Em Marx (2005), as condições materiais de existência determinam a consciência dos indivíduos – essa consciência não é autônoma. A construção da consciência é resultante de sua vivência na realidade e, em cada inserção social, constitui uma nova visão do mundo. Os homens necessitam produzir suas condições essenciais de existência; é preciso comer, beber, vestir, ter moradia e reproduzir como seres humanos. Para tanto, são necessários os meios de satisfação dessas necessidades e, ao sustentar essas carências elementares, as ações e os instrumentos de satisfação alcançados conduzem a novas necessidades. Nesse processo, os indivíduos modificam suas vidas cotidianamente e criam outros homens.

Dessa maneira, a produção da existência através das atividades de trabalho e/ou na reprodução dos seres humanos tem dupla conexão: a relação natural de um lado e, de outro, a relação social – social no sentido de atividades colaborativas com diversos indivíduos, em quaisquer circunstâncias, maneira e intenção. Com base em Marx, é possível sustentar que, no exercício das atividades, é produzido instrumento essencial à satisfação das necessidades humanas, mas isso é concretizado na relação com outros. Esse modo de relações materiais entre os indivíduos é condicionado pelo estado social e o sistema produtivo.

A linguagem é tão antiga quanto a consciência – a linguagem é a consciência real, prática, que existe também para os outros homens e que, assim, existe igualmente para mim; e a linguagem surge como a consciência da incompletude, da

necessidade dos intercâmbios com os outros homens. Onde existe uma relação, ela existe para mim. [...] A consciência, conseqüentemente, desde o início é um produto social, e o continuará sendo enquanto existirem homens (MARX, ENGELS, 2005, p. 56).

Marx esclarece as condições sociais dos trabalhadores na sociedade organizada nos e para os interesses das classes dominantes e salienta a conexão existente entre o arcabouço social e político e o sistema produtivo. Assim sendo, a estrutura social e o Estado surgem constantemente do desenvolvimento vital de sujeitos determinados, assim como “atuam e produzem materialmente e, portanto, tal como desenvolvem suas atividades sob determinadas limitações, pressupostos e condições materiais, independentes de sua vontade” (MARX; ENGELS, 2005, p. 51). O Estado se constitui como ilusão de totalidade da sociedade; trata-se de um instrumento essencial na manutenção do funcionamento estrutural capitalista.

A produção de ideias, de representações e da consciência está, no princípio, diretamente vinculada à atividade material e o intercâmbio material dos homens, como a linguagem da vida real. As representações, o pensamento, o comércio espiritual entre os homens, aparecem aqui como emanção direta de seu comportamento material. O mesmo ocorre com a produção espiritual, tal como aparece na linguagem política, das leis, da moral, da religião, da metafísica, etc. de um povo (MARX; ENGELS, 2005, p. 51).

O modo de produção com as relações de propriedade privada na sociedade capitalista constitui os sustentáculos da desigualdade social. Com isso, a divisão social do trabalho traz no seu cerne todas as contradições oriundas das relações do capital e atividade laboral numa sociedade dividida em classes dominantes e proletariado. Essa divisão cria uma relação e condições desiguais entre a capacidade de trabalho dos indivíduos e os detentores dos meios produtivos. Além disso, a divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade envolve a “distribuição desigual, quantitativamente e qualitativamente, do trabalho como de seus produtos” (MARX; ENGELS, 2005, p. 59).

Além do mais, com a divisão do trabalho ocorre ao mesmo tempo a contradição entre o interesse individual ou da família isolada e o interesse coletivo da totalidade dos indivíduos que se relacionam entre si; e esse interesse coletivo não existe apenas na representação, como interesse geral, mas se apresenta, antes de tudo, na realidade concreta, como dependência recíproca dos indivíduos entre os quais o trabalho é dividido (MARX, ENGELS, 2005, p. 59).

A atividade de trabalho é concebida como categoria constitutiva da sociabilidade humana; nas palavras de Marx, citado em Löwy (2015, p. 99), o trabalho é “um processo entre o homem e a natureza, no qual o homem regula e controla seu metabolismo com a natureza pela mediação da sua própria ação”. O indivíduo dotado dos conhecimentos intelectuais e de recursos materiais tem a capacidade de transformar a matéria-prima existente na natureza em algo útil e essencial ao suprimento das necessidades humanas. O homem é condicionado pela natureza e tem a capacidade de transformá-la e melhorar suas condições de vida e de trabalho.

A forma pela qual os homens produzem seus meios de vida depende, sobretudo, da natureza dos meios de vida já encontrados e que eles precisam reproduzir. Não se deve, porém, considerar tal modo de produção de um único ponto de vista, ou seja, a reprodução da existência física dos indivíduos. Trata-se muito mais de uma forma determinada de atividade dos indivíduos, de uma forma determinada de manifestar sua vida, um modo de vida determinado. Da maneira como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles (MARX; ENGELS, 2005, p. 44).

Entretanto, a exploração do trabalho na estrutura capitalista suscita a alienação do homem nesse processo laborativo. As classes trabalhadoras produzem riquezas ao sistema do capital, as quais se alienam no desenvolvimento produtivo – o indivíduo não se identifica com o resultado do seu trabalho. Em consequência, nesse universo de proprietários, e desprovido dos meios produtivos, o indivíduo tende a se desumanizar mediante o trabalho. Como salientam Marx e Engels

(2005), os indivíduos são os reflexos das condições materiais de sua produtividade. O homem necessita ter condições de existência e de trabalho para transformar a natureza através de suas ações e mudar o curso da história.

Em Marx (2006), a alienação⁴ do trabalhador no produto de suas atividades transforma seu trabalho em objeto e assume uma existência externa e estranha a ele. O atual sistema econômico reduz o trabalhador a mercadoria, o qual, como meio de subsistência, vende sua força de trabalho em troca de salário. O trabalho perde sua função social de formação dos seres humanos, deixando de ser o instrumento de mediação e desenvolvimento das potencialidades dos sujeitos sociais. Essa alienação do homem no processo de trabalho transforma e “aliena do homem o próprio corpo, assim, como a característica externa, a sua vida intelectual, a sua vida humana” (MARX, 2006, p. 118).

É mister examinar o exercício da autonomia circunscrita nos limites e determinações estruturais na sociedade capitalista contemporânea. Em Marx e Engels (2005), o alcance da autonomia do indivíduo está relacionado ao universo das atividades, e somente nas relações sociais com a coletividade os indivíduos detêm os meios de desenvolver suas capacidades em todas as dimensões; somente na coletividade a liberdade torna-se alcançável. A autonomia individual só é possível se realizada na relação com outros; na comunidade os indivíduos detêm os instrumentos essenciais ao desenvolvimento das capacidades de maneira ampliada.

Entretanto, no sistema de expansão produtiva da sociedade capitalista, há segmentação entre o proprietário dos recursos produtivos e a força de trabalho. De um lado, os proprietários detêm todas as condições e instrumentos necessários ao trabalho; do outro, encontra-se a classe trabalhadora assalariada desprovida dos meios produtivos. Desse modo, a única maneira de subsistência consiste na comercialização da capacidade de trabalho. No decurso da produção social de sua existência, os indivíduos se inserem, segundo Marx (2008, p. 47), em “relações determinadas, necessárias, independentes de suas

⁴ “A relação do trabalhador com o trabalho acarreta a relação com o capitalista. A propriedade privada constitui, assim, o produto, o resultado, a consequência necessária do trabalho alienado, da relação externa do trabalhador com a natureza e a si mesmo. A propriedade privada decorre-se, portanto, da análise do conceito de trabalho alienado, ou melhor, do homem alienado, do trabalho alienado, da vida alienada, do homem estranho a si próprio” (MARX, 2006, p. 120).

vontades”. Em suas argumentações, salienta os determinantes sociais resultantes da divisão social do trabalho nesse sistema de produção.

As relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (MARX, 2008, p. 47).

A divisão social e técnica do trabalho desassocia de maneira progressiva a consciência da realidade vivenciada pelo indivíduo. Na visão revolucionária de Marx e Engels (2005), se o proletariado intencionar se reconhecer como indivíduo, é necessário eliminar sua condição de trabalho alienado. Embasado na ideologia das raízes sociais e humanas, Marx vislumbra e analisa a tomada de consciência atrelada às relações sociais determinadas pelas condições e reprodução da existência dos indivíduos. A estrutura social e econômica da sociedade do capital ocasiona uma consciência alienada, comanda a autonomia dos indivíduos sociais e mascara os mecanismos de exploração e reprodução da mais valia absoluta e relativa.

[...] a divisão do trabalho nos apresenta, desde logo, o primeiro exemplo do seguinte: enquanto os homens se mantêm na sociedade natural, enquanto, pois existe cisão entre interesse particular e interesse comum e, enquanto, por seguinte, a atividade também não é dividida de modo voluntário, mas naturalmente, a própria ação do homem torna para ele uma força estranha a ele próprio, que o subjuga e a ele se opõe, em vez de ser por ele dominada (MARX, ENGELS, 2005, p. 59).

Nessa divisão do trabalho, numa sociedade sustentada em relações exponencialmente desiguais entre capitalistas e assalariados, o

indivíduo é limitado num universo de atividades exclusivamente determinadas. Diante dessa condição estabelecida, os indivíduos sociais se deparam com a impossibilidade de mudar ou escolher suas atividades livremente, devido ao risco iminente de não terem os meios de subsistência. Pelo caráter limitador e alienante, esse processo de trabalho está muito distante de atividades práticas reflexivas e de transformações reais, de ascensão da autonomia.

Os indivíduos, isoladamente, só formam uma classe na medida em que têm de empreender uma luta comum contra outra classe; no restante, eles se defrontam como inimigos na concorrência. Por outro lado, a classe torna-se autônoma em relação aos indivíduos, de maneira que estes últimos têm suas condições de vida predeterminadas e têm, assim, sua posição na vida e seu desenvolvimento pessoal definidos pela sua classe, tornam-se subordinados a ela (MARX, ENGELS, 2005, p. 88).

Com base na afirmação de Marx (2005), na sociedade comunista os indivíduos têm a liberdade de aprimorar-se em todas as atividades de seus interesses que melhor lhes satisfaçam, sem uma área de atividade exclusiva. Com a sociedade regulada, a produção universal essencial dará liberdade às pessoas, as quais terão a possibilidade de realizar uma atividade hoje e amanhã outra. Essa autonomia na atividade social tem um caráter emancipatório, pois o trabalho terá a finalidade de suprir as necessidades humanas com o exercício de maneira livre, criativa, renovada e exercendo todas as habilidades inerentes aos indivíduos.

Na sociedade comunista, onde o indivíduo não tem uma única atividade, mas pode aprimorar-se no ramo que o satisfaça, a produção geral é regulada pela que me dá a possibilidade de hoje fazer determinada coisa, amanhã outra, caçar pela manhã, pescar à tarde, criar animais ao anoitecer, criticar depois do jantar, segundo meu desejo, sem jamais me tornar caçador, pescador, pastor ou crítico (MARX; ENGELS, 2005, p. 59-60).

Diante do modelo mercadológico de produção, o trabalho como a única conexão ainda mantida pelos indivíduos com as capacidades produtivas e com sua subsistência pessoal, perdeu para os meios de produção capitalista a inteira expressão de atividade autônoma e somente mantém a sua existência enfraquecendo-a. Em períodos antecedentes, a autoatividade e “a produção da vida material estavam separadas simplesmente pelo fato de recaírem sobre pessoas diferentes e que a produção da vida material, em razão da limitação dos próprios indivíduos, era considerada ainda um modo menor de atividade enquanto manifestação de si” (autonomia) (MARX; ENGELS, 2005, p. 103). Atualmente chegamos ao ponto que:

[...] os indivíduos precisam apropriar-se da totalidade existente de forças produtivas, não só para alcançar a atividade enquanto manifestação de si, mas simplesmente para assegurar a sua existência. Essa apropriação está condicionada, primeiramente, pelo objeto a ser apropriado: pelas forças produtivas que se desenvolvem até formar uma totalidade e que existem apenas no interior do intercâmbio universal. Por esse prisma, então, essa apropriação deve apresentar necessariamente um caráter universal correspondente às forças produtivas e à reciprocidade. A apropriação dessas forças não é nada mais que o desenvolvimento das capacidades individuais que correspondem aos instrumentos materiais de produção (MARX; ENGELS, 2005, p. 103-104).

Ademais, essa apropriação universal dos instrumentos materiais é condicionada pelos indivíduos que se apropriam. Na análise de Marx (2005), somente os indivíduos integralmente excluídos de quaisquer atividades de maneira autônoma possuem condições de estabelecer sua autonomia através do trabalho em sua plenitude, com a criação dos instrumentos essenciais à transformação da natureza. Isso se constitui na “apropriação de uma totalidade das forças produtivas e no desenvolvimento daí decorrente de uma totalidade de capacidades”. Assim, “o intercâmbio universal moderno não pode ser subordinado aos indivíduos senão na condição de ser submetido a todos em geral” (MARX; ENGELS, 2005, p. 104).

[...] a atividade enquanto manifestação de si (autonomia) coincide com a vida material, o que corresponde à transformação dos indivíduos completos e ao despojamento de todo caráter natural. Essa transformação do trabalho em atividade enquanto manifestação de si corresponde também à transformação do limitado intercâmbio anterior em intercâmbio entre indivíduos enquanto tais. Com a apropriação das forças produtivas totais pelos indivíduos associados, a propriedade é suprimida (MARX; ENGELS, 2005, p. 105).

No decorrer do desenvolvimento histórico da divisão do trabalho, foram-se estabelecendo as condições sociais da existência dos homens como um poder autônomo. Os meios materiais de subsistência dos indivíduos e suas atividades se configuram como estranho a eles. As ideias dominantes na sociedade são movidas pelos interesses das classes dominantes e cria-se uma aparência ilusória de coletividade. Essa organização de sociedade dá uma imagem e não retrata a realidade contraditória nas relações sociais. Para Marx (2007, p. 64), “essa subsunção dos indivíduos a determinadas classes não pode ser superada antes de que se forme uma classe que já não tenha nenhum interesse particular de classe a impor à classe dominante”.

A transformação, pela divisão do trabalho, de forças (relações) pessoais em forças reificadas não pode ser superada arrancando-se da cabeça a representação geral dessas forças, mas apenas se os indivíduos voltarem a subsumir essas forças reificadas a si mesmos e superarem a divisão do trabalho. Isso não é possível sem a comunidade. É somente na comunidade [com outros que cada] indivíduo tem os meios de desenvolver suas faculdades em todos os sentidos; somente na comunidade, portanto, a liberdade pessoal torna-se possível. Nos sucedâneos da comunidade existentes até aqui, no Estado etc., a liberdade pessoal existia apenas para os indivíduos desenvolvidos nas condições da classe dominante e somente na medida em que eram indivíduos dessa classe. A comunidade aparente, em que se associaram até agora os indivíduos, sempre se autonomizou em relação a eles e, ao mesmo

tempo, porque era uma associação de uma classe contra outra classe (MARX; ENGELS, 2007, p. 64).

Marx, em seu escrito intitulado *A Questão Judaica*, realiza duras críticas à declaração dos direitos humanos, tendo em vista a prática dos direitos do homem na sociedade capitalista contraditória não se concretizar de maneira universalizante. O autor demonstra a dualidade existente entre a sociedade burguesa e o Estado como instrumento estratégico na manutenção dos interesses dominantes. Com isso, mantém-se a prevalência dos interesses individuais da classe proprietária do capital, em detrimento dos direitos sociais e demandas coletivas. Pelos motivos elencados, no entendimento de Marx, os direitos do homem salientados na declaração não têm caráter universal; a liberdade se expressa como servidão (MARX, 2004, 34-41).

No tocante ao direito à liberdade, Marx (2004, p. 34) salienta: “o direito humano à liberdade deixa de ser um direito ao colidir com a vida política, ao passo que a vida política é tão somente a garantia dos direitos do homem individual”. A liberdade tal como concebida na declaração universal “é o direito de fazer e empreender tudo aquilo que não prejudique os outros”. Em sua análise, “o limite dentro do qual todo homem pode mover-se inocuamente em direção a outro é determinado pela lei, assim como as estacas marcam o limite ou a linha divisória entre duas terras” (MARX, 2004, p.34-37).

Em referência à correlação do direito à liberdade e da propriedade privada descrita no documento declaratório, segundo Marx, os direitos humanos concebidos na declaração não são universalizáveis na realidade da atividade humana. Em sua reflexão, essa “liberdade não se baseia na união do homem com homem”, ao contrário, consiste numa segmentação dos indivíduos em relação ao seu semelhante (MARX, 2004, p. 34). Essa liberdade reconhecida é “o direito do indivíduo delimitado, limitado a si mesmo” (Idem). Diante desse raciocínio, o autor assevera: em sua execução na sociedade civil, o direito humano à liberdade é o direito à sustentação e tutela da propriedade privada.

O direito humano à propriedade privada, portanto, é o direito de desfrutar de seu patrimônio e dele dispor arbitrariamente (*à son gré*), sem atender aos demais homens, independentes da sociedade, é o direito do interesse pessoal. A liberdade individual e sua aplicação constituem o

fundamento da sociedade burguesa. Sociedade que faz que todo homem encontre em outros homens não a realização de sua liberdade, mas pelo contrário, a limitação desta (MARX, 2004, p. 34).

Na obra intitulada *Crítica à Filosofia do Direito de Hegel*, Marx faz críticas à concepção hegeliana de Estado. Marx (2010) entende o Estado⁵ como um instrumento a serviço das classes dominantes, o qual nasce das relações produtivas com a finalidade de conservar os interesses dessa classe, assumindo a tutela dos bens privados com aparência de instrumento de atendimento universal. O direito no âmbito estatal está intrinsecamente conectado à defesa do capitalismo; trata-se de mecanismos burgueses impostos às classes sociais visando à proteção da propriedade particular. A liberdade de caráter meramente formal no direito constitucional consiste na liberdade contratual e no direito de posse do poder dominante.

Em Marx (2010), esse Estado da classe burguesa desmembra a sociedade civil⁶ e não assegura a universalidade dos direitos sociais e humanos no sentido de totalidade. O estado político, no seu formato moderno de separação dos distintos poderes, “opôs o universal em si e para si existente do Estado aos interesses particulares e à necessidade da sociedade civil” (MARX, 2010, p.92). Com base na consciência das desigualdades de classes, a emancipação social universal dos indivíduos sociais somente ocorrerá com a luta de classe. Desse modo, somente a

⁵ “Marx argumenta contra o rebaixamento da universalidade do Estado e do direito à particularidade da propriedade privada. Em vez de degradar-se ao nível dos interesses privados, o Estado deve submeter esses interesses ao interesse comum, ou seja, ao próprio Estado. Marx afirma, então, o direito consuetudinário da classe pobre, cujos costumes enraízam-se na universalidade da natureza humana, contra o pretense direito consuetudinário dos ricos, calcado na propriedade privada” (Marx, 2010, p. 15).

⁶ “O problema, aqui, é que a pobreza, em sua realidade social, permanece intocada, tendo recebido apenas uma forma política, legal. A sociedade civil não se realiza como *universal concreto* pela superação, na própria sociedade civil, da particularidade da propriedade privada, mas apenas conquista uma universalidade abstrata, permanecendo dominada, em seu seio, pela particularidade dos interesses” (Marx, 2010, p. 16).

classe trabalhadora tem condições de realizar a transformação social necessária, tendo em vista ser a única com natureza de classe universal.

Nenhuma classe da sociedade civil pode desempenhar esse papel sem despertar, em si e nas massas, um momento de entusiasmo em que ela se confraternize e misture com a sociedade em geral, confunda-se com ela, seja sentida e reconhecida como sua *representante universal*; um momento em que suas exigências e direitos sejam, na verdade, exigências e direitos da sociedade, em que ela seja efetivamente o cérebro e o coração sociais. Só em nome dos interesses universais da sociedade é que uma classe particular pode reivindicar o domínio universal (MARX, 2010, p. 154, *itálico no original*).

Marx (2010, p. 155) assinala às classes sociais a necessidade de caminhar em direção à emancipação social universal, sobretudo à classe trabalhadora, visto ser esta a comandante da coletividade. Isso demanda a criação, na sociedade, de todas as condições sociais da existência humana “sob o pressuposto da liberdade social”. O êxito do proletariado é concebido como a conquista da sociedade em sua totalidade, sendo essencial uma relação vigorosa entre a teoria, considerada o cérebro da emancipação, e o proletariado, considerado o coração; estes são essenciais ao alcance da liberdade e emancipação. O proletariado é a arma material da teoria, o agente de mudança através da práxis; a teoria, a arma intelectual dos trabalhadores – a libertação.

Segundo Marx apud Bottomore (2001), a práxis consiste na ação autônoma e está relacionada à atividade livre, universal, criativa e auto-criativa, na qual o homem cria e transforma seu universo humano e histórico e a si mesmo. A práxis consiste na atividade singular ao homem, tornando-o diferentes dos demais seres. Essa atividade prática está intrinsecamente associada às dimensões da práxis social e, mediante as ações, os indivíduos transformam o universo externo e, ao mesmo instante, transformam-se. Como a práxis está condicionada pelas estruturas sociais, tem-se a capacidade de mudar essas estruturas pela práxis inovadora.

Em Marx, os elementos constitutivos da essência humana se encontram no trabalho, na sociabilidade, na universalidade, na consciência e na liberdade. Marx elucida o denominado “reino da liberdade” – entendido como autonomia universal. O reino da liberdade

e a autonomia, no entendimento de Marx, se iniciam com o término das atividades de trabalho determinadas pelas necessidades humanas e com interferências externas de interesses econômicos capitalistas. Essa liberdade será possível com a libertação da produção material. No modelo de produção e acumulação capitalista, a liberdade consiste na regulação social do trabalho, no intercâmbio material entre os homens e a natureza. As atividades de trabalho unicamente material delimitam os indivíduos a mero ser ao redor do sistema econômico.

[...] o reino da liberdade começa onde o trabalho deixa de ser determinado por necessidade e por utilidade exteriormente imposta; por natureza, situa-se além da esfera da produção material propriamente dita. O selvagem tem de lutar com a natureza para satisfazer as necessidades, para manter e reproduzir a vida, e o mesmo tem de fazer o civilizado, sejam quais forem a forma de sociedade e o modo de produção. Acresce, desenvolve-se, o reino do imprescindível. É que aumentam as necessidades, mas, ao mesmo tempo, ampliam-se as forças produtivas para satisfazê-las. A liberdade nesse domínio só pode consistir nisto: o homem social, os produtores associados regulam racionalmente o intercâmbio material com a natureza, controlam-no coletivamente, sem deixar que ele seja a força cega que os domina; efetuam-no com o menor dispêndio de energias e nas condições mais adequadas e condignas com a natureza humana (MARX, 2008, p.942).

A liberdade é entendida como autonomia de si e somente será alcançada com “o retorno do homem a si mesmo, com a eliminação da autoalienação do homem” (MARX, 2006, p. 137). O reino da liberdade decorrerá com a tomada de consciência das características da propriedade material particular, especialmente ao compreender a natureza nas necessidades humanas; assim, é imprescindível a desalienação social. Marx demonstra de modo aprofundado que “o comunismo é a eliminação positiva da propriedade privada como autoalienação humana, desta forma, a real apropriação da essência humana pelo e para o homem. E, desde modo, o retorno do homem a si mesmo como ser social, ou melhor, verdadeiramente humano” (MARX, 2006, p. 138).

O comunismo como naturalismo inteiramente evoluído = humanismo, como humanismo inteiramente desenvolvido = naturalismo, estabelece a resolução autêntica do antagonismo entre o homem e a natureza, entre o homem e o homem. É a verdadeira solução do conflito entre a existência e a essência, entre a objetivação e a autoafirmação, entre a liberdade e a necessidade, entre o indivíduo e a espécie (MARX, 2006, p. 138).

Pelas concepções teóricas de Marx, pode-se indicar que a autonomia é entendida como a capacidade de autodeterminar-se e não ser determinado. Em Marx, entende-se a liberdade e a autonomia como o poder de autodeterminação dos indivíduos; entretanto, não se materializa pela escolha individualizada, mas pelas atividades práticas com a totalidade. Marx (2001, p. 20), “são os homens que, desenvolvendo sua produção material e suas produções materiais, transformam, com a realidade que lhes é própria, seu pensamento e também os produtos do seu pensamento. Não é a consciência que determina a vida, mas sim a vida que determina a consciência”. Os determinantes sociais e econômicos influenciam na liberdade e autonomia dos indivíduos nas atividades de trabalho.

Embora a vida humana tenha se deteriorado e alienado no transcorrer da história do desenvolvimento da sociedade, o homem tem a capacidade de alcançar a emancipação social. Contudo, as condições e relações sociais no universo da divisão do trabalho, da apropriação material privada, da submissão ao Estado e ausência de consciência da realidade, têm limitado essa capacidade. O indivíduo, ao atuar sobre o universo objetivo, manifesta-se como autêntico ser social; “o elemento do trabalho é a objetivação da vida genérica do homem: ao não se reproduzir somente intelectualmente, como na consciência, mas ativamente, ele se duplica de modo real e percebe sua própria imagem num mundo por ele criado” (MARX, 2006, p. 117).

Em Marx, a autonomia está relacionada à emancipação social dos indivíduos, o que demanda a libertação das condições e relações de atividades tão-somente de produção e reprodução material no sistema econômico. Com isso, é necessária a superação dos meios privados de existência e também das atividades com caráter alienante e desumanizante. O indivíduo tem a capacidade de ascender suas condições de vida e de trabalho, e não como ser meramente de produção

de riquezas materiais no mundo econômico. Embora “se revele como indivíduo particular, e é exatamente esta peculiaridade que dele faz um indivíduo e um ser comunal individual, o homem é igualmente a totalidade, a totalidade ideal, a existência subjetiva da sociedade como pensada e sentida” (MARX, 2006, p. 141).

Segundo Marx (2012), a emancipação das classes trabalhadoras é uma luta em direção aos direitos e deveres iguais e, mormente, à eliminação da dominação de classe. O sistema atual de dependência econômica dos indivíduos sociais em relação aos detentores do capital, assim como o modo de controle estatal, tende a suprimir a autonomia dos trabalhadores. Assim, a autonomia política é a “precondição indispensável para a libertação econômica das classes trabalhadoras. A questão social é, pois, inseparável da questão política: sua solução depende da solução desta última e é possível apenas no Estado democrático” (2012, p. 81).

2.2 Autonomia em Antônio Gramsci

Em Gramsci, a temática “autonomia” é analisada e fundamentada com base na filosofia da práxis e contextualizada na estrutura e superestrutura da sociedade moderna, descritas nos Cadernos do Cárcere, selecionados, na pesquisa em tese, os cadernos 10, 11, 12, 13 e 25. A autonomia é examinada no contexto histórico-social de desenvolvimento socioeconômico elevadamente desigual, de estabelecimento da hegemonia das classes dominantes e dirigentes constituídas com os instrumentos estatais e suas estratégias de dominação e subordinação das classes subalternas. Assim, no transcorrer do texto, desenvolvem-se discussões da autonomia política e das classes subalternas no cenário da política, economia, cultura e educação.

Para Gramsci (2000), o intelectual precisa ter um entendimento do mundo de forma crítica e coesa, requerendo a consciência da evolução histórica e suas contradições imanentes desse processo. A concepção crítica do universo responderá “a determinados problemas colocados pela realidade, que são bem determinados e originais em sua atualidade”. Gramsci indaga não ser possível pensar numa determinada realidade no presente com ideias criadas outrora e solucionadas. Mas ocorre, na realidade de classes sociais, “em determinados aspectos”, serem mais desenvolvidas, “em outros se manifestam atrasadas com relação à sua posição social, sendo, portanto, incapazes de completa autonomia histórica” (GRAMSCI, 2000, p. 95).

Gramsci assinala às atividades humanas como ações políticas que devem estar sempre articuladas aos conhecimentos teóricos e práticas. O contraste entre o pensar e o agir constatado nas manifestações existenciais de extensas massas é a expressão mais profunda de contraste de natureza histórica e social. Isso evidencia a subordinação intelectual, pois “a conduta não é independente e autônoma, mas sim submissa e subordinada” (GRAMSCI, 2000, p. 97). Em razão disso, “não se pode separar a filosofia da política; ao contrário, pode-se demonstrar que a escolha e a crítica de uma concepção do mundo são, também elas, fatos políticos” (idem).

O entendimento intelectual das necessidades expressadas de maneira simples pelos indivíduos concebe à própria atividade/ação um direcionamento consciente – é a tomada de consciência. Desse modo, a denominada filosofia científica é inseparável dos conhecimentos populares. Assim, toda filosofia transformada em movimento cultural realiza uma atividade prática e uma aspiração nas quais está envolvida, “como premissa teórica implícita”, uma ideologia considerada “o significado mais alto de uma concepção de mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletiva” (GRAMSCI, 2000, p. 98-99).

A organicidade de pensamento e a solidez cultural só poderiam ocorrer se entre os intelectuais e os simples se verificasse a mesma unidade que deve existir entre teoria e prática, isto é, se os intelectuais tivessem sido organicamente os intelectuais daquelas massas, ou seja, se tivessem elaborado e tornado coerentes os princípios e os problemas que aquelas massas colocassem com a sua atividade prática, construindo assim um bloco cultural e social. (GRAMSCI, 2000, p. 100).

Com fundamento na filosofia da práxis⁷ de Gramsci, o desenvolvimento histórico constitui-se na realização prática-política e

⁷ O conceito de filosofia da práxis: “a filosofia da práxis 'basta em si mesma', contendo em si todos os elementos para construir uma total e integral concepção do mundo, não só uma total filosofia e teoria das ciências naturais, mas também os elementos para fazer viva uma integral organização prática da sociedade, isto é, para tornar-se uma civilização total e integral” (GRAMSCI, 2000, p. 252).

está direcionado à autonomia concreta das classes subalternas. Essa ideia concebe a atividade humana como práxis. Assim, essa práxis somente pode indicar uma atitude contestatória e crítica, essencial à superação do modo de pensar antecedente e da visão concreta existente ou de um universo cultural. A superação das bases estrutural, social e econômica numa sociedade dividida em classes dominante e dominada ocorrerá mediante a constituição de uma nova hegemonia. Através da práxis, torna-se “politicamente possível um progresso intelectual de massa e não apenas de pequenos grupos” (GRAMSCI, 2000, p. 103).

A compreensão crítica de si mesmo é obtida, portanto, através de uma luta de 'hegemonias' políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente uma elaboração superior da própria concepção do real. A consciência de fazer parte de uma determinada força hegemônica (isto é, a consciência política) é a primeira fase de uma ulterior e progressiva autoconsciência, na qual teoria e prática finalmente se unificam (GRAMSCI, 2000, p. 103).

Além do mais, a unidade entre a teoria e a prática consiste num “devir histórico”; é um progresso contínuo, evoluindo para a consecução real e integral da compreensão do mundo de maneira coerente e unitário. Em Gramsci (2000, p. 104), “o desenvolvimento político do conceito de hegemonia representa, além do progresso político-prático, um grande progresso filosófico”, resultando essencialmente numa unidade intelectual e uma ética apropriada a um entendimento da realidade, superando o senso comum e tornando-se crítica. Esse processo de desenvolvimento está conectado com uma “dialética de intelectuais-massa”.

A filosofia da práxis consiste na exteriorização dos interesses das classes subalternas, no enfrentamento pela unificação da humanidade e não instrumento de domínio em prol das classes dominantes. Assim, a autoconsciência crítica, no decurso do desenvolvimento histórico e político da sociedade, demanda a criação de intelectuais de massa, de uma consciência crítica, autônoma e unitária das classes subalternas. Em Gramsci, a emancipação das classes dominadas se alcançará com o conhecimento e a consciência altamente

crítica das estruturas socioeconômicas organizadas numa sociedade dividida em classes.

Autoconsciência crítica significa, histórica e politicamente, criação de uma elite de intelectuais: uma massa humana não se ‘distingue’ e não se torna independente ‘para si’ sem organizar-se (em sentido lato); e não existe organização sem intelectuais, isto é, sem organizadores e dirigentes, ou seja, sem que o aspecto teórico da ligação teoria-prática se distinga concretamente em um estrato de pessoas “especializadas” na elaboração conceitual e filosófica (GRAMSCI, 2000, p. 104).

Em relação à ética e à política na estrutura social de dominação econômica burguesa, Gramsci (2000, p. 324) analisa as ideias políticas adotadas à estrutura econômica da classe dominante, “entre a estrutura econômica e o Estado com a sua coerção, está a sociedade civil, e esta deve ser radical e concretamente transformada não apenas na letra da lei e nos livros dos cientistas”, mas um mecanismo para moldar a “sociedade civil à estrutura econômica”. O instrumento estatal é criado para regular a sociedade civil à estrutura econômica, incumbindo-se da manutenção econômica das classes dominantes em detrimento de interesses coletivos.

Pela práxis crítica como atividade intelectual, cultural e política, Gramsci assevera ser necessária a concretização da autonomia política nas atividades/ações humanas. As ideologias políticas como instrumentos de direcionamento político da classe dominante sobre as classes subalternas são concebidas na filosofia da práxis gramsciana como acontecimentos históricos reais. Sendo assim, “devem ser combatidos e revelados em sua natureza de instrumento e domínio”, pois trata-se de uma luta política, tencionando tornar os dirigidos intelectualmente independente dos dirigentes, “para destruir uma hegemonia e criar uma outra, como momento necessário da subversão da práxis” (GRAMSCI, 2000, p. 387).

Para a filosofia da práxis, as superestruturas são uma realidade (ou se tornam tal, quando não são meras elucubrações individuais) objetiva e operante; ela afirma explicitamente que os homens tomam consciência da sua posição social (e, conseqüentemente, de suas tarefas) no terreno

das ideologias, o que não é pouco como afirmação de realidade; a própria filosofia da práxis é uma superestrutura, é o terreno no qual determinados grupos sociais tomam consciência do próprio ser social (GRAMSCI, 2000, p. 388).

O autor destaca a práxis-política como a teoria das contradições sociais, como sendo as exteriorizações das classes subalternas, tencionando qualificar-se na arte de comandar e com o interesse de obter conhecimentos de “todas as verdades, inclusive as desagradáveis”. Sendo assim, nas atividades como realização prática-política, é essencial, no instante de reivindicação, o entendimento da estrutura estatal e o reconhecimento cultural das ações culturais e de “uma frente cultural como necessário ao lado de frente meramente econômica”. Gramsci define o homem como um ser “essencialmente político” (GRAMSCI, 2000, p. 295).

Gramsci (2002) traz uma análise relativa à política na obra de Maquiavel sobre o tema da vontade. O caráter fundamental do *Príncipe*, na visão de Gramsci, estava na integração da ideologia política e da ciência política constituída no formato dramático de “mito”, assim como na correlação de unidade estabelecida através de uma racionalidade universalizada e uma vontade coletiva. O processo de construção de determinada vontade coletiva com finalidade política “é representado não através de investigações e classificações pedantes de princípios e critérios de um método de ação, mas como qualidades, traços característicos, deveres, necessidades de uma pessoa concreta” (GRAMSCI, 2002, p. 13).

O estudo do contexto histórico das mudanças e distintas oscilações na organização da sociedade proporciona a reconstrução das relações entre estrutura e superestrutura, de um lado, e, de outro, a direção do movimento orgânico e o curso da dinâmica circunstancial da estrutura. Como assinala a teoria de Gramsci, essa mediação dialética encontra-se no método “político-histórico da revolução permanente” (2002, p. 40). Em relação à correlação de forças, o autor coloca como essencial analisar o cenário e as condições necessárias e consideráveis às transformações almejadas, assim como verificar a dimensão de “realismo e de viabilidade das diversas ideologias” nascidas no ambiente das contradições (idem).

[...] Com base no grau de desenvolvimento das forças materiais de produção, têm-se os agrupamentos sociais, cada um dos quais

representa uma função e ocupa uma posição determinada da própria produção. [...] O momento seguinte é a avaliação das forças políticas, do grau de homogeneidade, de autoconsciência e de organização alcançados pelos vários grupos sociais (GRAMSCI, 2002, p. 40).

Assim, a consciência política e coletiva é construída em diversos momentos no decurso das manifestações de um processo histórico. O instante elementar dessa evolução é quando os indivíduos alcançam uma consciência dos reais interesses da coletividade, no atual desenvolvimento e no vindouro, memento da supremacia em relação a círculos corporativos, com interesses meramente econômicos, os quais se tornam “os interesses de outros grupos de subordinados”. Como reconhece Gramsci (2002, p. 41), este é o momento mais “estritamente político, assinala a passagem nítida da estrutura para a esfera das superestruturas complexas”.

[...] as ideologias geradas anteriormente se transformam em ‘partido’, entram em confronto e lutam [...] determinando, além da unicidade dos fins econômicos e políticos, também a unidade intelectual e moral, pondo todas as questões em torno das quais ferve a luta não no plano corporativo, mas num plano universal, criando assim a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos de subordinados (GRAMSCI, 2002, p. 41).

O estado é concebido como estrutura particular de uma classe, tendo a finalidade de criar as condições propícias à extensão exponencial dessa classe. Contudo, o desenvolvimento e a expansão são considerados e demonstrados como a potência máxima de um crescimento universal. Em síntese, a classe dominante é comandada de maneira concreta com os interesses gerais das classes subalternas, e a existência estatal é entendida como uma “contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre interesses do grupo fundamental e os interesses do grupo subordinado”; neste equilíbrio sobressai o poder dominante, mas até certo instante, “não até o estreito interesse econômico-corporativo” (GRAMSCI, 2002, p. 42).

A criação do movimento do liberalismo economicista está baseada na distinção entre sociedade política e sociedade civil. Com

isso, anuncia-se a atividade econômica como sendo privativa da sociedade civil, e o Estado não deve intervir em sua normatização. Contudo, na realidade dos acontecimentos, o liberalismo é uma “regulamentação” de cunho estatal, inserida e sustentada na via legislativa e coercitiva. O liberalismo é um programa teórico das classes dominantes destinado a “modificar, quando triunfa, os dirigentes de um Estado e o programa econômico do próprio Estado” (GRAMSCI, 2002, p. 47). Assim, é um plano com a intenção de manter um cenário de dominação das classes, estabelecendo um novo direcionamento.

Diverso é o caso do sindicalismo teórico, na medida em que se refere a um grupo subalterno, o qual, por meio desta teoria, é impedido de se tornar dominante, de se desenvolver para além da fase econômico-corporativa a fim de alcançar a fase de hegemonia ético-política na sociedade civil e de tornar-se dominante no Estado (GRAMSCI, 2002, p. 47).

Diante disso, o autor revela a complexidade no movimento do sindicalismo teórico. A ideia da independência e a autonomia das classes subalternas na realidade são “sacrificadas à hegemonia intelectual” das classes dominantes, tendo em vista ser uma teoria embasada nas concepções do liberalismo, evidenciando com assertivas “mutiladas” e, assim, distorcidas da filosofia da práxis. Com esse cenário, elimina-se a transformação das classes subordinadas em dominantes, devido à situação ao menos ter sido exposta, ou apresentada com sustentações incoerentes e ineficientes e/ou em razão de consolidar “o salto imediato do regime dos grupos àqueles da perfeita igualdade e da economia sindical” (GRAMSCI, 2002, p. 48).

É no mínimo estranha a atitude do economicismo em relação às expressões de vontade, de ação e de iniciativa política e intelectual, como se estas não fossem uma emanção orgânica de necessidades econômicas, ou melhor, a única expressão eficiente da economia; assim, é incongruente que a formulação concreta da questão hegemônica seja interpretada como um fato que subordina o grupo hegemônico (GRAMSCI, 2002, p. 48).

Em Gramsci (2002), no Estado moderno, a hegemonia dinâmica da classe dominante e dirigente substituiu a massa mecânica das classes sociais trabalhadoras pela subalternização aos seus interesses econômicos e elimina certas autonomias. Entretanto, essas autonomias renascem sob instituições, no formato de sindicatos, partidos, associações, entre outros. Mas, com os autoritarismos contemporâneos, “abolem legalmente até mesmo estas novas formas de autonomia e se esforçam por incorporá-las à atividade estatal: a centralização legal de toda a vida nacional nas mãos do grupo dominante se torna totalitária” (GRAMSCI, 2002b, p.139).

[...] dado à falta de autonomia dos grupos subalternos, suas iniciativas defensivas estão submetidas a leis próprias de necessidades, mais simples, mais limitadas e politicamente mais restritivas do que as leis de necessidade histórica que dirigem e condicionam as iniciativas das classes dominantes (GRAMSCI, 2002b, p. 138).

Gramsci (2001) destaca a inexistência de distinção às atividades intelectuais e trabalho manual, devido a todas as atividades se encontrarem nas relações sociais. O proletariado não se evidencia pelo trabalho manual, mas mediante essa atividade em determinadas condições e relações sociais. No trabalho físico, existe a necessidade de um mínimo de capacidade técnica, um mínimo de “atividade intelectual criadora”. No entanto, nota-se: o empresário deve ter certa competência intelectual, mas sua imagem social é determinada pelas relações sociais gerais que definem o empresário no mercado. Assim, “todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectuais” (GRAMSCI, 2001, p. 18).

Formam-se assim, historicamente, categorias especializadas para o exercício da função intelectual; formam-se em conexão com todos os grupos sociais, mas sobretudo em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofrem elaborações mais amplas e complexas em ligação com o grupo social dominante (GRAMSCI, 2001, p. 18-19).

É característica das classes dominantes a busca contínua pela assimilação e obtenção ideológica dos intelectuais tradicionais, a qual é mais célere e eficaz no momento em que essas classes têm a capacidade de elaborar de modo concomitante seus próprios intelectuais orgânicos. Tal como ocorrido nas sociedades emergidas no mundo antecedente, na sociedade moderna as categorias e atividades intelectuais se colocam como essenciais: “assim como se buscou aprofundar e ampliar a ‘intelectualidade’ de cada indivíduo, buscou-se igualmente multiplicar as especializações e aperfeiçoá-las” (GRAMSCI, 2001, p. 19). Assim, instituições educacionais são instrumentos no sentido de formar intelectuais de diversos níveis.

A complexidade da função intelectual nos vários Estados pode ser objetivamente medida pela quantidade das escolas especializadas e pela sua hierarquização: quanto mais extensa for a ‘área’ escolar e quanto mais numerosos forem os ‘graus’ ‘verticais’ da escola, tão mais complexo será o mundo cultural, a civilização, de um determinado Estado (GRAMSCI, 2001, 19).

O processo de elaboração das categorias intelectuais na realidade concreta não decorre num ambiente democrático abstrato, mas de acordo com o desenvolvimento historicamente tradicional muito real. Desse modo, são formadas camadas com especialização na pequena e na média burguesia fundiária e urbana, as quais tradicionalmente “produzem” intelectuais. Assim sendo, a relação entre os intelectuais e o universo da produtividade não transcorre de forma instantânea, como acontece nas classes sociais essenciais, mas “é mediatizada, em diversos graus, por todo o tecido social, pelo conjunto das superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os funcionários” (GRAMSCI, 2001, p. 20).

Gramsci (2001) demonstra a existência de dois enormes planos superestruturais, um denominado de sociedade civil e outro chamado de sociedade política ou Estado. Estes planos representam, respectivamente, a função de hegemonia exercida pelas classes dominantes em toda a sociedade e aquelas consideradas de domínio na área do direito ou poder de comando, manifestado no âmbito do Estado e no governo “jurídico”. Essas funções estão necessariamente

organizadas e extensamente conectadas. Os intelectuais⁸ desempenham a incumbência de representantes das classes dominantes em direção ao pleno funcionamento das atividades “subalternas da hegemonia social e do governo político”, isto é:

[...] do consenso ‘espontâneo’ dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce historicamente do prestígio (e, portanto, da confiança); do aparelho de coerção estatal que assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não ‘consentem’, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo (GRAMSCI, 2001, p. 21).

Nessa superestrutura do mundo moderno, a categoria dos intelectuais expandiu-se exponencialmente. Por intermédio de um sistema social democrático e burocrático, formaram-se “imponentes massas” de intelectuais, contudo nem todas fundamentadas pelas necessidades sociais produtivas, conquanto defendidas pelas conveniências políticas das classes essenciais dominantes. Os intelectuais orgânicos de origem dominante atuam no interesse econômico e não têm iniciativa autonômica na construção de planos; exercem articulação com as massas subordinadas. Os intelectuais tradicionais, a maioria relacionada à massa social camponesa, são articulados com a gestão local e estatal. Assim, exercem uma função político-social, pois a mediação profissional é política (GRAMSCI, 2001, p. 22).

Na sociedade moderna, as atividades práticas se transformaram de forma altamente complexa. Com isso, a tendência é elaborar, a cada atividade prática, uma instituição de ensino destinada aos dirigentes e

⁸ “Esta colocação do problema tem como resultado uma ampliação muito grande do conceito de intelectual, mas só assim se torna possível chegar a uma aproximação concreta à realidade. [...] De fato, a atividade intelectual deve ser diferenciada em graus também do ponto de vista intrínseco, graus que, nos momentos de extrema oposição, dão lugar a uma autêntica diferença qualitativa: no mais alto grau, devem ser postos os criadores das várias ciências, da filosofia, da arte, etc.; no mais baixo, os mais modestos ‘administradores’ e divulgadores da riqueza intelectual já existente, tradicional, acumulada” (GRAMSCI, 2001, p. 21).

especialistas. Em consequência, tende a formar intelectuais especialistas de nível elevado, os quais atuam nessas instituições. Ao invés de uma escola humanista destinada a desenvolver a cultura, a capacidade de pensar e de saber direcionar-se na existência, criou-se um modelo de “escolas particulares de diferentes níveis, para inteiros ramos profissionais e especializados, indicados mediante uma precisa especificação” (GRAMSCI, 2001, p. 33).

[...] cada atividade prática tende a criar para si uma escola especializada própria, do mesmo modo como cada atividade intelectual tende a criar círculos próprios de cultura [...] Pode-se observar, também, que os órgãos deliberativos tendem cada vez mais a diferenciar sua atividade em dois aspectos “orgânicos”: o deliberativo, que lhes é essencial, e o técnico-cultural, onde as questões sobre as quais é preciso tomar decisões são inicialmente examinadas por especialistas e analisadas cientificamente (GRAMSCI, 2001, p. 34).

Para Gramsci (2001, p. 36), a escola de ensino humanista deveria assumir a incumbência de inserir os indivíduos/jovens na atividade social, em seguida de “tê-los elevado a certo grau de maturidade e capacidade para a criação intelectual e prática e a certa autonomia na orientação e na iniciativa”. O modelo de escola unitária demanda o investimento estatal e a extensão do orçamento da educação nacional, “ampliando-o enormemente e tornando-o mais complexo: a inteira função de educação e formação das novas gerações deixa de ser privada e torna-se pública, somente assim ela pode abarcar todas as gerações, sem divisões de grupos ou castas”. Isso seria a igualdade no processo de formação e autonomia dos indivíduos.

O autor indica como essencial, nos ambientes educacionais, o desenvolvimento dos indivíduos relacionados aos direitos e deveres, o conhecimento sobre Estado e sociedade, elementos essenciais na formação de um novo entendimento do mundo. Em síntese, um processo de desenvolvimento do ensino com bases criadoras e/ou de atividades autônomas e independentes e com estudos e atividades profissionais, nas quais a “autodisciplina intelectual e a autonomia moral são teoricamente ilimitadas” (GRAMSCI, 2001, p. 38). Entende-se a mudança no sistema

educacional como essencial à construção da autonomia dos indivíduos.

A escola criadora é o coroamento da escola ativa [...] na fase criadora, sobre a base já atingida de “coletivização” do tipo social, tende-se a expandir a personalidade, tornada autônoma e responsável, mas com uma consciência moral e social e homogênea. Assim, a escola criadora não significa escola de “investidores” e “descobridores”; indica-se uma fase e um método de investigação e de conhecimento, e não um “programa” predeterminado que obrigue à inovação e à originalidade a todo custo (GRAMSCI, 2001, p. 39).

Pela concepção da práxis de Gramsci, mediante o processo educacional, é possível lutar e combater totalmente as “sedimentações tradicionais” de compreensão do mundo, tendo como finalidade disseminar novos entendimentos de direitos e deveres, nos quais elementos iniciais e “essenciais são dados pela aprendizagem da existência de leis naturais como algo objetivo e rebelde, às quais é preciso adaptar-se para dominá-las” (GRAMSCI, 2001, p. 42). Assim, as leis civis e estatais criadas através das atividades humanas são constituídas pelos indivíduos e podem ser alteradas por eles, considerando seu desenvolvimento na coletividade.

De acordo com Gramsci (2002b), a característica de unidade no contexto histórico das classes dirigentes é o resultado da inter-relação com organismos estatais e sociedade civil. Em virtude de estabelecimento do poder dominante, as classes subalternas “não são unificadas” e somente atingirão a unificação quando tornarem-se hegemônicas. Por isso, o autor indica a necessidade de se examinar a constituição objetiva das classes subordinadas, mediante as mudanças no cenário da produção econômica, e de compreender a afirmação da autonomia da classe subalterna nas novas construções, mas “nos velhos quadros”, e como a autonomia integral é construída e consolidada (GRAMSCI, 2002b, p. 140).

[...] o estudo do desenvolvimento destas forças inovadoras, de grupos subalternos a grupos dirigentes e dominantes, deve investigar e identificar as fases através das quais elas adquiriram a autonomia em relação aos inimigos a

abater e a adesão dos grupos que as ajudaram ativa e passivamente, uma vez que todo este processo era necessário historicamente para se unificarem em Estado (GRAMSCI, 2002b, p. 141).

Gramsci (2000) denomina de “catarse” o momento de superação da condição de passividade das classes subalternas diante da estrutura social e econômica dominante. Por essa razão, é mister a formação de intelectuais de massa com acuidade crítica de totalidade, tendo como direção, em suas atividades práticas, a disseminação e elevação da consciência dos estratos submissos às determinações de direcionamento social e econômico contraditórias da sociedade. Ao alcançar a consciência do estado de dominados e dirigidos, os indivíduos subalternos têm condições de tornarem-se hegemônicos na estrutura e superestrutura social, econômica e política. Em suma, as classes antes subordinadas revelam-se ativas e criativas.

(Emprega-se) a expressão “catarse” por indicar a passagem do momento meramente econômico (ou egoístico-passional) ao momento ético-político, isto é, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens. Isto significa, também, a passagem do “objetivo ao subjetivo” e da “necessidade a liberdade”. A estrutura, de força exterior que esmaga o homem, assimilando-o e o tornando passivo, transforma-se em meio de liberdade, em instrumento para criar uma nova forma ético-política, em origem de novas iniciativas. (GRAMSCI, 2000, p. 314).

Esse estado libertário da transformação individual e social dos indivíduos subalternos, da passagem das necessidades à liberdade, cria um movimento de mudanças no modo de produção econômica na sociedade e possibilita uma conexão dialeticamente construtiva dos meios econômicos com as capacidades autocriativas das categorias trabalhadoras. Assim, cria-se uma nova configuração ético-política, revelando-se nas atividades livres, conscientes e autocriativas dos indivíduos sociais, mormente a unidade das condições sociais, econômicas, culturais e políticas em todas as estruturas. A autonomia dos sujeitos construída pela práxis.

Diante dos estudos em Gramsci, a autonomia é evidenciada em suas análises relativas à estrutura social e às classes dominantes e dirigentes na sociedade moderna. A problemática atual da autonomia dos indivíduos deve ser analisada no decorrer da evolução social e econômica da sociedade moderna. Pela práxis, a autonomia é construída mediante a tomada de consciência da realidade socioeconômica e de suas estruturas dominantes, como estratégia de manter seus interesses em detrimento do desenvolvimento dos indivíduos sociais.

Gramsci entende ser necessário formar intelectuais de massa, com conhecimento da realidade na sua totalidade, dos direitos e deveres, da estrutura do Estado, da organização social e econômica da sociedade dividida em classes. A consciência crítica e unitária é essencial na construção da autonomia das classes subalternas; a consciência dos indivíduos é um instrumento elementar na luta pela unificação dos interesses do gênero humano e, assim, tornar-se dominantes e dirigentes de seus anseios. A teoria da práxis gramsciana concebe a “realidade das relações humanas de conhecimento como elemento de hegemonia política” (Gramsci, 2000, p. 315).

2.3 Autonomia em György Lukács

Inicialmente destaca-se o conceito lukacsiano relativo ao tema autonomia do ser social no decurso de seu desenvolvimento sócio-histórico. O autor entende a autonomia do indivíduo singular como sendo sempre relativa ao processo de desenvolvimento histórico do ser social universal. Assim, a autonomia torna-se detentora do “caráter de parte” em sentido social, tendo em vista que o ser humano está conectado a uma totalidade social concreta. Entende-se: em suas atividades práticas na cotidianidade, a autonomia do sujeito será sempre relativa em relação à totalidade. Como ressalta o autor, o ser humano é necessariamente uma totalidade.

Pelas análises ontológicas de Lukács (2012), existe uma conexão indissolúvel entre indivíduo e sociedade, acentuando-se com a intensidade do desenvolvimento da sociedade em geral, suscitando enormes oscilações em cada evento concreto. O crescimento exponencial da sociabilidade da existência humana desencadeia, em muitos indivíduos, a “ilusão de ser independentes da sociedade como um todo, de existir de algum modo como átomos isolados”. Embasado na teoria marxiana, o autor salienta ser essa ilusão de autonomia dos

indivíduos “proveniente da contingência das condições de vida para o indivíduo na sociedade capitalista, em contraposição ao ocorrido no estamento, na casta” (LUKÁCS, 2012, p. 241).

Esse pensamento ilusório de autonomia dos indivíduos decorre do robustecimento da legalidade intrínseca das sociedades mais desenvolvidas, do distanciamento dos obstáculos naturais. Esse deslocamento, na análise de Lukács, está relacionado à lei do valor e sua relação com as transformações decorridas no trabalho socialmente necessário no sistema de evolução do capitalismo. Tal diminuição da duração do trabalho socialmente necessário na elaboração das mercadorias, expressado na lei do valor, consiste unicamente num lado da totalidade de uma “conexão, sendo membro complementar o desenvolvimento das capacidades dos homens enquanto seres singulares” e são componentes indivisíveis (LUKÁCS, 2012, p. 242).

Na própria lei do valor domina aquela forma de universalidade, síntese de atos individuais, que determina o tipo, a direção, o ritmo etc. do desenvolvimento social. Por isso, o ser humano individual só pode rebelar-se contra ela sob pena de sua própria ruína. Aliás, sua revolta facilmente se converte numa caricatura quixotesca (LUKÁCS, 2012, p. 243).

Lukács denomina a elaboração das capacidades e das necessidades humanas como constituinte do alicerce da objetividade dos valores. E somente com o desenvolvimento do ser social no âmbito do trabalho se realiza a evolução das faculdades humanas; nesse instante, o resultado, como criação da autoatividade do ser humano, alcança a natureza de valor, o qual ocorre concomitantemente com sua existência objetiva, visto ser indissociável dela. Em seu sentido autenticamente ontológico, “o trabalho é, antes de tudo, em termos genéticos, o ponto de partida para tornar-se homem do homem, para a formação das suas faculdades, sendo que jamais se deve esquecer o domínio sobre si mesmo” (LUKÁCS, 2012, p. 242).

Em Lukács (2012), o intercâmbio entre o trabalho e seu alicerce natural se intensifica devido à atividade, na sua base técnica, ser determinada pelas capacidades e conhecimentos dos indivíduos. O exercício simultâneo desses elementos evidencia-se no desenvolvimento do trabalho. Embora o elemento das necessidades sociais represente o instante predominante na relação social do trabalho, a casualidade

continua na relação natural. O caráter alternativo de toda ação de trabalho tem um momento de casualidade. Assim, quanto mais desenvolvida uma sociedade, mais extensas e ramificadas as mediações que conectam a colocação teleológica no trabalho com sua realização concreta e mais ampla a atribuição do acaso.

É certo que a relação de casualidade entre a matéria natural e sua elaboração socialmente determinada com frequência se atenua; nas mediações de grande amplitude, parece inclusive desaparecer – como no ordenamento jurídico enquanto momento de mediação –, mas, nas alternativas singulares, a casualidade aumenta quanto mais ramificada forem essas alternativas, quanto maior for sua distância em relação ao próprio trabalho (LUKÁCS, 2012, p. 252).

Além do mais, as potências mediadoras manifestadas nas instituições e ideologias dominantes, surgidas na sociedade de maneira historicamente imprescindíveis, alcançam uma “autonomia interna”, dilatando-se na dimensão do seu desenvolvimento e aprimoramento de seus interesses. Essa autonomia é dilatada sem modificar a sua dependência das regularidades econômicas e atua constantemente na prática, ampliando, desse modo, a “quantidade e qualidade das conexões carregadas de casualidades” (LUKÁCS, 2012, p. 253). Dessa maneira, existe um enorme espaço de intervenções ao acaso no momento em que as leis universais e finalidades da economia se exprimem na prática, sobretudo por envolver os demais setores econômicos.

Ao serem constituídos complexos de universalidades “parciais” na sociedade, movida de maneira relativamente autônoma, de acordo com leis imanentes, “o processo de explicitação do seu ser torna-se também histórico”. Isso intercorre com a existência de todos os seres humanos e também com o desenvolvimento de uma classe no interior de uma sociedade; emergem como modo de ser “relativamente autônomas”. Entretanto, em virtude de a autonomia do movimento atuante nesse processo somente se evidenciar na “interação com o complexo ao qual pertence, essa autonomia é relativa” e de modo diverso nos distintos “casos estruturais e históricos” (LUKÁCS, 2012, p. 262).

Decorrente das relações de produção material e das regulações jurídicas na sociedade capitalista, tem-se uma evolução global com crescimento socialmente desigual entre classes. Essa desigualdade nas

relações sociais se acentua com o avanço da divisão social e técnica do trabalho e, com isso, emergem os problemas relacionados à autonomia no âmbito jurídico ante o econômico. É somente no nível mais elevado da construção social e com as ocorrências das discriminações de “classes e o antagonismo entre elas, é que surge a necessidade de se criarem órgãos e instituições específicos, a fim de cumprir determinadas regulamentações do relacionamento econômico, social e dos homens entre si” (LUKÁCS, 2012, p. 269).

Uma vez surgidas tais esferas (jurídicas), seu funcionamento torna-se o produto de pores teleológicos específicos, determinados pelas necessidades vitais elementares da sociedade (dos estratos que são decisivos em cada oportunidade dada), mas que precisamente por isso se encontram com tais necessidades numa relação de heterogeneidade (LUKÁCS, 2012, p. 269).

Assim como existe, no trabalho, uma heterogeneidade ontologicamente essencial em todo o pôr teleológico, existe, entre o campo do direito e a economia, uma relação semelhante, no entanto mais complexa e articulada. Com isso, a heterogeneidade existente numa única colocação teleológica se intensifica diante dos dois sistemas diferentes de pores teleológicos. O ramo do direito é mais evidentemente um pôr em relação à área e às realizações da economia, uma vez que somente emerge numa “sociedade relativamente evoluída, com o objetivo de consolidar de modo consciente, sistemático, as relações de cominação, de regular as relações econômicas entre os homens” (LUKÁCS, 2012, p. 269).

Na análise Lukácsiana, as atividades práticas de trabalho consistem nos meios de uma colocação teleológica se concretizar, considerando determinados limites, e têm uma relação dialética inerente; e mediante a totalidade intrínseca dessa conexão, torna-se possível agir com eficiência na realização das colocações teleológicas. Assim sendo, “os meios e as mediações mais variadas da vida social devem ser organizados de tal modo que possam elaborar em si essa completude, que também no âmbito do direito leva a uma homogeneização formal” (LUKÁCS, 2012, p. 272). O exercício de atuação reguladora demanda ao sistema regulador a assimilação, acertadamente, tanto no nível ideal como no prático, de elementos necessários.

Esse critério reúne em si dois momentos reciprocamente heterogêneos: um material e um teleológico. No trabalho, isso se apresenta como a necessária união do momento tecnológico com o momento econômico; no direito, como coerência e consequencialidade jurídica imanente na relação com a finalidade político-social da legislação. Por isso existe, em tal pôr teleológico, uma fissura ideal, que se costuma indicar como dualismo entre formação do direito e sistema jurídico, com a consequência de que a formação do direito não tem caráter jurídico (LUKÁCS, 2012, p. 272).

Lukács menciona essa colocação teleológica da formação dos intelectuais do direito como sendo essencialmente consequência de uma luta entre classes dominantes e subalternas heterogêneas, sem considerar os embates resultantes das disparidades sociais e materiais ou de “compromisso entre as classes”. O sistema de regulamentação do direito detém uma relação incoerente com a realidade social e econômica a ser controlado. Assim, uma regulamentação constitucional do intercâmbio social e humano reivindica um sistema ideal com caráter, “homogeneizado juridicamente”, realizado com princípios construtivos embasados sobre as incoerências desse universo de representações somente econômicas (LUKÁCS, 2012, p. 270).

Como elucida Lukács, o caráter concreto da consciência da totalidade social se evidencia na relação dos indivíduos com o complexo social de maneira consciente e ativa, de contribuição, em seu sentido “construtivo ou destrutivo”. Desse modo, o reconhecimento de pertencimento a uma sociedade concreta é entendido como essencial no sentido de evidenciar a classe social. Essa consciência “é, antes de tudo, a forma de reação (de caráter alternativo) a relações concretas objetivamente diversas no plano social; e também o campo de ação das alternativas surgidas em cada oportunidade é objetivamente delimitado no plano econômico-social” (LUKÁCS, 2012, p. 279). Trata-se de alternativas concretas e não volitivas.

Em decorrência das modificações da realidade econômica, intercorrem mudanças nas relações e condições sociais entre os indivíduos. Os diversos complexos sociais se articulam e crescem incessantemente de modos “extensivos e intensivos”. O sistema capitalista criou uma estratégia econômica de alcance mundial, interligando todas “as comunidades humanas entre si”. O surgimento do ser humano “em sentido social é o produto necessário, involuntário, do

desenvolvimento das forças produtivas” (LUKÁCS, 2012, p. 280). Ademais, as características não teleológicas desse crescimento acentuam intensamente o desenvolvimento desigual e as relações contraditórias entre o capital e a capacidade de trabalho.

O alinhamento elementar de cunho universalizante da regulação legal das inclinações econômicas se realiza de forma constante e se coloca extremamente contraditório. Além disso, esse sistema está em “contradição direta com as consequências objetivas decisivas que determinam o desenvolvimento principal regido por lei” (LUKÁCS, 2012, p. 281). Assim, essa contraditoriedade somente é possível ser assimilada de maneira satisfatória em uma explanação ontológica da totalidade do desenvolvimento social, com toda a sua dinâmica estrutural de legalidade.

[...] Concebida a sociedade como um complexo, [...] ela é composta, por sua vez, de uma intrincadíssima rede de complexos heterogêneos que, por isso, agem de modo heterogêneo uns sobre os outros. Basta pensar, por um lado, na diferenciação em classes que se movem em sentido antagônico e, por outro, nos sistemas de mediação (direito, Estado etc.) que se desenvolvem em **complexos relativamente autônomos**. Nesse tocante, jamais se deve esquecer que também esses complexos parciais são, por sua vez, formados por complexos, por grupos humanos e por indivíduos humanos, cuja reação ao próprio mundo circundante – que constitui a base de todos os complexos de mediação e diferenciação – repousa irrevogavelmente sobre decisões alternativas (LUKÁCS, 2012, p. 282, grifo nosso).

No estudo Lukácsiano, o cenário de ação elaborado em cada situação atinente ao desenvolvimento das capacidades produtivas “é o único cenário existente” e somente nesse universo é possível a realização da práxis dos indivíduos. Assim, as atividades jurídicas e políticas estão interligadas diretamente ao mundo fenomênico do setor econômico, integrando o sistema da superestrutura. O conteúdo dos pores teleológicos daí emergidos é de domínio econômico e, ao transcender à esfera econômica, essas ideias dominantes estão direcionadas ao “acionamento simultâneo de ambos os complexos”.

Assim, “o fato de que uma autonomia relativa possa surgir [...] de modo algum anula sua determinidade decisiva por princípios e leis que condicionam, em última instância, o campo de ação” (LUKÁCS, 2011, p. 287-288).

Assim como o próprio trabalho enquanto motor decisivo da humanidade e do homem não é uma facticidade fixa, mas um processo histórico, assim também devem ser vistos como estágios dinâmicos do processo histórico desse devir homem todos os momentos do desenvolvimento da humanidade, por mais variados que sejam, por mais autônomos que aparentem ser, sendo, na realidade, mediados de muito longe e elevados a uma autonomia relativa (LUKÁCS, 2011, p. 290).

Como menciona Lukács (2011), toda elaboração consciente da realidade tem como precedência o movimento de reprodução da existência humana a qual se tornou social. Com o desenvolvimento das capacidades produtivas e a divisão social e técnica do trabalho, tem-se a dissociação dos campos produtivos, no interesse econômico, estabelecendo uma colocação de autônomo na divisão social do trabalho. A autonomia social criada mediante essa divisão de uma área do conhecimento elevada à universalização “nela exigida e necessária” a um nível continuamente elevado influencia “a possibilidade de desenvolvimento das forças produtivas. A autonomização, a diferenciação das ciências ocorre, portanto, espontaneamente no decorrer e em decorrência da crescente divisão social do trabalho” (LUKÁCS, 2011, p. 387).

Examinar a autonomia no contexto das relações econômicas na sociedade do capital requer apreender o trabalho como práxis social ativa descrita nos embasamentos ontológicos de Lukács (2011). O autor entende o trabalho como um processo entre atividade humana e natureza, sendo os atos orientados na transformação de matérias naturais em algo útil às necessidades essenciais da existência humana. É entendido como categoria constituinte da existência do homem no universo e tem um caráter essencialmente ontológico, contendo um lugar privilegiado no processo e no salto qualitativo do ser social. O trabalho tem, no decorrer de sua existência, uma natureza social e transcende os determinantes estritamente biológicos.

O trabalho tem como sua essência ontológica um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia [...] mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (LUKÁCS, 2011, p. 35).

O estudo ontológico do ser social de Lukács evidencia as mudanças qualitativas no ser e no agir da práxis no transcorrer das atividades e realização de um processo de trabalho; o ser e a realidade estão essencialmente relacionados à existência e a práxis. Em sua análise, embora ocorra interferência externa à efetivação das atividades, o ser existe e atua de diversas maneiras e influencia no entendimento do mundo do cotidiano. Em relação aos determinantes socioeconômicos na realidade das ações, assevera: “o homem é um ser que responde a quem o processo objetivo faz perguntas” (LUKÁCS, 2011, p. 373). Assim, diante de uma necessidade concreta, o indivíduo reage às circunstâncias de uma realidade e modifica a sua natureza.

Em relação à temática “divisão social do trabalho”, Lukács segue na argumentação da essência do trabalho, salientando ser necessário pensar a efetivação das atividades adiante da competição e relação meramente de subsistência com o mundo produtivo. É mister separar o caráter abstrato do trabalho com finalidades tão-somente reprodutivas do papel da consciência nesse processo⁹. O trabalho como atividade da práxis social ativa “só consegue adquirir um verdadeiro sentido quando se atribui – e precisamente no plano ontológico – um papel ativo à consciência” (LUKÁCS, 1978, p.5). A ação consciente torna-se um poder ontológico efetivo.

[...] O homem torna-se um ser que dá respostas precisamente na medida em que - paralelamente

⁹ Em seus escritos, Marx define o trabalho abstrato em contraposição ao trabalho concreto: “todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato, gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso” (MARX, 2012, p. 53).

ao desenvolvimento social e em proporção crescente – ele generaliza, transformando em perguntas seus próprios carecimentos e suas possibilidades de satisfazê-los; e quando, em sua resposta ao carecimento que a provoca, funda e enriquece a própria atividade com tais mediações, frequentemente bastante articuladas. De modo que não apenas a resposta, mas também a pergunta é um produto imediato da consciência que guia a atividade (LUKÁCS, 1978, p. 5).

Assim, entendendo o significado do trabalho na existência humana, a sua constituição está adiante da relação estritamente material e produtiva no atual sistema econômico. O trabalho é notavelmente uma referência na sustentação e na dinâmica criativa das atividades do ser social no contexto societário. No decorrer da processualidade das atividades práticas de trabalho, estão “contidas todas as determinações que constituem a essência do novo ser social” (LUKÁCS, 2011, p. 35). O autor entende o trabalho como fenômeno originário da existência social. Entende-se o modo originário como a atividade social em sua totalidade, como resultante da causalidade e das colocações teleológicas.

Em Lukács (2011, p. 238), no desenvolvimento do trabalho, desde os mais simples aos mais complexos decorrentes da divisão social e técnica do trabalho, a sua essência está alicerçada nos pores teleológico e de decisões alternativas de quem realiza. Para o autor, essa vinculação é necessária: “não há como ela desaparecer totalmente de nenhuma forma de trabalho”. A tomada de decisões entre alternativas se constitui um elemento essencial; isso se manifesta nas atividades diárias dos indivíduos. O ser social, diante de uma realidade, deve decidir se realiza ou não uma intervenção, tendo em vista a ação surgir da tomada de decisão entre alternativas em relação às colocações teleológicas.

Toda práxis social, se considerarmos o trabalho como seu modelo, contém em si esse caráter contraditório. Por um lado, a práxis é uma decisão entre alternativas, já que todo indivíduo singular, sempre que faz algo, deve decidir se o faz ou não. Todo ato social, portanto, surge de uma decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas futuras. A necessidade social só se pode afirmar por meio da pressão que exerce sobre os indivíduos (frequentemente de maneira anônima),

a fim de que as decisões deles tenham uma determinada orientação (LUKÁCS, 1978, p. 7).

Ademais, como propriedade ontológica do ser social, o autor destaca o caráter da singularidade imprescindível ao ser humano. Pela análise Lukácsiana, de relevância elementar ao indivíduo, a característica singular se manifesta desde as impressões digitais, as quais são diferenciadas a cada indivíduo. A “singularidade no nível social é uma forma complexamente sintética, na qual ganha expressão a unidade pessoal que regula a peculiaridade dos pores teleológico e as reações aos pores de outros”. Assim, a unidade do indivíduo “daí resultante tem, em conformidade com isso, igualmente um caráter duplo objetivo inseparavelmente unitário” (LUKÁCS, 2011, p. 339).

A unidade social do homem, a sua existência como pessoa se evidencia no modo como ele reage às alternativas com que a vida o confronta; as ponderações que precedem essas decisões em seu íntimo nunca chegam a ser totalmente indiferentes para o quadro global dessa sua singularidade, mas ainda assim, trata-se da cadeia vital de decisões alternativas, na qual se manifesta a verdadeira essência da singularidade social, a dimensão pessoal no homem. Por outro lado e simultaneamente, porém, todas as alternativas, pelas quais o homem toma suas decisões, são produtos do *hic et nunc* social, no qual ele tem de viver e atuar; mas essas perguntas, às quais ele responde em cada caso, não são só levantadas pelo meio ambiente social; cada uma dessas perguntas também tem sempre um campo de ação de possibilidade de respostas reais concretamente determinado em termos sociais (LUKÁCS, 2011, p. 339).

No entendimento de Lukács, o trabalho consiste num ato de colocações conscientes e implica um conhecimento concreto de determinadas finalidades e meios. O desenvolvimento e aprimoramento das atividades de trabalho é um dos seus atributos ontológicos. Assim, ao se estabelecer, o “trabalho chama à vida produtos sociais de ordem mais elevada” (1978, p. 10). Os indivíduos conscientes, mediante as atividades laborativas, constroem na sociedade um estado cada vez mais

livre e autônomo. O autor indica como sendo proeminente buscar a crescente autonomização das atividades de trabalho concreto, através da distinção sempre relativa entre o conhecimento e as finalidades e meios de realização do trabalho.

Os indivíduos, mesmo submetidos a determinadas condições de existência social, têm a capacidade singular de transcender as barreiras colocadas pelas transformações societárias de ordenamento econômico e criar novas alternativas de trabalho na perspectiva de totalidade, mormente, em direção à liberdade e autonomia. Como elucida Luckács (1978, p. 16), os indivíduos, de maneira simultânea, são produtores e produtos da sociedade e realizam, no seu ser social desenvolvido, o estado de elevar-se até “adquirirem uma voz cada vez mais claramente articulada, até alcançarem a síntese ontológico-social de sua singularidade, convertida em individualidade, com o gênero humano, convertido neles, em algo consciente de si”.

O homem é um ser que dá respostas. Expressa-se aqui a unidade - contida de modo contraditoriamente indissolúvel no ser social - entre liberdade e necessidade; ela já opera no trabalho como unidade indissolúvelmente contraditória das decisões teleológicas entre alternativas com as premissas e consequências ineliminavelmente vinculadas por uma relação causal necessária. Uma unidade que se reproduz continuamente sob formas sempre novas, cada vez mais complexas e mediatizadas, em todos os níveis sócio-pessoais da atividade humana (LUKÁCS, 1978, p. 17).

O autor retoma a citação marxiana relativa ao reino da liberdade social e assinala: ela somente florescerá sobre a base do “reino da necessidade”. A concretização da liberdade e autonomia advém da reprodução econômica e social da humanidade, das tendências objetivas de desenvolvimento no âmbito socioeconômico. Essa correlação do denominado reino da liberdade com seu alicerce social e material, “com o reino econômico da necessidade, mostra como a liberdade do gênero seja o resultado de sua própria atividade” (LUKÁCS, 1978, p. 17). A liberdade é entendida como uma conquista oriunda das atividades, das ações pensadas e realizadas no ambiente de atuação. Essa questão é relevante para esta pesquisa, considerando que a dilatação da autonomia encontra-se nas ações diárias e contínuas.

A liberdade, bem como sua possibilidade, não é algo dado por natureza, não é dom do “alto” e nem sequer uma parte integrante – de origem misteriosa – do ser humano. É o produto da própria atividade humana, que decerto sempre atinge concretamente alguma coisa diferente daquilo que se propusera, mas que nas suas consequências dilata – objetivamente e de modo contínuo – o espaço no qual a liberdade se torna possível; e tal dilatação ocorre, precisamente, de modo direto, no processo de desenvolvimento econômico, no qual, por um lado, acresce o número, o alcance das decisões humanas entre alternativas, e, por outro, eleva-se ao mesmo tempo a capacidade dos homens, na medida em que se elevam as tarefas a elas colocadas por sua própria atividade. Tudo isso, naturalmente, permanece ainda no reino da necessidade (LUKÁCS, 1978, p. 17).

A liberdade é o resultado da sociabilidade do homem, alcançada através das atividades de trabalho dos indivíduos, assim como da ampliação da autonomia. O ser social consciente da complexidade existente no desenvolvimento social e econômico tem a capacidade de criar e mudar a si mesmo e à realidade, tornando-o um ente genérico-universal. Quando o homem intervém de modo ativo no decurso do trabalho, é inevitável a sua tomada de decisão entre alternativas. Assim, “se introduz um momento absolutamente novo no complexo da práxis, que influi de modo intenso exatamente sobre o caráter da liberdade que aqui se manifesta”. (LUKÁCS, 2011, p. 111). O trabalho é concebido como o modelo de toda a liberdade.

A liberdade se funda, não em última instância, em tais tomadas de posição diante do processo total da sociedade, ou ao menos diante de seus momentos parciais. Aqui surge, pois, sobre o fundamento do trabalho em vias de socialização, um novo tipo de liberdade, que não pode deduzir-se diretamente do mero trabalho nem pode remontar tão somente ao livre movimento na matéria. Apenas algumas de suas determinações essenciais se mantêm como temos mostrado, ainda

que com um peso diverso em diversas esferas da práxis (LUKÁCS, 2011, p. 111).

A consecução do reino da liberdade somente será possível quando os indivíduos sociais e a sociedade na totalidade obtiverem um “conteúdo suficiente para transformá-lo em fim autônomo”. Isso demanda a elevação na dimensão do reino da necessidade, distante de ser alcançado atualmente devido às condições e relações de trabalho. Dessa maneira, somente quando a humanidade conseguir o domínio integralmente do trabalho, somente quando “tiver em si a possibilidade de ser não apenas meio de vida, mas o primeiro carecimento da vida, quando tiver superado qualquer caráter coercitivo em sua própria autoprodução, somente neste momento estará aberto o caminho social da atividade humana como fim autônomo” (LUKÁCS, 1978, p. 18).

2.4 Contraste analítico da autonomia em Marx, Gramsci e Lukács

Em Marx, a autonomia dos indivíduos se desenvolve no contexto da realidade social concreta e está atrelada à consciência do gênero humano no processo de desenvolvimento social e material. Sendo a elaboração da consciência um produto do intercâmbio das relações sociais em sociedade, a autonomia se constrói no exercício das atividades práticas de trabalho, concebido como o âmbito autocriativo das capacidades intelectuais dos seres humanos. Pela análise de Marx, é possível inferir o entendimento da autonomia como autodeterminação dos indivíduos, mas não consiste num ato da vontade ou escolha individualizada; trata-se das potencialidades de ações livres e criativas concretizadas e ampliadas na coletividade.

Na teoria marxiana, a autonomia humana genérica se constitui no decorrer da evolução das capacidades dos indivíduos em direção à emancipação social e econômica, o que requer a transformação das relações sociais atuais de apropriação dos meios de desenvolvimento das atividades de trabalho autônomicas. Em virtude da divisão social do trabalho, a autonomia dos indivíduos sociais se desenvolve de maneira desigual e limitada diante das determinações do mercado econômico. Ademais, o sistema de controle social nos organismos estatais emergidos na sociedade do capital, com a constituição de direitos e liberdade universais na forma da lei, desconsidera a realidade de condições socioeconômicas desiguais.

Como salienta Marx, a liberdade no plano legal consiste na liberdade contratual entre o poder econômico e a capacidade de trabalho, assim como na tutela dos bens privados. Na análise do autor, essa liberdade constitucional traz uma aparência ilusória de universalidade, uma vez que não se universaliza na existência de todos os indivíduos sociais. Marx entende a liberdade como autonomia de si e somente se alcançará com a tomada de consciência dos homens da realidade social, contraditória em sua totalidade, com a desalienação social dos indivíduos e suas condições no mundo do trabalho. Em suma, a autonomia, na visão de Marx, está relacionada ao desenvolvimento das capacidades humanas no sentido de emancipação social e demanda a libertação das condicionalidades meramente econômicas das atividades intelectuais dos indivíduos.

Em Gramsci, a autonomia se constitui pela práxis dos indivíduos em sociedade, e toda prática é um ato político, com atuação elevadamente crítica da estrutura social e econômica do mundo. Assim, a autonomia universal somente será alcançada com a formação de consciência política das classes subordinadas. Para Gramsci, a luta pela hegemonia dos dominados se realiza mediante a tomada de consciência no âmbito da ética, da política e da dinâmica estrutural da sociedade, essenciais à mudança da realidade e à elevação da autonomia dos indivíduos espoliados pelo sistema econômico. Gramsci compreende o conhecimento político como a condição necessária à evolução da autoconsciência humana, na qual teoria e prática se consolidam.

Pela análise de Gramsci, a ausência de consciência política condiciona a autonomia dos indivíduos às determinações econômicas dominantes e suas estruturas de regulação social estatal. A autonomia política requer uma base de formação educacional e cultural progressiva e unitária, com conhecimento no âmbito dos direitos sociais e humanos, dos deveres, da dinâmica estrutural da sociedade e do Estado. O processo formativo ampliado nessa dimensão resulta na consciência crítica e engendra um movimento de mudança do contexto societário entre capital e as faculdades humanas, permitindo elevar as condições sociais e materiais dos seres sociais ao estado libertário e de crescente autonomia.

Em Lukács (2012), a autonomia do indivíduo singular será sempre relativa ao contexto do processo histórico de evolução do ser social em sua universalidade. A autonomia relativa do ser social advém dos distintos momentos dialéticos do desenvolvimento da sociabilidade humana. Assim, a interação e a inter-relação das ações práticas dos indivíduos singulares, diante da estrutura e superestrutura econômica,

jurídica e política, são mediadas de diversificada e elevada autonomia relativa. Pelos estudos ontológicos Lukácsianos, o ser social e a realidade estão intrinsecamente atrelados à existência e à práxis no universo da coletividade.

Em Lukács, a essência das atividades de trabalho está embasada nos pores teleológicos e de decisões alternativas concretas do sujeito da ação. O ser social consciente das dinâmicas estruturais da sociedade detém autonomia sempre relativa nas decisões e intervenções diante de uma realidade latente, visto a ação emergir da tomada de decisão entre alternativas acerca das colocações teleológicas. Os indivíduos conscientes da totalidade social constroem pela práxis um estado crescente na extensão das capacidades humanas livres e autonômicas. A dilatação da autonomia no exercício laboral será sempre relativa entre os conhecimentos, as finalidades e os meios de concretização das ações desenhadas.

Assim, ao contrastar os pontos nodais nas análises de Marx, Gramsci e Lukács sobre a autonomia, vislumbramos a temática contextualizada na realidade estrutural da sociedade capitalista. As categorias articuladas nas análises da autonomia humana estão inter-relacionadas e são fundamentais para compreender o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos nas relações sociais e materiais com a totalidade. Destacam-se, nos estudos dos autores mencionados, o desenvolvimento das capacidades humanas, a consciência crítica e a práxis como elementos primordiais à construção e à dilatação da autonomia.

3 AUTONOMIA NO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

O denominado projeto ético-político do Serviço Social, em construção desde a década de 90, tem o reconhecimento da liberdade como valor ético central. Essa liberdade é entendida em Netto (2009, p. 12) “como a possibilidade de escolha entre alternativas concretas”, o que requer o compromisso com a autonomia e emancipação dos indivíduos sociais. O projeto visa ao compromisso com os indivíduos sociais, na defesa dos direitos sociais, à conquista da liberdade e da igualdade na perspectiva de construir uma sociedade sem exploração e dominação de classe, etnia, raça e gênero, tencionando à emancipação humana como descrito do Código de Ética de 1993. O projeto da categoria “afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o

repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional” (NETTO, 2009, p, 12).

Em referência às configurações dos direitos humanos na contemporaneidade, Barroco (2008) entende revelar um avanço considerável no decurso do desenvolvimento da natureza humana, visto assentar, no nível da práxis, as ações conscientes direcionadas à emancipação humana. Ao acolher “os princípios e valores da racionalidade, da liberdade, da universalidade, da ética, da justiça e da política, incorpora conquistas que não pertencem exclusivamente à burguesia: são parte da riqueza humana produzida pelo gênero humano” no decurso de seu desenvolvimento histórico (BARROCO, 2008, p. 3). Entretanto, mesmo considerando os significativos avanços, os direitos humanos no cenário da sociedade capitalista são permeados de contradições e desrespeitos de todos os naipes.

Considerando a relevância da temática autonomia nas interventivas, pautadas nos compromissos ético-políticos dos profissionais no atendimento às demandas sociais, este capítulo traz inicialmente uma abordagem teórica e conceitual no tocante a ética e liberdade no contexto dos direitos humanos e suas configurações no Código de Ética de 1993. A defesa da liberdade no exercício profissional é entendida como valor ético central. Na sequência, o tema estudado está relacionado à autonomia e sua dimensão no projeto ético-político, assim como os desafios colocados ao assistente social a sua defesa e extensão na atualidade.

3.1 Ética e liberdade

Em sua constituição sócio-histórica, a ética é concebida como modo de ser socialmente determinado, tendo sua origem no desenvolvimento da autoconstrução do ser social. Na teoria lukácsiana, a ética é o momento da práxis humana e exteriorização da autoconsciência dos indivíduos como sujeito histórico. Para Barroco (2010), uma ética embasada nos fundamentos teóricos de Marx tem como incumbência no exercício profissional dos assistentes sociais a orientação de uma reflexão crítica de sua prática interventiva, na perspectiva da concretização da liberdade, no “horizonte da emancipação humana e das lutas sociais”. Como intelectuais, os profissionais têm a responsabilidade ética e política de ultrapassar as

condições adversas da dinâmica capitalista. O cenário atual “não deve nos levar ao imobilismo” (2010, p. 215).

O estudo concernente à ética demanda o conhecimento do processo sócio-histórico do desenvolvimento do ser humano em sociedade. Em Barroco (2010), a ética é compreendida como um “modo de ser socialmente determinado”, tendo sua origem no seguimento evolutivo de autoconstrução dos seres humanos. O ser social emerge da natureza, e suas capacidades elementares são construídas no seu processo de humanização: o sujeito “é autor e produto de si mesmo, indicando a historicidade de sua existência”. No decurso histórico, são “tecidas as possibilidades de o homem se comportar como um ser ético” (BARROCO, 2010 p. 19-20).

O entendimento de liberdade no transcorrer das atividades laborativas é concebido, na reflexão da mencionada autora, como alternativas possíveis numa realidade concreta. Em referência à ontologia social do trabalho de Marx, tal liberdade “não consiste na consciência da liberdade ou das escolhas, mas na existência de alternativas e na possibilidade concreta de escolhas entre elas” (BARROCO, 2010, p. 27). Entende-se a liberdade como um “resultado da atividade humana, que responde a necessidades e as recria, instaurando novas possibilidades”. Assim, de maneira simultânea, consiste na “capacidade de escolha consciente dirigida a uma finalidade e capacidade prática de criar condições para a realização objetiva das escolhas”, assim como a criação de novas possibilidades (BARROCO, 2010, p. 27).

[...] o exercício da liberdade consiste exatamente em superar obstáculos e é necessário, além disso, despojar os fins externos de seu caráter de pura necessidade natural para estabelecê-los como fins que o indivíduo fixa a si mesmo, de maneira que se torne a realização e objetivação do sujeito, ou seja, liberdade real, cuja atividade é precisamente o trabalho (MARX, apud BARROCO, 2010, p. 28).

Com relação à temática “liberdade”, Chauí (2000) apresenta análise embasada em Marx e Engels, relativa à ideia de liberdade como autodeterminação, assim como o entendimento de “livre” no sentido de agir sem ser forçado ou constrangido por outrem. Contudo, não considera a liberdade como ato proveniente da escolha materializada pela vontade individual, mas na atividade da totalidade da qual os

indivíduos são parte. Em congruência com princípios, a totalidade atua “dando a si mesmo suas leis, regras e normas” (CHAUÍ, 2000, p. 465). A totalidade é livre em si mesma e não recebe obrigações ou interferências exteriores, e através da liberdade estabelece leis e normas essenciais aos indivíduos.

Diante das considerações relativas à ética acima elencadas, destaca-se o fundamento teórico conceitual de Vázquez (2003, p. 23), de acordo com o qual a ética consiste numa teoria ou ciência do “comportamento moral dos homens em sociedade”. Em sua compreensão, existe uma relação entre a ética e a moral – tendo em vista tratar-se de uma ciência singular, e a sua matéria de estudo é a moral. Com relação ao sentido, a expressão ética deriva do grego *ethos*, entendido como “modo de ser” ou caráter; “moral”, por sua vez, tem origem no latim *mos ou mores*. Esse termo é interpretado também como “costume ou costumes” – concebido como um conjunto de normas ou regras adquirido pelos indivíduos através do hábito (VÁZQUEZ, 2003, p. 23-24).

Com embasamento Lukácsiano, Barroco (2010, p. 29) sublinha a ética como um instante da práxis humana em sua totalidade. Com esse entendimento, a ética não “pertence a nenhuma dimensão ou esfera específica da realidade, se objetivando, teórica e praticamente, de formas particulares e socialmente determinadas, como conexão entre o indivíduo singular e as exigências sociais e humano-genéricas”. O desenvolvimento e êxitos materiais e imateriais do gênero humano, determinados essencialmente pelas capacidades “produtivas e pelo domínio dos homens sobre a natureza, permitem a liberação das capacidades humanas”, compreendidas como a riqueza socialmente produzida (BARROCO, 2010, p. 29).

Segundo Netto (2008, p. 23), os indivíduos, as singularidades não estão diretamente atreladas ao ser genérico – atuamos na vida cotidiana essencialmente como indivíduos, e a “relação com a genericidade humana não está dada e estabelecida”, sendo necessário construí-la. Assim sendo, a verdadeira realização dos seres humanos se concretiza realmente no momento da elevação do ser social singular ao universal. A moral é necessariamente um “sistema de costumes e de exigências e permite essa elevação”; ela proporciona a realização das diversas esferas da existência dos indivíduos com a universalidade do ser social (NETTO, 2008, p. 23). Diante dessa análise, o autor distingue moral de ética:

A primeira é um sistema mutável, historicamente determinado, de costumes e imperativos que propiciam a vinculação de cada indivíduo, tomado na sua singularidade, com a essência humana historicamente construída, com o ser social tomado na sua universalidade. A ética, por seu turno, é a análise dos fundamentos da moral, remetendo compulsoriamente à reflexão filosófica ou metafilosófica (NETTO, 2008, p. 23).

Em Oliveira (2004), a ética consiste nas reflexões relativas aos critérios legitimadores das ações humanas no universo, tendo como fundamento o mundo histórico e social. A ética principia dos problemas emergidos na vida individual e coletiva e, ademais, analisa os seres humanos em suas realizações, tendo em vista as práticas no âmbito individual e no coletivo serem marcadas mediante normas implícitas. Diante desse contexto, emerge a ética, e sua incumbência originária é “realizar um julgamento da vida fática das comunidades humanas” (OLIVEIRA, 2004, p. 20). Nesse horizonte se expressam as matérias essenciais da existência humana, mormente, na concretização do ser humano como ser “racional e livre”.

Para Chauí (2000), os constituintes do campo ético demandam necessariamente um agente consciente de suas ações e consequências de seus atos. Assim, têm-se as condições essenciais à conduta ética. O indivíduo consciente e responsável é “capaz de julgar os valores dos atos e das condutas e agir em conformidade com os valores morais, sendo por isso responsável em suas ações, seus sentimentos e nas consequências do que faz e sente” (CHAUÍ, 2000, p.433). A consciência e a responsabilidade são essenciais à vida ética e manifestam-se na capacidade de deliberar mediante alternativas possíveis, tomando decisões antes de realizar a ação, avaliando as consequências para si e para outrem, de acordo com os meios e fins.

Em referência aos elementos da ética, Vázquez (2003) destaca somente haver responsabilidade moral se existir liberdade. Em sua responsabilidade moral, é necessário ao indivíduo dispor de certa liberdade à tomada de decisão e de ações mediante uma realidade latente. Assim, intercede de maneira consciente na sua realização. É condição necessária ao indivíduo, no momento de decidir com conhecimento de causa, embasando suas decisões em motivos, “que seu comportamento se ache determinado causalmente”; é elementar na decisão a existência de “causas e não meros antecedentes ou situações

fortuitas, pois liberdade e causalidade não podem excluir-se reciprocamente” (VÁZQUEZ, 2003, p. 127).

Ao analisar a dialética da liberdade e da necessidade, Vázquez (2003, p. 129) salienta a teórica marxiana, no tocante à liberdade concebida como a consciência histórica das necessidades, entretanto não se limita a isto, “a um conhecimento da necessidade que deixa intacto o mundo do sujeito a essa necessidade”. A liberdade¹⁰ não se restringe ao universo da teoria, o conhecimento tão-somente não impede o indivíduo de estar numa condição passiva à necessidade natural e social. Em sua afirmativa, a liberdade desenvolve um poder, um “domínio do homem sobre a natureza”. Essa assertiva elucida a essência da liberdade humana como viabilizadora da “transformação do mundo sobre a base de sua interpretação” (Idem).

O conhecimento e a atividade prática, sem os quais a liberdade humana não existiria, não têm como sujeitos indivíduos isolados, mas indivíduos que vivem em sociedade, que são sociais por sua própria natureza e estão inseridos na rede de relações sociais, que, por sua vez, variam historicamente. [...] Os níveis de liberdade são níveis de desenvolvimento do homem como ser prático, histórico e social (VÁZQUEZ, 2003, p. 130).

Em Barroco (2014, p. 469), “a liberdade é um valor e uma categoria ético-política construída historicamente na práxis da humanidade e se configura teórica e ideologicamente de formas diferenciadas em cada momento histórico particular”. Em decorrência do avanço extensivo do capitalismo no mundo, e tardiamente na sociedade brasileira, criam-se novas e diversas vinculações de dependências dos indivíduos materializadas nas relações de produção, estabelecendo “a institucionalização de uma sociabilidade mediada pelo mercado”. Assim, “a liberdade passa a se configurar como sinônimo de autonomia dirigida à realização individual pela apropriação privada de bens material e espiritual” (BARROCO, 2014, p. 469).

¹⁰ “A liberdade do homem com relação à necessidade, e especialmente com relação à que vigora no mundo social, não se reduz a transformar a escravidão espontânea e cega numa escravidão consciente” (Vázquez, 2003, p.129).

Na medida em que cada indivíduo se reconhece como livre, independente, proprietário potencial de bens e proprietário de si mesmo, sua existência passa a ter como finalidade a objetivação de sua liberdade, o que significa a plena satisfação de seus desejos e a instituição social de garantias de que sua autonomia não seja posta em risco. O Estado e a lei garantem que seus bens privados sejam invioláveis, cabendo à ideologia garantir a sua legitimação moral (BARROCO, 2014, p. 470).

Em relação à ética e política, Barroco (2014, p. 475) ilustra a tendência do relativismo cultural¹¹ e ético, “com influência no irracionalismo e do pensamento pós-moderno”. Essa corrente tende a sustentar o relativismo, com base “na negação da universalidade dos valores, na defesa da diversidade, das particularidades e do pluralismo”. Assim, assevera os limites da tolerância e assinala a medida da liberdade na análise de Vázquez, o qual sustenta: “deve tolerar-se o que amplia ou enriquece a liberdade e, ao contrário, não se deve tolerar o que a obstaculiza ou nega”. Contudo, a categoria “liberdade” pode ser adotada em distintas práticas e discursos, com sentidos contrários. É necessário atentar aos parâmetros teóricos e históricos, éticos e políticos orientadores da defesa dos limites da tolerância.

Ao analisar o tema “ética” no decurso das atividades laborativas, Martins (2014, p. 193) salienta ser necessário, no enfrentamento contraditório do mundo real das atividades práticas de trabalho, articular o comando da ética com as capacidades “sociais vivas existentes na efetividade”. É necessário caminhar em direção à concretização das mediações essenciais; estas se iniciam mediante as ações práticas de trabalho, “com suas contradições imanentes – até conseguir alcançar o plano ético”. Assim, é elementar atuar na perspectiva de ultrapassar as determinações econômicas na sociedade, entendidas como entrave na extensão da eticidade.

Em Cortella (2008), a ética na atividade de trabalho e na relação entre indivíduos e sociedade tem uma dimensão coletiva. O

¹¹ O relativismo cultural questiona a possibilidade de julgamento de um padrão cultural particular a partir de critérios considerados válidos para toda a humanidade. A defesa do pluralismo encontra sua razão na afirmação de que não é possível discernir eticamente entre valores e práticas diferentes (2014, p. 474).

entendimento da liberdade e ética não são problemas individuais, mas coletivos – a humanidade somente será livre se a totalidade dos indivíduos estiver na condição de livre. A atividade social dimensionada no alcance de uma sociedade livre e igualitária demanda compreensões claras das estratégias de ações a serem adotadas no avanço dessa direção. É necessário atuar ativamente no ambiente das relações sociais, com o âmbito da extensão da eticidade entendido “como a existência dos direitos, a existência efetiva da regulamentação da vida social, a participação plena das pessoas, sem sonhar com uma sociedade idealizada” (CORTELLA, 2008, p.58-59).

De acordo com Barroco (2012), o conhecimento humano é colocado em movimento através das atividades práticas de trabalho. Diante da capacidade de autodeterminar-se, o ser social demonstra “vontade racional libertadora de sua autonomia”, tendo condições de criar alternativas de ações e direcionar suas atividades, ultrapassar limites e materializar seus conhecimentos e deliberações. O trabalho é uma atividade teleológica, daí a função dinâmica da consciência no processo de autoconstrução do ser humano; “o produto objetivo da práxis personifica suas intenções e seus projetos” (BARROCO, 2012, p. 28). Essas ilustrações constituem a essência motivadora da liberdade e da ética.

As atividades propiciadoras da conexão dos indivíduos com o gênero humano explicitam capacidades como: criatividade, escolhas conscientes, deliberações em face de conflitos entre motivações singulares e humano-genéricas, vinculação consciente com projetos que remetem ao humano-genérico, superação de preconceitos, participação cívica e políticas. Todas elas estão vinculadas com valores; a maior parte exemplifica a capacidade ética do ser social (BARROCO, 2012, p.42).

A moralidade é entendida como sendo a medida de analisar o comportamento de sociabilidade dos indivíduos e a dimensão de responsabilidade pelos atos, coincidentes às normas e valores socialmente estabelecidos. Assim, a moral tem uma atribuição assimiladora, “estabelece uma mediação de valor entre indivíduos e a sociedade, entre ele e os outros, entre a consciência e a prática”. Ademais, a moral interfere nas atividades sociais devido às suas características como maneiras de ser, um *ethos* externando “a identidade

cultural de uma sociedade, uma classe, um estrato social, num determinado momento histórico” (BARROCO, 2012, p.43). A moral é uma relação entre o sujeito singular e as “exigências genérico-sociais”.

Em sociedade de classes, a moral exerce uma posição ideológica, contribuindo numa integração social, ensejando necessidades privadas e estranhas às capacidades libertadoras dos seres humanos. Em virtude de sua característica normativa e de sua estrutura de subordinação às necessidades e aspirações peculiares às demandas sociais, através de mediações complexas, a moral é atravessada de interesses de classes e necessidades de reprodução das relações sociais, constituindo uma determinada maneira de “produzir material e espiritualmente a vida social” (BARROCO, 2012, p. 45). A autonomia e a consciência do indivíduo, diante da moral socialmente determinada, “são sempre relativas às circunstâncias sociais e histórias” (Idem).

A ética realiza sua natureza de atividade propiciadora de uma relação consciente com o humano-genérico quando consegue apreender criticamente os fundamentos dos conflitos morais e desvelar o sentido e determinações de suas formas alienadas; quando apreende a relação entre singularidade e a universalidade dos atos ético-morais; quando responde aos conflitos sociais resgatando os valores genéricos; quando amplia a capacidade de escolha consciente; sobretudo, quando indaga radicalmente sobre as possibilidades de realização da liberdade, seu principal fundamento (BARROCO, 2012, p. 56).

Em relação à ética no exercício do trabalho, Simões (2008) ressalta as especificidades dos profissionais liberais, dentre elas a categoria Serviço Social. Assim, assinala a dimensão ética dessas atividades, destacando serem consideradas liberais as profissões atuantes com os elementos da vida, sendo os assistentes sociais uma especialidade atuante diretamente com o ser humano. As atividades de trabalho do profissional estão diretamente relacionadas com o atendimento às pessoas e demais categorias sociais. Esses intelectuais liberais detêm certa margem de autonomia no exercício do trabalho. Com isso, faz-se mister a criação de normas e conduta éticas – entendidas como respaldo elementar aos direitos e deveres dos profissionais junto à sociedade (SIMÕES, 2008, p. 66-68).

Em Simões, o surgimento dos códigos de ética, como maneira de controle de diversas categorias de profissionais liberais através do Estado, atende a demandas e interesses expressos da sociedade no sentido de controlar a conduta dos saberes especializados e inibir a imposição de vontade unilateral desses profissionais. Os trabalhadores e as categorias liberais demandam o controle social em virtude da distinção “entre os interesses dos grupos e os da sociedade como um todo” (SIMÕES, 2008, p.69). Os profissionais liberais tomam consciência da necessidade de estabelecer padrões de uma conduta ética no exercício do trabalho em prol da defesa e da garantia dos direitos dos indivíduos e dos próprios profissionais.

A ética, como expressão da moral, passa a ser a consciência da moral, que toma como seu objeto, já em nível de interação metodológica, que permite a reflexão no sentido da compreensão, da espiritualidade dos profissionais. Por meio da ética, os assistentes sociais têm a oportunidade de adquirir sua identidade espiritual-profissional e de apreender o que é sua unidade enquanto grupo particular, relativamente à sociedade (SIMÕES, 2008, p.69).

Em Paiva e Sales (2008, p. 177), a ética profissional na forma codificada expressa o compromisso das categorias e a necessidade de controle da sociedade no tocante às condutas dos profissionais liberais. É inaceitável o exercício da prática “somente a partir de uma referência endógena” – relacionado tão somente a uma satisfação aos pares. Por isso, é essencialmente imperioso “imprimir sentido à prática profissional a partir de demandas e interesses dos usuários e da sociedade”. Além disso, no exercício da atividade especializada, alicerçada em seus direitos e deveres, é preciso ser instituído para além das referências da categoria, tendo em vista a finalidade social dessa atividade de trabalho.

Mesmo considerando a autonomia do processo do trabalho, característica das profissões liberais como o Serviço Social, é justamente nessa peculiaridade que exige a codificação moral de seu exercício, de maneira a garantir um controle, pela sociedade, da qualidade e probidade dessas práticas. Impõe-se, então, a necessidade de constituir limites e parâmetros, traduzidos em

normas uniformizadoras das condutas profissionais, como contra tendências à competitividade profissional instigada pelo mercado capitalista (PAIVA; SALES, 2008, p. 177).

Em Barroso (2012), a natureza da ética profissional nas atividades laborais consiste numa maneira singular de realização da vida ética. Essas características singulares se circunscrevem na relação entre a complexidade de necessidades surgidas das relações sociais contraditórias da sociedade capitalista, as quais dão legitimidade à profissão no universo da divisão sociotécnica do trabalho, conferindo aos assistentes sociais determinadas demandas “e suas respostas específicas, entendidas em sua dimensão teleológica e em face das implicações ético-políticas do produto concreto de sua ação” (BARROCO, 2012, p. 67). Como assinala a autora sobre a peculiaridade dessa especialidade de trabalho:

O Serviço Social é um fenômeno típico da sociedade capitalista em seu estágio monopolista; portanto, o desvelamento da natureza de sua ética só adquire objetividade se analisada em função das necessidades e possibilidades inscritas em tais relações sociais. Em face das demandas e respostas éticas construídas nesse marco é que a ética se objetiva, se transforma e se consolida como uma das dimensões específica da ação profissional (BARROCO, 2012, p. 68).

Para Silva (2008) em decorrência do acirramento extensivo das contradições de classes no cenário nacional e internacional, a sociedade tem demandado sucessivas discussões relativas à eticidade. A ética concede elementos norteadores da atuação humana e deve essencialmente examinar o “ser livre e a vontade dos indivíduos e dos grupos”, tendo em vista inexistir uma ética de maneira “única, universal e absoluta e válida a todos” (SILVA, 2008, p. 138). O assunto da ética é necessariamente tensionado no “dever-liberdade”. A eleição da práxis ética de um indivíduo deve estar orientada nos elementos constitutivos dos valores estimuladores das compreensões do mundo e da visão de ser humano, tendo como base a construção histórica do ser social.

[...] se os atos éticos estão atravessados pelas diversas visões de mundo dos indivíduos, é certo, então, que diferentes concepções de ética encontram-se presentes ao longo do processo histórico de institucionalização das profissões. No caso do Serviço Social, que tem um lugar específico na divisão social e técnica do trabalho, essas diferentes concepções de ética vão aparecendo ao longo de sua trajetória, desde seu surgimento, e depois ao longo do seu processo de profissionalização, até chegarmos aos dias atuais (SILVA, 2008, p. 139).

Segundo Barroco (2012, p. 68), a ética profissional aufere determinações antecedentes à escolha de uma profissão e à influência, em razão de ser componente de uma socialização primária do indivíduo, com tendência “a reproduzir determinadas configurações éticas dominantes e se repõem cotidianamente mediante relações sociais”. Em sua exposição, entre as determinações da ética profissional, está o conhecimento no processo formativo com base filosófica da profissão – essenciais ao respaldo ético no exercício da categoria. Contudo, “não é o único referencial; somam-se a ele as visões de mundo incorporadas socialmente pela educação moral primária e outras instâncias educativas” (Idem). Nesse sentido, ressalta:

A ética profissional é permeada por conflitos e contradições e suas determinações fundantes extrapolam a profissão, remetendo às condições mais gerais da vida social. Neste sentido, a natureza da ética profissional não é algo estático; suas transformações, porém, só podem ser avaliadas nessa dinâmica, ou seja, em sua relativa autonomia em face das condições objetivas que constituem as referências ético-morais da sociedade e rebatem na profissão de modos específicos (BARROCO, 2012, p. 69).

Em referência à constituição da ética profissional do assistente social codificada no transcurso da evolução histórica da profissionalidade da categoria, é marcada de momentos de formulações e alterações no contexto da sociedade brasileira, sendo a primeira formulação datada de 1947, com alteração em 1965 e novamente

reelaborada em 1975, as quais possuíam embasamentos filosóficos neotomistas e funcionalistas. Em 1986 ocorre a reformulação do Código e marca a superação dessas concepções filosóficas tradicionais e conservadoras, com avanços relevantes no tocante aos compromissos éticos mediante os serviços prestados aos usuários. Contudo, mostrou-se insuficiente, culminando numa nova reformulação, constante na redação do corrente Código de ética de 1993.

Sobre o Código atual, Iamamoto (2008) elucida as mudanças qualitativas relativas aos fundamentos teórico-metodológicos e éticos na realização das atividades dos profissionais. Inicialmente destaca-se o reconhecimento do Serviço Social como profissão, diferenciando-a de militância, embora possua uma proeminente dimensão política. Ademais, é salientado o pluralismo de ideias, “o respeito às correntes políticas de cunho democrático aí presentes e suas expressões teóricas” (IAMAMOTO, 2008, p. 102). Em sequência, destaca os elementos éticos no exercício da categoria, alicerçado numa “visão histórico-ontológica do homem como ser prático-social, dotado de liberdade, que tem no trabalho sua atividade fundante” (Idem).

Além do mais, explicita o entendimento de indivíduo como um ser histórico e social munido de liberdade, com capacidade criativa, de anteceder finalidades, de realizar “escolhas e dar respostas, criando e recriando a vida social”. Em Iamamoto (2008), no decurso desse processo, “os homens constroem não apenas as bases materiais da vida em sociedade, mas se constroem enquanto subjetividade atuante no processo social”. Assim, o Código assinala a liberdade e sua relação intrínseca com a ética: “a liberdade, parceira da equidade e da justiça, daí decorrendo a defesa da autonomia e da plena expansão dos indivíduos sociais, o que conduz à defesa dos direitos humanos e a recusa do árbitro e todos os tipos de autoritarismos” (IAMAMOTO, 2008, p. 102).

[...] a realização daqueles valores na sociedade capitalista é presidida por um dilema: o reconhecimento da liberdade, da reciprocidade e da igualdade formal no plano jurídico, ao mesmo tempo em que são negadas na vida prático-social, onde as relações sociais não são fundadas na igualdade, onde os homens não são inteiramente livres. Uma sociedade que anuncia a igualdade e liberdade, mas que carrega em si a impossibilidade de sua realização radical para

todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2008, p. 103).

Nesse sentido, a autora salienta ser necessário aos profissionais “a busca da realização prática e efetiva” dos valores anteriormente mencionados, visando à “superação dos limites e constrangimentos da igualdade e da liberdade possíveis” na ordem da sociedade capitalista. Assim sendo, explicita o direcionamento descrito no Código de Ética no tocante à defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida. Isso requer a defesa intransigente da cidadania, “capaz de estender-se tanto àqueles que criam a riqueza e dela não se apropriam, quanto aos excluídos do mercado de trabalho, preservando e ampliando os direitos civis, sociais e políticos dos trabalhadores” (IAMAMOTO, 2008, p. 103).

Ao analisar a ética no contexto da competência do exercício profissional, Rios (2004) considera-a como mediação e síntese da técnica e da política. Em sua assertiva, a competência de cada categoria de profissionais é construída cotidianamente e se coloca “como um ideal a ser alcançado” (RIOS, 2004, p. 69). O entendimento de competência está relacionado a uma somatória de requisitos essenciais à atuação profissional nos ambientes de trabalho, sendo as possibilidades de ações vislumbradas na própria realidade. Sendo assim, “se existem no real como possibilidade, podem vir a se tornar no futuro, na prática concreta dos profissionais. Assim, vamos tornando competentes, realizando o ideal que atende às exigências – históricas, sempre do contexto em que atuamos” (RIOS, 2004, p. 69:79).

A ideia de relação, presente na vida humana, aponta-nos uma competência que, além de ser construída, é também compartilhada. Uma pessoa não pode ser humana sozinha. Do mesmo modo, uma pessoa não pode ser competente sozinha. A qualidade de seu trabalho não depende apenas dela – define-se na relação com os outros. As condições para a realização de um trabalho competente estão na competência profissional e na articulação dessa competência com os outros e com as circunstâncias (RIOS, 2004, p. 79-80).

Entendendo o compromisso ético dos assistentes sociais na atuação competente no atendimento às demandas sociais, é basilar a atitude investigativa no exercício profissional. O posicionamento investigativo na ação do assistente social possibilita a superação de atividades centradas na imediatividade. A atuação investigativa como “expressão do inconformismo, da crítica reiterada à realidade, do questionamento permanente e vivo sobre os fatos, cria maiores possibilidades de novas explicações, permitindo ir além do limite dado” (BATTINI, 1994, p. 145). Sendo a liberdade um valor ético central, é preciso identificar e criar espaço de atuação em direção à liberdade e autonomia dos indivíduos sociais.

Em Barroco (2009), a materialização dos valores contidos no Código de Ética demanda uma atuação comprometida com a realização dos direitos sociais e humanos num horizonte de transformação da realidade. Assim, no exercício do trabalho realizado com os usuários, diante dos limites da sociedade capitalista, a ética profissional se concretiza “através de ações conscientes e críticas”, do alargamento do campo de atuação profissional de maneira politizada, coletiva e articulada a demais categorias de profissionais. Ademais, do respaldo de entidades representativas e dos movimentos sociais. Ao atuar nessa direção, torna-se possível “uma ação ético-política articulada ao projeto coletivo” (BARROCO, 2009, p. 181).

Diante desses estudos teóricos, vislumbrou-se a intrínseca relação da ética e liberdade nas discussões e defesa dos direitos sociais e humanos. Em Barroco (2008), os profissionais de Serviço Social no decurso histórico alcançaram reconhecida tradição de lutas aos direitos humanos. A atuação profissional em diversos países se configura no compromisso ético com a salvaguarda da dignidade humana, no “respeito ao outro em todas as suas situações de vida e escolhas, sem discriminações e preconceitos”. A categoria e a sociedade brasileira alcançaram avanços importantes no decorrer do processo de redemocratização, com relevantes conquistas “teóricas, práticas, éticas e políticas” (BARROCO, 2008, p. 9).

O atual Código de Ética expressa o amadurecimento teórico e crítico da categoria, com posicionamento ético-político na defesa intransigente dos direitos humanos, da democracia, da liberdade, emancipação e autonomia, da justiça social, da defesa e respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias. Como categoria, o Serviço Social dispõe de um projeto profissional orientador de suas ações interventivas às classes trabalhadoras. O projeto de atuação dessa categoria visa à construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração

de classes, “uma sociedade que propicie aos trabalhadores o pleno desenvolvimento para a invenção e a vivência concreta de novos valores, o que evidentemente supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação” (CFESS, Apud Barroco, 2008).

Entretanto, as mudanças societárias têm dificultado a integral consecução do projeto ético-político da categoria e da objetivação dos direitos humanos, como previsto no Código de Ética. Em diversos ambientes de atuação, os profissionais têm vivenciado a violação aos direitos sociais e humanos, com restrição da liberdade e autonomia. Os assistentes sociais se deparam com os dilemas e embates: em muitas situações, os direitos sociais não podem ser “objetivados por determinações institucionais e por relações de poder” (BARROCO, 2008, p. 11). O Código de Ética apresenta-se como um instrumento valioso na defesa dos profissionais diante dos direcionamentos institucionais, possibilitando a dilatação da autonomia nas ações.

3.2 A autonomia e sua dimensão no projeto ético-político do Serviço Social

O tema autonomia na construção do projeto ético-político dos profissionais do Serviço Social destaca o compromisso com a autonomia dos indivíduos sociais. O comprometimento está relacionado ao respeito à autodeterminação dos indivíduos na tomada de suas decisões, no decorrer das intervenções profissionais, assim como à defesa e ampliação da autonomia nas relações sociais contraditórias da sociedade capitalista. Ademais, o debate acerca do projeto de caráter ético e político integra necessariamente a autonomia dos intelectuais da categoria e os compromissos com a competência teórico-metodológica nas ações práticas. O texto a seguir traz um estudo relativo à autonomia na construção do projeto e o cenário atual.

Em Netto (2009), como membros da sociedade, os indivíduos atuam teleologicamente, sendo as atividades humanas direcionadas ao conseguimento de uma finalidade. Com base nas necessidades e interesses sociais, as ações humanas individuais ou coletivas demandam um projeto entendido, na análise do autor, como a “antecipação ideal da finalidade” tencionada, demarcando os valores legitimadores e as escolhas dos meios elementares ao alcance de suas finalidades (NETTO, 2009, p. 142). Assim, no Serviço Social, as projeções profissionais têm, no plano ideal e atividades práticas, um direcionamento social no

atendimento aos interesses sociais na dinâmica contraditória da sociedade.

Para Netto (2009), os projetos profissionais se circunscrevem no marco dos projetos coletivos e estão relacionados às categorias de profissionais com formações específicas, com regulamentações juridicamente reconhecidas e com exigência de um processo formativo teórico e de competência técnica interventiva de nível acadêmico universitário. Esses projetos possuem diversas dimensões e articulam coerentemente uma série de elementos constitutivos, tais como “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas”, dentre outros. Assim, na definição de Netto, os projetos profissionais:

[...] apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas, inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais (NETTO, 2009, p. 144).

A materialidade desses elementos constitutivos se consubstancia na realidade através de determinados componentes incorporados pelos profissionais da categoria, tais como: os conhecimentos construídos no âmbito do Serviço Social, em sintonia com os fundamentos contidos no projeto ético-político; as instâncias organizativas da profissão, abarcando as instâncias decisórias e as entidades representativas; as associações profissionais, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); assim como as dimensões jurídicas e políticas da profissão nas quais se institui a estrutura legal e institucional dos profissionais assistentes sociais (BRAZ; TEIXEIRA, 2009).

Isso nos possibilita afirmar que são esses componentes que permitem – junto a tantos outros fatores que incidem sobre o universo profissional – a efetivação histórico-concreta dos quatro elementos supracitados, uma vez que são eles os instrumentos que viabilizam o projeto profissional na realidade objetiva, supondo-a para além das ações profissionais isoladas, ainda que possam envolvê-las também, e tomando o projeto ético-político como, mais uma vez, uma projeção coletiva dos assistentes sociais (BRAZ; TEIXEIRA, 2009, p. 192).

Essas dimensões constitutivas do projeto profissional de caráter ético-político estão intrinsecamente interligadas. O projeto da categoria está vinculado a um projeto societário visando à construção de um novo ordenamento social e declara um valor ético e político, ao evidenciar, no seu núcleo medular, o reconhecimento da liberdade, o compromisso e a defesa da autonomia dos sujeitos sociais, a equidade e direitos sociais, a democracia com ampliação e consolidação da cidadania, numa direção de universalidade nos direitos sociais e humanos. Nessa dimensão, o projeto da categoria se revela integralmente democrático (NETTO, 2009).

A dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e serviços relativos às políticas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como a garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras. Correspondentemente, o projeto se declara radicalmente democrático – considerada a democratização como socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida (NETTO, 2009, p. 155).

Dessa maneira, o projeto ético-político está atrelado a uma projeção direcionada à transformação da sociedade. É decorrente da dimensão política e interventiva da atuação do assistente social no cenário contraditório das relações sociais entre capital e trabalho na sociedade de divisão de classes. Pela atuação competente e

comprometida com a defesa dos direitos sociais, tem-se a possibilidade de imprimir uma direção às atividades profissionais na perspectiva de alteração da dinâmica societária. Assim, no cotidiano das demandas sociais e das intervenções profissionais, os valores ético-políticos são colocados em movimentos em direção à concretização dos direitos sociais. Esses compromissos no projeto ético-político:

[...] tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero (NETTO, 2009, p. 155).

Em virtude da dimensão ética e política evidenciada no projeto, mormente relativo ao compromisso com a defesa e a ampliação da autonomia dos indivíduos sociais na sociedade do capital de relações sociais contraditórias, a sua consecução implica uma elevada competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, somente atingida com a capacitação intelectual continuada e atitudes investigativas do assistente social. Desse modo, é imperioso o investimento no processo de formação profissional qualificada, embasada em conhecimentos teórico-metodológicos críticos e consistentes, elementares na análise concreta da realidade social contemporânea (NETTO, 2009).

[...] o projeto implica o compromisso com a competência, que só pode ter como base o aperfeiçoamento intelectual do assistente social. Daí a ênfase numa formação acadêmica qualificada, fundada em concepções teórico-metodológicas críticas e sólidas, capazes de viabilizar uma análise concreta da realidade social – formação que deve abrir a via à preocupação com a (auto) formação permanente e estimular uma constante preocupação investigativa (NETTO, 2009, p. 155).

Segundo Montaño (2006), a construção do projeto profissional crítico deve estar fundamentada em princípio e valores, sendo a liberdade um valor ético fundamental, assim como a defesa intransigente da cidadania, dos direitos sociais, humanos, civis e políticos na direção da igualdade efetiva entre os indivíduos e a eliminação de todos os modos de exploração e dominação, tencionando a emancipação humana. Os assistentes sociais atuam no contexto das contradições sociais e conflitos de interesses entre classe dominante e subordinada; esses profissionais se configuram nas atividades práticas de trabalho como um “ator essencialmente político”, tendo em vista ser interveniente da relação conflituosa entre classes (MONTAÑO, 2006, p. 144).

Essas relações se expressam de diversificadas maneiras, nas desigualdades sociais, nos direitos violados, nas disparidades salariais, na exploração do trabalho, nas discriminações. Em Montaño (2006), a ausência de análise crítica dessa realidade suscita a intensificação dessas condições e dos interesses econômicos de classes dominantes; estes direta ou indiretamente são empregadores dos assistentes sociais nas instituições públicas e privadas. O compromisso ético-político demanda a defesa dos valores das atividades de trabalho, “trabalho emancipado do capital, contra a exploração e a dominação do homem sobre o homem e da defesa dos direitos historicamente conquistados pelas classes trabalhadoras” (MONTAÑO, 2006, p. 45).

Em Gohn (2005), a interlocução do exercício da existência política e cultural no âmbito público contribui no desenvolvimento de uma nova cultura de política pública na sociedade, construída com base na defesa e garantia dos direitos humanos, os quais integram os direitos sociais, econômicos, políticos e culturais. O projeto político democrático deve incorporar um entendimento crítico da realidade e do mundo, no horizonte da universalidade. Entretanto, os projetos resultam de um cenário de “disputa, e como tal, continua a ser uma disputa com outros projetos no que se refere à hegemonia, a direção de uma sociedade, projeto social mais geral, relativo à mudança e à transformação social” (GOHN, 2005, p. 16:17).

Em relação ao projeto ético-político no cenário atual, Iamamoto (2012, p. 39) assinala ser necessário compreender o Serviço Social como uma profissão historicamente determinada, indissociável das características assumidas no decurso do processo de desenvolvimento da sociedade brasileira no contexto da divisão social do trabalho e, ademais, como resultante dos indivíduos sociais “que constroem sua trajetória e redirecionam seus rumos”. Essa categoria se configura e se reconstitui no terreno das relações entre os organismos estatais e a

sociedade, e, assim, os determinantes macrossociais estabelecem limites e possibilidades ao exercício do assistente social, inscrita na divisão do trabalho.

Pensar o projeto profissional supõe articular essa dupla dimensão: de um lado, as condições macrossocietárias que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro as respostas técnico-profissionais e ético-políticas dos agentes profissionais nesse contexto, que traduzem como esses limites e possibilidades são analisados, apropriados e projetados pelos assistentes sociais (IAMAMOTO, 2012, p. 40).

A concretização dos princípios ético-políticos no exercício das atividades cotidianas do assistente social requer uma atuação competente e democrática. Em Iamamoto (2012), o Código de ética estabelece os direitos e deveres do assistente social, elencando os princípios e valores a serem considerados nas ações profissionais, destacando-se a liberdade, os direitos humanos, a consolidação da cidadania e da democracia, da defesa da igualdade social, do empenho na eliminação dos preconceitos e da garantia do pluralismo, assim como do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. O documento demarca “balizas na condução das condições e relações de trabalho em que é exercido e nas expressões coletivas da categoria profissional na sociedade” (IAMAMOTO, 2012, p. 42).

É nos limites desses princípios que se move o pluralismo, que supõe o reconhecimento na luta acadêmica e técnico-política, de orientações distintas presentes na arena profissional, assim como o embate respeitoso com as tendências regressivas do Serviço Social, cujos fundamentos liberais e conservadores legitimam a ordem vigente. Essas tendências regressivas apontaram para um retorno ao passado profissional, já submetido ao crivo da crítica teórica, metodológica, ética e política nas últimas décadas (IAMAMOTO, 2012, p. 42).

O Serviço Social consolidou, no transcurso de sua trajetória histórica, um referencial teórico-metodológico essencial no desenvolvimento da formação de uma cultura profissional altamente crítica, tendo como alicerce o projeto ético-político da categoria. Além de subsidiar elementarmente nas condições do exercício profissional e do processo formativo, o projeto da categoria contribui na consolidação da cultura profissional versada nos princípios, valores, conhecimentos, instrumentais técnicos e nos referenciais teóricos e metodológicos de Karl Marx, numa perspectiva de superação do ordenamento capitalista em defesa de uma sociedade efetivamente democrática, mais justa e igualitária (MOTA; AMARAL, 2014, p. 23).

Como profissão, o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo, inscrita na divisão sociotécnica do trabalho na sociedade capitalista, com dispositivo juridicamente reconhecido na lei de regulamentação da profissão e do Código de Ética orientadores de suas atividades. Em Netto (2009), a categoria se constituiu, no decorrer das últimas décadas, como uma área de produção do conhecimento embasada nas fontes teóricas marxistas. Ademais, no plano de formação do conhecimento, “instaurou-se um pluralismo que permitiu a incidência, nas referências cognitivas dos assistentes sociais, de concepções teóricas e metodológicas sintonizadas com os projetos societários das massas trabalhadoras” (NETTO, 2009, p. 152).

Entretanto, no transcurso das duas últimas décadas, os profissionais da categoria têm vivenciado extensivas transformações no universo do trabalho e na dinâmica societária – acometendo a totalidade da vida social e interferindo direta ou indiretamente no exercício profissional da categoria. Nesse ínterim, as modificações ocorridas na ordem social do ideário do capitalismo produziram novas demandas aos assistentes sociais, ampliando os espaços sociocupacionais e alterando as condições e relações de trabalho. Essas mudanças “exigiram a incorporação de sólidos fundamentos para adensar a formação profissional e desafiaram as práticas organizativas dos sujeitos profissionais” (MOTA; AMARAL, 2014, p. 24).

Como esclarece as reflexões de Netto (2012), as novas configurações da política social de cunho assistencialista executadas nas esferas estatais e parcerias público-privadas são destinadas ao combate do agravamento das expressões das desigualdades sociais. Atualmente o parâmetro de políticas sociais restritivas e seletivas está direcionado ao atendimento do empobrecimento extremo – nessa direção se destacam os programas de transferência de renda. Essas políticas sociais “dirigidas ao enfrentamento da questão social constituem uma das faces

contemporâneas mais evidentes da barbárie social. E é em seu marco que, majoritariamente, operam, enquanto profissionais, os assistentes sociais” (NETTO, 2012, p. 429).

Como analisam Forti e Coelho (2015, p. 24), o assistente social atua no campo das políticas sociais, na perspectiva de viabilizar as demandas das classes trabalhadoras, mas a concretização ocorre de diversificadas maneiras e, assim, “dependendo do encaminhamento adotado, poderão ocorrer importantes tensões e/ou desafios à direção assumida pelo Projeto”. Assim, as autoras indicam ser necessário analisar a relação do projeto com a cotidianidade do exercício profissional no ambiente socioinstitucional. Ao “pensar na presença do projeto no cotidiano do trabalho institucional, temos de partir da necessidade de compreensão da sua finalidade, do significado para a profissão e dos seus fundamentos” (Idem). Além do mais, a materialização do projeto requer capacitação profissional continuada e condições de trabalho.

Nas referências de tal projeto encontra-se o pressuposto do trabalho profissional em prol da garantia de direitos, acenando para um trabalho profissional democratizante – que não se limite ao formalismo característico da sociedade burguesa – , e isso supõe ações compatíveis, suficientemente qualificadas, diante, muitas vezes, de demandas institucionais aos profissionais que sugerem, contrariamente, ações coercitivas e disciplinadoras, fundamentadas em interpretações equivocadas e até preconceituosas frente à vivência daqueles que são atendidos (FORTI; COELHO, 2015, p. 25).

Ao analisar o contexto atual da dinâmica econômica e social na sociedade brasileira, Netto (2007) ilustra as reais implicações na consecução do projeto profissional da categoria, o qual, como anteriormente descrito, caracteriza a autoimagem da profissão, nomeando os valores, demarcando suas finalidades e atribuições, assim como descrevendo os requisitos teóricos, práticos e institucionais ao seu exercício, baliza normas ao comportamento dos profissionais e estabelece os alicerces das suas relações com os usuários e com a sociedade em geral. Nesses termos, o autor salienta dois níveis nitidamente verificados nesse processo de inviabilização do projeto ético-político favorecido na atual conjuntura:

O primeiro deles refere-se aos objetivos e funções profissionais. O elenco de objetivos do Serviço Social tem sido intencional e acintosamente minimizado mediante a centralização das suas funções no plano assistencial. Esta centralização, que opera a efetiva redução do Serviço Social à ‘profissão da assistência’ [...] o segundo nível em que inviabiliza o projeto ético-político é o que se refere aos requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício profissional – está claro que aqui se insere, entre outros componentes, toda a problemática da formação profissional (NETTO, 2007, p. 38-39).

Com isso, na análise de Netto (2007), são evidenciadas as consequências do processo de desregulamentação e flexibilização da educação superior na formação profissional. Para Netto (2007), o elevado crescimento de cursos privados e na modalidade a distância no âmbito do Serviço Social, com implicações no processo formativo da categoria, assim como na possível inserção no mercado de trabalho, será evidenciado no decorrer de alguns anos. Além do mais, assinala que esta “limitação do Serviço Social às atividades assistenciais, postas na equívoca estratégia da redução da pobreza, e o aviltamento da formação profissional, mediante uma massificação degradada, inviabilizarão o projeto ético-político” (NETTO, 2007, p. 39).

No contexto em que proliferam cursos com finalidade empresarial, o princípio da flexibilidade curricular, traduzida em simplificação e aligeiramento do processo formativo, encontram respaldo nos pareceres emitidos pelo órgão que coordena a política educacional, desconhecendo o projeto construído pela categoria profissional e suas entidades acadêmicas e organizativas (KOIKE, 2009, p. 213).

De acordo com Pereira (2013), o crescimento de cursos de Serviço Social na modalidade a distância, assim como em instituições privadas, acarreta danos drásticos na qualidade do processo formativo profissional. Como delineado nas diretrizes curriculares da categoria, é necessário um perfil profissional dotado de competência nas dimensões

ético-política, teórico-metodológica e técnica-interventiva, essenciais à compreensão da realidade numa perspectiva crítica, e com capacidade de identificar estratégias de ações pautadas nos compromissos da defesa dos direitos sociais e, conseqüentemente, do projeto ético-político. Em virtude das reais condições do processo formativo, essas competências tornam-se “radicalmente ameaçadas dadas às condições concretas de formação” (PEREIRA, 2013, p. 62).

[...] parte desses profissionais diplomados em Serviço Social exercerá a profissão em municípios de pequeno e médio porte, mas com condições adversas de trabalho, tanto em relação ao vínculo de trabalho (precário) quanto às condições de trabalho, com **limitada autonomia profissional**. Com uma formação fragilizada, que passa ao largo das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, o exercício cotidiano de tais profissionais tende a apontar para práticas imediatistas, pouco reflexivas e questionadoras, visto os frágeis recursos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos apreendidos durante o processo formativo (PEREIRA, 2013, p. 67).

Iamamoto (2008, p. 224) indica que o projeto ético-político é resultante da “organização social da categoria e de sua qualificação teórica e política, construído no embate entre distintos projetos de sociedade que se refratam no seu interior”. Esses projetos têm como resultante diversificadas maneiras de compreender o significado social dessa profissão, incidindo no direcionamento e operacionalização do exercício profissional. No plano legal, o projeto está previsto no Código de Ética e lei de regulamentação da profissão de 1993. Essas legislações representam “uma defesa da autonomia profissional, porque codificam princípios e valores éticos, competências e atribuições, além de conhecimentos essenciais, que têm força de lei, sendo juridicamente reclamáveis” (IAMAMOTO, 2008, p.224).

O trabalho do assistente social desenvolvido na perspectiva do projeto ético-político demanda um sólido embasamento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, elementares à atuação versada na qualidade dos serviços prestados à população, sobretudo no fortalecimento dos usuários visando à defesa e ampliação dos direitos sociais. Em Raichelis (2011, p. 427), isso requisita um profissional altamente qualificado, apto a realizar um trabalho “complexo, social e

coletivo, que tenha competência para propor, negociar com empregadores privados e públicos, defender projetos que ampliam direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais”.

Entretanto, o estatuto de assalariado do assistente social nos diferentes ambientes de atuação profissional, regulados através de contrato de trabalho e com retribuição monetária em forma de salário, condiciona o exercício da intervenção profissional ao direcionamento institucional, mormente relativo aos recursos disponibilizados. Esse condicionante restringe a autonomia técnica, acarreta a intensificação do trabalho no presente cotidiano, inviabiliza a tomada de decisões, assim como pautar prioridades às atividades a serem realizadas. Tal como ilustra Yamamoto, o exercício das atividades da categoria se concretiza através da mediação do trabalho assalariado institucionalizado e com isso verifica-se:

[...] uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregados e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, às quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se (IAMAMOTO, 2008, p. 416)

Ademais, as mutações societárias orquestradas pelo avanço da ordem capitalista têm precarizado acentuadamente as condições e relações de trabalho do assistente social. No atual cenário político, econômico e social, tem predominado o conservadorismo, resultando na fragmentação e sucateamento das políticas sociais, na naturalização das desigualdades, no individualismo acentuado, na desregulamentação dos direitos sociais, acometendo a totalidade da existência cotidiana. A ideologia neoliberal pós-moderna de valorização exponencial da “instabilidade e a dispersão declara o fracasso dos projetos emancipatórios, das orientações éticas pautadas em valores universais, da razão moderna, da ideia de progresso histórico e de totalidade” (BARROCO, 2012, p. 207).

Na análise da mencionada autora, a atual conjuntura de práticas neoconservadoras se apresenta propícia à reatualização de projetos de

caráter conservadores na profissão. Contudo, o histórico de lutas da categoria no âmbito de resistência da sociedade brasileira possibilita esse enfrentamento. Sob o prisma ético e político, assinala ser necessária a busca de “ruptura com o conservadorismo no Serviço Social”, pois os princípios norteadores do projeto ético-político neste instante são “renovados com grandes desafios: o enfrentamento de suas novas formas ético-políticas e manifestações teórico-práticas” (BARROCO, 2012, p. 211). Nesse sentido, elucida as expressões do processo de recomposição do conservadorismo na categoria:

A reatualização do conservadorismo é favorecida pela precarização das condições de trabalho e da formação profissional, pela falta de preparo técnico e teórico, pela fragilização de uma consciência crítica e política, o que pode motivar a busca de respostas pragmáticas e irracionais, a incorporação de técnicas aparentemente úteis em um contexto fragmentário e imediatista (BARROCO, 2011, p. 212).

O Estado brasileiro tem sido destituído do seu caráter público, sendo substituído de parcelas da sociedade civil articuladas aos interesses econômicos e políticos. Para Iamamoto (2008, p.232), estabelece-se o mercado como um núcleo regulatório da vida social e se sustentam políticas econômicas concentradoras de receita, de poder e da propriedade privada capitalista e, simultaneamente, “um vasto empreendimento ideológico de cunho moralizador envolve a sociedade civil”. Com isso, ressurgem estratégias extensivamente mistificadoras no atendimento seletivo das expressões da questão social, orientadas no discurso de cidadania e solidariedade. Assim, “o velho conservadorismo mostra sua face maquiada, apresentando-se como novidade tanto na sociedade como na profissão” (Idem).

E desafia aqueles que o recusam a dispor de clareza teórica e estratégia política, apoiadas em um criterioso trabalho de pesquisa sobre as novas expressões da questão social, as condições e relações de trabalho do assistente social, de modo a avançar na qualificação do seu exercício e no enraizamento do projeto profissional no cotidiano da vida social (IAMAMOTO, 2008, p.232).

É necessário apreender as mediações constitutivas dos processos sociais no horizonte da sua historicidade e totalidade. A dinâmica institucional atual, dadas as condições objetivas nas quais a intervenção profissional é realizada, dificulta a reflexão crítica; conseqüentemente, o cotidiano da atuação de muitos assistentes sociais se limita ao cumprimento de atividades rotineiras e burocráticas. Segundo Guerra (2012, p. 46), a conjuntura dificulta a apreensão das dimensões sociais, éticas e políticas da atuação dos profissionais: “tudo se passa como se o exercício profissional fosse isento de teoria, de uma racionalidade, da necessidade de se indagar a realidade, de valores éticos e de uma direção política e social”.

Pelo salientado, vislumbra-se a importância da dimensão investigativa no exercício das ações profissionais, visto proporcionar a produção de conhecimentos acerca dos interesses dos segmentos da população usuária dos serviços institucionais e público-alvo do trabalho do assistente social. Esse conhecimento subsidia, sobremaneira, na sistematização e construção teórica e metodológica, essenciais na orientação diretiva e estratégia interventiva nos distintos ambientes ocupacionais. Igualmente, é elementar ao processo formativo do profissional – que resulta numa atuação competente. Segundo Guerra (2012), a intervenção profissional é uma ação teleológica que implica uma escolha consciente das alternativas objetivamente dadas:

Toda intervenção encontra-se imbuída de um conjunto de valores e princípios que permitem ao assistente social escolhas teóricas, técnicas, éticas e políticas. É no cotidiano profissional, tenha consciência ou não, que o assistente social se depara com demandas e interesses contraditórios e com um leque de possibilidades, o que lhe permite exercitar a sua autonomia, que sempre será relativa (GUERRA, 2012, p. 56).

Assim sendo, considerando a autonomia relativa do assistente social na condução das ações profissionais, legitimada na formação acadêmica especializada e nos marcos legais de regulamentação da atuação da categoria, a presente conjuntura coloca inúmeros desafios no cotidiano do exercício profissional. Em decorrência do estatuto de assalariado no mercado sociocupacional nos organismos estatais ou iniciativa privada, essa autonomia relativa está condicionada ao

direcionamento e às decisões institucionais, sobretudo dos recursos materiais disponibilizados na realização das atividades de trabalho.

O exercício da profissão realiza-se pela mediação do trabalho assalariado, que no Estado e nos organismos privados – empresariados ou não –, os pilares de maior sustentação dos espaços ocupacionais desse profissional, perfilando o seu mercado de trabalho, componente essencial da profissionalização do Serviço Social. A mercantilização da força de trabalho do assistente social, pressuposto do estatuto de assalariado, subordina esse trabalho de qualidade particular aos ditames do trabalho abstrato e o impregna dos dilemas da alienação, impondo condicionante socialmente objetivos à autonomia do assistente social na condução do seu trabalho e à integral implementação do projeto profissional (IAMAMOTO, 2008, p. 416).

Em Iamamoto (2008, p. 233), o maior desafio na atualidade é tornar o projeto ético-político um norte efetivo no cotidiano das ações e consolidá-lo integralmente, “ainda que na contramão da maré neoliberal, a partir de suas próprias contradições e das forças políticas”. É necessária a articulação nas dimensões organizativas da categoria, com o universo acadêmico e as prerrogativas legais, além de exigir uma análise minuciosa das reais condições e relações sociais no contexto da atuação dos profissionais, “num radical esforço de integrar o dever ser com a objetivação desse projeto, sob o risco de se deslizar para uma proposta idealizada”, abstraída da realidade e suas determinações no processo do trabalho (Idem).

Diante desse estudo, vislumbra-se ser necessário analisar a dinâmica do capitalismo, as políticas sociais, o Estado e a questão social para compreender as condições de trabalho do assistente social no mundo contemporâneo. É mister atentar ao discurso neoconservador, o qual centraliza a análise no indivíduo numa visão racional. Com isso, as políticas sociais são implementadas de maneira racionalizada. Como evidencia Ramos (2007, p. 46), estamos perante “um processo no qual o capital, por meio das metas estabelecidas pelos organismos internacionais, define como deve ser a ação do Estado sobre as

expressões da questão social e como devem funcionar as políticas sociais em termos de prioridade, financiamento e alcance”.

Essa realidade, na sociedade brasileira, tem impacto na profissão do assistente social. Na atual dinâmica societária, as reais condições e relações de trabalho sociocupacional vão à contramão da possibilidade da integral consecução do projeto ético-político em direção da igualdade social, da universalidade dos direitos e dos serviços sociais, da defesa e ampliação da cidadania. Com esse cenário, a categoria, o projeto ético-político profissional e a totalidade da existência social “sofrem as repercussões das investidas do capital para garantir seu projeto de acumulação, bem como as dificuldades de elaborar um projeto anticapitalista de esquerda” (RAMOS, 2007, p. 47).

Em análise de Barroco (2012b), a ampliação e consolidação da cidadania têm uma interconexão com o Serviço Social, expressando-se na execução das políticas sociais. O assistente social atua na defesa e garantia dos direitos dos usuários. Entretanto, conquanto “consideremos a importância da cidadania como pressuposto para o acesso e aperfeiçoamento de direitos, não podemos negar que a sociabilidade capitalista é resultado apenas formal da liberdade, igualdade, e do direito de propriedade” (BARROCO, 2012b, p. 126).

[Assim], por mais direito que o cidadão tenha e por mais que estes direitos sejam aperfeiçoados, a desigualdade de raiz jamais será eliminada. Há uma barreira intransponível no interior da ordem capitalista [...] Apesar dos aspectos positivos, para a emancipação humana que marcam a cidadania, ela é por sua natureza essencial, ao mesmo tempo expressão e condição de reprodução da desigualdade social e da desumanização. Por isso, mesmo deve ser superada, não porém em direção a uma forma autoritária de sociabilidade, mas em direção a efetiva liberdade humana (TONET, apud BARROCO, 2012b, p. 126).

O momento presente coloca inúmeros desafios aos assistentes sociais, solicita um processo de organização política articulada com as entidades representativas, nos marcos legal e normativo descritos no Código de Ética, na lei de regulamentação da profissão e nas diretrizes curriculares. Segundo Ramos (2007, p. 47), dentre os enormes desafios postos à categoria estão: “a implementação da agenda conjunta das entidades, por meio da campanha pela qualidade da formação e do

trabalho; da defesa dos nossos instrumentais legais e políticos”. O maior desafio consiste na consolidação e defesa do projeto ético-político.

A perspectiva organizativa dos assistentes sociais deve fortalecer a contraposição ao pensamento único, ao isolamento da crítica, ao conservadorismo; tão presentes na atual conjuntura brasileira, na perspectiva do fortalecimento e autonomia dos movimentos vinculados ao trabalho e que defendem a eliminação da ordem sócio metabólica do capital (RAMOS, 2007, p. 47).

Assim, no transcorrer das atividades do exercício profissional do assistente social, é proeminente buscar mecanismos viabilizadores da desburocratização dos serviços prestados à população nos espaços institucionais, alcançando a realização e ampliação dos direitos sociais no horizonte da universalidade. Yamamoto (2008, p. 427) salienta a primazia da socialização das informações no âmbito do trabalho concreto realizado pelos profissionais nas esferas estatais e demais instâncias laborativas, a qual “envolve uma relação democrática e aberta à reflexão e à crítica entre o assistente social e os sujeitos que demandam seus direitos (e serviços a eles correspondentes) sem ofuscar os distintos papéis desempenhados na relação”.

O desafio é a materialização dos princípios éticos na cotidianidade do trabalho, evitando que se transformem em indicativos abstratos, descolados do processo social. Afirma, como valor ético central, o compromisso com a nossa parceria inseparável, a liberdade. Implica a autonomia, emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais, o que tem repercussões efetivas nas formas de realização do trabalho profissional e nos rumos a ele impressos (IAMAMOTO, 2000, p. 77).

Pela ilustração da referida autora, os princípios contidos no Código de ética iluminam os “caminhos a serem trilhados”, mediante os compromissos fundamentais estabelecidos e reconhecidos coletivamente pela categoria. É necessário colocar em prática os rumos ético-políticos expressos no documento através das atividades do assistente social no

atendimento às demandas dos indivíduos no cotidiano dos ambientes ocupacionais. Como expõe Iamamoto (2000, p. 78), esse direcionamento “choca-se como o culto do individualismo, a linguagem do mercado e os ecos da pós-modernidade”. É essencial construir uma cultura democrática, uma sociedade questionadora e participativa, através da qual seja possível alterar as condições atuais.

Como trabalhador especializado, o assistente social deve apresentar propostas profissionais que vislumbrem soluções para além da requisição da instituição, cujas demandas são apresentadas na versão burocratizada e do senso comum, destituídas da tradução ético-política ou da interpretação teórico-metodológica. Portanto, cabe ao assistente social a responsabilidade de imprimir na sua ação os saberes acumulados pela profissão, ao longo do processo de reelaboração das demandas a ele encaminhadas (PAIVA, 2000, p. 81).

Berenice Couto (2009), ao analisar os elementos constitutivos do projeto de trabalho dos profissionais nos diversos espaços sociocupacionais, assinala ser proeminente considerar o projeto da instituição, tendo em vista compor “o arsenal de conhecimento a ser levado em conta pelo assistente social, mas não encerra aquilo que a profissão tem a oferecer”. Entende-se ser primordial o estabelecimento de maneira clara das competências e conhecimentos dos profissionais como subsídio ao atendimento das demandas concernentes à instituição. Como salienta Couto, satisfazer as demandas “resguardando-se as características da natureza pública ou privada, mas mantendo-se o compromisso com estratégias que traduzem o trabalho do assistente social como espaço coletivo e democrático” (COUTO, 2009, p. 654).

Desse modo, é importante ressaltar que o projeto de trabalho não é um mero instrumento e, muito menos, um manual a ser seguido; ele deve condensar as possibilidades e os limites colocados ao profissional para executar suas tarefas e deve iluminar sua constante avaliação da eficácia de seus instrumentos, técnicas e conhecimentos para atingir as metas e propostas, que devem estar articuladas aos elementos presentes no espaço

sociocupacional, como também referendarem os compromissos profissionais (COUTO, 2009, p. 654).

Entretanto, ante as racionalidades técnico-políticas e administrativas intrínsecas à contrarreforma da esfera estatal brasileira, “teceram-se condições ao exercício profissional com fortes tendências de precarização e de alienação profissional”. O atual cenário regressivo dos direitos sociais, com “a barbárie social, através de mediações específicas, reproduz no âmbito institucional da atuação do assistente social condições limitadas à autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política do exercício profissional” (ALENCAR; GRANEMANN, 2009, p. 167). É necessário evidenciar as discussões acerca das características singulares da autonomia relativa da categoria no contexto das correlações de forças atuais. Em virtude da condição de assalariado, existe tensão entre projeto ético-político e alienação do trabalho.

A tendência de alienação do trabalho está enraizada nas condições de trabalho propiciadas pelo estágio atual do modo de produção, pelas contrarreformas do Estado, pela redefinição das políticas sociais com ênfase nos seus traços de assistencialização e financeirização. Sobre tais elementos, repousam muitas das problematizações dos assistentes sociais quando se referem ao sofrimento e ao desgaste mental e emocional, ao desânimo face às normas e aos parâmetros institucionais, às (im)possibilidades de operacionalizar seus princípios ético-políticos, à inserção combinada em várias políticas sociais que impõem rotinas de trabalho duplas, sob a perspectiva do cumprimento de índice de produtividade e de metas a serem alcançadas e atestadas (ALENCAR; GRANEMANN, 2009, p. 167).

Guerra (2007) assinala a proeminência da existência de um projeto profissional crítico no âmbito das instituições e, através das mediações, os assistentes sociais têm condições de desvendar a realidade institucional, as relações de poder e os interesses em questão. É mister munir-se de conhecimentos nas diversas dimensões e de estratégias de intervenções. Com isso, incumbe ao assistente social embasar-se “em

saberes explicativos e interventivos” (GUERRA, 2007, p. 19). O deslindar da realidade de atuação viabiliza uma visão mais clara e ampliada do contexto social no qual incide a intervenção do assistente social. “O movimento no qual o conhecimento reflete a realidade objetiva culmina, de acordo com suas finalidades concretas, no universal ou singular, tendo a particularidade como função mediadora” (Idem).

Este procedimento permite ao assistente social perceber a realidade como totalidade, de modo a perseguir suas mediações, apanhar as contradições do real não como vício do pensamento, mas como possibilidades inerentes à própria realidade pelas quais o profissional poderá fazer a leitura da realidade e em tais contradições captar as possibilidades de intervenção e as perspectivas de seu enfrentamento (GUERRA, 2007, p. 20).

Em Guerra (2007), o projeto ético-político constitui-se como um norte às ações, visto indicar as finalidades ideais ao exercício profissional e as maneiras de materializá-lo. Em suas análises, “seu âmbito é o da sistematização em nível de consciência” dos processamentos e práticas sociais, das finalidades e dos meios a sua concretização. É essencial o conhecimento crítico relativo às “tendências e perspectivas teóricas, metodológicas, éticas, políticas e operativas existentes no interior da profissão”. A consecução do projeto da categoria demanda o conhecimento da realidade, “dos meios e maneira de sua utilização, da prática acumulada em forma de teoria, e contribui no estabelecimento das finalidades ou antecipação dos resultados objetivos que se pretende atingir” (GUERRA, 2007, p. 23).

É requisitada ao assistente social competência teórico-metodológica elevadamente consistente – como alicerce fundamental no processo de atuação propositiva e capacidade de ampliar suas ações nos ambientes institucionais. Ademais, viabiliza a defesa qualificada da área de atuação, da competência e atribuições reconhecidas nos preceitos regulatórios da categoria. Para além das incumbências rotineiras institucionais, é proeminente “apreender, no movimento da realidade e na aproximação as forças vivas de nosso tempo, tendências e possibilidades aí presentes passíveis de serem apropriadas pelo profissional e transformadas em projetos de trabalho” (IAMAMOTO, 2014, p. 611).

É mister analisar as reais possibilidade e limites colocados aos profissionais no cenário de mudanças no universo do trabalho e das

políticas sociais públicas, com rebatimentos no exercício do assistente social versado nos princípios ético-políticos e dos direitos sociais. A categoria defronta-se com inúmeros desafios, dentre eles: a garantia da qualidade do processo formativo acadêmico, a consolidação do projeto profissional em prol da defesa e ampliação dos direitos sociais e do efetivo exercício da autonomia profissional; além do mais, a defesa das políticas sociais de caráter público, contra a mercantilização e terceirização dos serviços sociais, visando à universalidade e democratização dos direitos dos indivíduos. Impõe-se

[...] também, a partir de múltiplos espaços e estratégias políticas, a ação coletiva contra o rebaixamento intelectual e a desqualificação do trabalho profissional, a denúncia da violação de direitos dos próprios assistentes sociais como trabalhadores no exercício de sua cidadania laboral, a resistência *ao produtivismo* institucional, à luta pela melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento do compromisso do Serviço Social por uma sociedade emancipada (RAICHELIS, 2013, p. 632).

Como destacado na exposição de Teixeira (2015), relativo ao exercício profissional do assistente social na contemporaneidade¹², “não há organização, nem processo político, nem perspectiva emancipadora, sem o exercitante desafio e sabedoria de equilíbrio entre o projeto profissional e o projeto de sociedade”. Identifica-se a primazia do investimento na contínua capacitação profissional e ampliação dos conhecimentos e habilidades fundamentais ao exercício competente nas inúmeras áreas de atuação e na defesa do projeto de sociedade almejada pela categoria. Como sinalizou a autora, o debate atual não está somente no âmbito da materialidade, mas também na subjetividade, visto ser o universo do conhecimento, das reflexões e da política.

Guerra (2015, p. 65), ao analisar as constantes crises estruturais do sistema capitalista, com o agravamento da precarização das condições de vida e de trabalho, da predominância do individualismo e do “retrocesso nas relações sociais, pessoais e profissionais, resultando no deslocamento das contradições no campo moral, do subjetivismo”, salienta: “à diferença dos tempos de acirramento da luta de classes, no

¹² Joaquina Barata Teixeira. O exercício profissional e os desafios contemporâneos: cultura e meio ambiente (Palestra PPGSS/UFSC, 2015).

qual se fortalece o projeto ético-político, [...] este período histórico, apesar de não contemplar idênticas alternativas, também contempla forças de negação deste estado de coisas”. Diante disso, assinala estar convencida de que:

[...] esse projeto profissional tem atualidade e viabilidade, apesar das suas ameaças e desafios, porque ele resgata os pilares do projeto da modernidade e seus valores universalistas, os quais têm sido negados sistematicamente como utopias irrealizáveis: humanismo, historicismo concreto e razão dialética. Ainda, a viabilidade e atualidades históricas do projeto profissional encontram-se no fato de que ele fundamenta-se nos valores civilizatórios construídos nas lutas históricas da classe trabalhadora e em identidades coletivas (GUERRA, 2015, p. 66).

Para Simas e Ruiz (2015, p. 89), os profissionais assistentes sociais se deparam com cenário social, político e econômico atravessados de inúmeros tensionamentos, e esses “vão dar o norte acerca da legitimidade ou não do projeto ético-político” da categoria. É imprescindível considerar as reais condições de trabalho desses intelectuais; conquanto obtenha um estatuto profissional e reconhecimento na sociedade, o cotidiano do exercício das atividades dessa especialidade singular se “debruça com a clássica dicotomia entre saber profissional e poder institucional – a autonomia técnica se colide frequentemente com o caráter coercitivo de seu processo de trabalho, marcado pelo assalariamento e pela burocratização” (Idem).

A autonomia no trabalho constitui um dos desafios colocados aos assistentes sociais nas atuais condições e relações de trabalho, embora o art. 2º do Código de Ética de 1993 assinala como um dos direitos garantidos a ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigados a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções. Esse respaldo legal é essencial na defesa de um direito, contudo é necessário construir uma autonomia alicerçada na atuação crítica e coletivamente articulada às demandas sociais dos indivíduos na direção ético-político da categoria.

O referido documento é um instrumento norteador do compromisso ético-político aos profissionais, diante do reconhecimento da liberdade como valor fulcral. Essa característica concede ao

assistente social uma dinamicidade nas suas intervenções, sendo o exercício da autonomia alcançada através das possibilidades de ações identificadas na realidade, mas é necessário considerar as condições reais de serem concretizadas. Em Mota e Amaral (2000, p. 42), é importante analisar no desenvolvimento de uma profissão, “a existência de uma relativa autonomia teórica, política e técnica exercida pelo profissional, sob determinadas condições objetivas, ao atuar sob uma dada realidade”.

Diante da ofensiva neoconservadora, é necessário reafirmar os compromissos ético-políticos da categoria. Assim, o processo formativo e o trabalho do assistente social “devem ser oxigenados permanentemente pela indignação com a barbárie, pela recusa ao naturalismo das coisas e pelo otimismo e convicção de que a história é construída por sujeitos, homens e mulheres, alimentados pelo conhecimento teórico da realidade” (BOSCHETTI, 2015, p. 650).

4 DA ESTRUTURAÇÃO DOS ELEMENTOS DE ANÁLISE SOBRE AUTONOMIA

A construção das categorias de análise acerca da temática “autonomia” desenhou-se no decorrer do estudo em tese consubstanciada nas teorias marxiana, gramsciana, lukácsiana e no interior do projeto ético-político do Serviço Social. Os elementos selecionados tiveram como premissa as categorias articuladas pelos autores para explicitar a autonomia humana no contexto do desenvolvimento da sociedade capitalista. Identificou-se, no presente estudo, que a autonomia no sentido de libertação humana se constrói no processo de evolução das capacidades humanas no intercâmbio universal com a estrutura e superestrutura societária.

Desse modo, sistematizamos os elementos de análise considerando as interconexões nas discussões em torno da autonomia humana circunscrita na evolução histórica da sociedade burguesa, tais como o trabalho, a educação, a cultura, a consciência, a estrutura econômica, o Estado, a liberdade, a ética e a política, resultando, neste seguimento: autonomia e sua conexão com a atividade prática de trabalho; autonomia e a sua inter-relação com a educação, a cultura e a consciência; autonomia e liberdade na dimensão ética e política; autonomia no contexto da estrutura e superestrutura societária, examinadas nos textos na subseqüência.

4.1 Autonomia e sua conexão com a atividade prática de trabalho

Pelos embasamentos teóricos marxianos, a autonomia dos indivíduos está relacionada ao desenvolvimento das capacidades laborativas de maneira livre e criativa no intercâmbio universal com os seres sociais. Entretanto, com a evolução do sistema econômico de extensão capitalista e da divisão social e técnica do trabalho, as capacidades humanas desenvolveram-se de modo desigual entre classes econômicas dominantes e as classes trabalhadoras. Nesse contexto de divisão social, a autonomia dos indivíduos sociais torna-se submissa ao mercado de trabalho assalariado, sendo a manifestação da autonomia na escolha da atividade laborativa limitada devido às condições sociais, materiais e relações contratuais de trabalho.

Em sociedade do capital sustentada em relações sociais e econômicas desiguais, as atividades de trabalho dos indivíduos sociais se mostram limitadas diante das determinações econômicas. O caráter limitador e alienante das relações laborais assalariadas como meio de subsistência acarreta o distanciamento do desenvolvimento das faculdades humanas através das ações práticas, essenciais na construção e dilatação da autonomia, tendo em vista o cunho de subordinação ao sistema dominante. Como salienta Marx, nesse cenário mercadológico de trabalho, a atividade humana como expressão autônoma tende ao enfraquecimento.

Com a ascensão da sociedade capitalista, a dinâmica hegemônica da classe dominante e dirigente estabelece às classes trabalhadoras a condição de subalternas aos seus interesses econômicos e cerceiam certa autonomia desses indivíduos. Tal como assinala Gramsci, em decorrência da redução ou ausência de autonomia da classe subalternizada, suas atividades “defensivas estão submetidas” às leis das necessidades sociais e materiais; estas são mais simples, limitadas e restritivas politicamente em relação às leis de necessidades de comando e condicionamento às atividades econômicas das classes dominantes.

Em Marx, Gramsci e Lukács, a autonomia genérica humana se constitui e amplifica no decurso da processualidade das atividades práticas de trabalho. Desse modo, a elaboração da consciência crítica da realidade com todas as dinâmicas estruturais de determinações sociais econômicas é concebida como a condição necessária tanto na construção como na crescente evolução da autonomia dos indivíduos. Na ontologia social lukácsiana, o processo de trabalho como práxis social ativa tem uma função elementar na formação da consciência. Assim, as

possibilidades do alargamento da autonomia se encontram na atuação consciente da realidade envolvendo todo o processo de trabalho e demanda um conhecimento teórico consistente, pois teoria e prática estão inter-relacionados.

Em Lukács, todos os procedimentos laborativos, desde o mais simples ao mais complexo, as intervenções estão embasadas nas colocações teleológicas e de decisões alternativas do sujeito da atuação. Entende-se a tomada de decisão como um exame analítico das alternativas de intervenções exequíveis diante de uma realidade concreta; toda práxis do indivíduo singular emerge de decisões entre alternativas possíveis de serem realizadas. Para Lukács, todo ato social surge de uma deliberação entre “alternativas acerca das posições teleológicas futuras”. O caráter singular e sua existência como ser humano é evidenciado no modo como reage às alternativas de atuações colocadas em sua vida cotidiana.

Dessa maneira, os indivíduos detêm uma autonomia relativa ao contexto histórico da dinâmica societária e suas determinações. A atividade de trabalho é compreendida como uma ação de colocações conscientes e demanda necessariamente o conhecimento consistente das finalidades e meios de concretização. Lukács evidencia o aprimoramento intelectual crescente das atividades laborais como um dos atributos da evolução do ser social e, conseqüentemente, da elevação da autonomização do trabalho. Pelos estudos do autor, o crescimento extensivo da autonomia sempre relativa no exercício laboral está atrelado ao acúmulo de conhecimentos e aos objetivos da atuação e os meios essenciais a sua realização.

No contexto da construção do projeto ético-político do Serviço Social, é evidenciada a categoria como profissão socialmente determinada no curso do desenvolvimento da sociedade brasileira no interior da divisão sociotécnica do trabalho. Como descreve Iamamoto (2008), a profissão se constitui no âmbito das relações sociais entre as esferas estatais e a sociedade. Embora regulamentados como uma categoria liberal nos marcos legais, os assistentes sociais se inserem como assalariados nas instituições públicas e privadas, sendo as ações interventivas condicionadas às determinações institucionais; estas administram os recursos e direcionam as prioridades no atendimento às demandas sociais dos indivíduos.

O assistente social é dotado de autonomia relativa no exercício do trabalho, respaldado pela formação acadêmica específica e pelo amparo legal estabelecido nos marcos regulatórios da atuação desses profissionais. Contudo, em Iamamoto (2008), a atividade do assistente

social se concretiza através da mediação do trabalho assalariado nas instituições demandantes dessa capacidade intelectual singular e, com isso, subordina essa atividade aos “ditames do trabalho abstrato”, adensando os dilemas da alienação na atuação cotidiana. Nesse cenário, a instituição estabelece condicionante à autonomia sempre relativa do assistente social na direção de suas ações e na integral consecução do projeto ético-político.

Como mostra Netto (2009), a atuação do assistente social, na direção da realização do projeto profissional, implica um elevado conhecimento teórico-metodológico e um constante aperfeiçoamento intelectual acerca da realidade social, econômica e da dinâmica estrutural da sociedade. As intervenções profissionais se realizam nos atendimentos das demandas sociais dos indivíduos, sendo essencial a competência na defesa e ampliação dos direitos sociais, das políticas públicas e demais serviços sociais em áreas específicas. Nas indicações de Raichelis (2011), esses conhecimentos são instrumentos elementares à intervenção com competência nos serviços prestados às pessoas e no alargamento da autonomia nos ambientes de exercício.

Entretanto, em decorrência das precárias condições e relações de trabalho no atual contexto da sociedade capitalista, notadamente pelo desmonte crescente dos direitos sociais e trabalhistas, com desvalorização das remunerações e ausência e/ou fragilização de proteção essencial às classes trabalhadoras, as margens da autonomia nas atividades laborativas se reduzem. Com isso, sendo o assistente social um profissional com atividades assalariada no mercado de trabalho, essas condições impactam na autonomia de suas ações interventivas no cotidiano da atuação e na consecução do projeto profissional.

Diante dessa realidade, é evidenciada a necessidade de constante aprofundamento teórico e estratégia, nas articulações políticas, de uma prática cotidiana crítica e propositiva no campo de trabalho dos assistentes sociais, tencionando a dilatação da autonomia profissional diante do contexto social e econômico objetivamente determinado – ademais, a realização dos compromissos éticos em defesa da liberdade e autonomia dos indivíduos sociais. Como coloca Iamamoto (2008), no atual cenário os assistentes sociais são desafiados a dispor de uma competência teórica e capacidade ética e política – essenciais para imprimir uma luta coletiva no processo de trabalho, na perspectiva de mudança desse cenário desfavorável à concretização dos direitos sociais em sua universalidade.

4.2 Autonomia e a inter-relação com a educação, cultura e consciência

A teoria da práxis gramsciana destaca o processo de instrução educacional como fator determinante na constituição da autonomia e libertação dos seres humanos. O sistema de ensinamento deveria ser humanista e unificado no sentido de desenvolver as capacidades intelectivas de maneira ampla e criadora, com autonomia crescente no direcionamento das atividades práticas proativas. Esse modelo de ensino educacional unitário tem como horizonte a igualdade no seguimento formativo de todos os indivíduos e demanda, necessariamente, o investimento estatal e um caráter inteiramente público do sistema de educação nacional.

O ambiente de ensino torna-se o universo do desenvolvimento cultural, da consciência crítica relativa aos direitos e deveres sociais, da estrutura e dinâmica estatal e da sociedade. É entendido como a base evolutiva das atividades intelectuais criadoras e de um processo de elevação da autonomia dos sujeitos sociais. Como sinaliza Gramsci (2001), a elaboração das capacidades intelectuais coletivas tende ao alargamento da “personalidade tornada autônoma e responsável, mas com uma consciência moral e social homogênea”.

A formação humana nessa dimensão transforma o universo social e cultural de uma geração de indivíduos sociais espoliados e com autonomia submissa às classes dominantes. Os intelectuais com base teórica e prática-política têm um papel fundamental no processo de elaboração da consciência crítica das classes subalternas ao sistema econômico e dirigente. O conhecimento e a consciência política motiva o movimento de mudança da condição passiva ante a realidade socioeconômica contraditória ao estado de indivíduo ativamente atuante na sociedade. Em Gramsci, a formação de intelectuais com uma consciência crítica e coerente suscita a elevação sucessiva da autoconsciência e de ações cada vez mais autônômicas.

Entretanto, tal como analisa Marx (2008), o modo de produção da existência material na sociedade capitalista condiciona o desenvolvimento da “vida social, política e intelectual” das classes desprovidas de bens materiais. Com isso, a realidade social e material do ser social determinará a sua consciência de existência, sendo esta concebida como uma criação das relações sociais, do intercâmbio dos homens com a estrutura e superestrutura societária. Em Marx e Engels (2005), a elaboração da ideia e da consciência está diretamente

vinculada à atividade e ao intercâmbio material dos indivíduos, “com a linguagem da vida real”.

Em face da divisão de classes na sociedade capitalista moderna, criaram-se instituições educacionais particulares direcionadas ao atendimento de um público específico, proveniente das classes com poder aquisitivo elevado, tencionado instruir especialistas aptos a atuar nas atividades econômicas e no comando dos organismos estatais. Para Gramsci (2001), nesse sistema desigual, “cada atividade intelectual tende a criar círculos próprios de cultura”. Ao contrário da universalidade no desenvolvimento cultural dos indivíduos, das capacidades reflexivas e autonomia na condução da vida, formou-se um modelo de ensino privado de distintos níveis.

Netto (2007) ao examinar a consecução do projeto ético-político do Serviço Social no atual cenário nacional, destaca o processo de mercantilização e desregulamentação do ensino superior com implicações na formação profissional. O aumento de instituições privadas e na modalidade a distância tem impacto na qualidade da formação dessa especialidade peculiar. Os desafios éticos e políticos no exercício profissional demandam uma apropriação adequada do processo histórico do contexto político, social e econômico da sociedade brasileira, daí a necessidade de conhecimentos sustentados em fundamentos teórico-metodológicos críticos.

O assistente social como intelectual tem um papel importante no desenvolvimento das potencialidades libertadoras dos indivíduos sociais, e sua atuação deve ser articulada com as relações sociais coletivas no cotidiano da atividade profissional. Nesse sentido, as atividades desses profissionais se sustentam nos conhecimentos teórico-críticos e na capacidade prática do seu exercício ante à realidade de degradação das condições existenciais dos indivíduos. A tendência histórica de sucateamento do sistema formativo é entendida como uma estratégia burguesa no sentido de alimentar a alienação e reduzir a autonomia das classes trabalhadoras.

A competência do exercício profissional nas dimensões teórico-metodológica e ético-política requer, evidentemente, base formativa sólida e aperfeiçoamento contínuo do âmbito de atuação. A contrarreforma no ensino universitário tem impacto na formação dessa categoria, na perspectiva das diretrizes curriculares, e fragiliza a competência técnico-reflexiva necessária às intervenções na realidade social contraditória. Ademais, na análise de Pereira (2013) os profissionais diplomados nessa especificidade, mas com uma formação

fragilizada, exercerão suas atividades em condições precárias e com “limitada autonomia profissional”.

4.3 Autonomia e liberdade na dimensão ética e política

Como descrito na teoria marxiana, a liberdade consiste na autonomia do indivíduo realizada nas relações sociais de suas atuações com a coletividade. Desse modo, a liberdade e a autonomia dilatam-se no decurso das atividades humanas dirigidas mediante as capacidades reflexivas e críticas da realidade socioeconômica de maneira coletiva. Nesse sentido, as ações humanas em sociedade são realizadas tencionando a emancipação universalizada. A liberdade e a autonomia se concretizam nas relações dos seres sociais ativos com a totalidade, e não na escolha individualizada e de interesses particulares.

A autonomia não está relacionada ao poder de escolher, mas na liberdade de agir ou de realizar atividades em conformidade com a natureza do agente da ação numa perspectiva de totalidade. Assim, a liberdade não se trata de um poder individual incondicional de escolha. Por essa razão, é necessário compreender a liberdade e a autonomia circunscritas nos limites e determinações estruturais da sociedade capitalista. A ampla margem determinada da liberdade de agir de maneira individual e/ou na coletividade é a condição elementar ao exercício da autonomia nas atividades laborais e demais ações em sociedade.

Com base nos fundamentos teóricos e conceituais estudados, a autonomia, individual ou coletiva, é compreendida no sentido abrangente e perpassa os conhecimentos, as ações e realizações envolvendo a autonomia intelectual, cultural, política, econômica e social. Assim, depreende-se: nas atividades profissionais efetivadas num contexto institucional, em virtude das condições materiais e relações laborativas, a autonomia não é a liberdade incondicional, mas trata-se das possibilidades de atuação orientadas nas competências teórico-metodológicas e na capacidade prática de articulação política dos agentes da intervenção. Como destaca Gramsci, em toda atividade de mediação profissional existe uma ação prática-política.

Pelos estudos em tela, a liberdade e a autonomia da práxis humana estão correlacionadas à conduta ética nas relações sociais entre os indivíduos. Barroco (2014) evidencia a liberdade como uma categoria ético-política construída no decurso sócio-histórico das ações humanas e

se apresenta em sua forma teórica e ideológica de modo distinto em cada contexto histórico. Na sociedade do capital, as relações humanas são mediadas pelo mercado econômico e cria-se uma aparência ilusória de liberdade universal. Essa liberdade se configura como “sinônimo de autonomia dirigida à realização individual” pelo apoderamento de bens materiais e imateriais.

A conduta ética nas atividades profissionais e nas relações sociais na sociedade tem uma dimensão de coletividade. O exercício e a defesa inexoráveis da liberdade nas atividades humanas na ótica da totalidade dos indivíduos se colocam como um dever ético central; uma luta coletiva e contínua. Como salienta Cortella (2008), a extensão da liberdade e da eticidade somente ocorrem, no âmbito das relações sociais, com a realização dos direitos dos indivíduos e da igualdade na participação em todas as esferas da existência social. Ante à realidade contraditória do universo das ações laborais, é preciso acionar o domínio da ética e da política em direção à crescente libertação e autonomia dos sujeitos sociais.

Em sociedade dividida em classes, a moralidade desempenha uma função ideológica permeada de necessidades e conveniências de atividades econômicas privadas em detrimento do desenvolvimento das capacidades humanas libertadoras. Com o atual sistema de divisão social sustentada numa estrutura normativa, as relações de reprodução material e intelectual contêm determinações de interesses das classes economicamente dominantes. Barroco (2012) considera a consciência e a autonomia dos indivíduos sociais perante a moral como socialmente estabelecidas, e sempre serão relativas ao contexto social e histórico.

Tal como assevera Netto (2008), a moral é inevitavelmente um “sistema de costumes e de exigências” num determinado momento da existência social e se configura como mutável. Sendo assim, consente a elevação progressiva do indivíduo singular ao ser social universal. Essa ascensão é construída no cotidiano das atividades práticas dos indivíduos no intercâmbio com a totalidade da existência social na sociedade. O agente consciente e crítico da dinâmica societária realiza suas atividades na coletividade alicerçada aos elementos éticos, analisa as alternativas de intervenções e toma decisões com base nos meios e finalidades.

Como categoria liberal legalmente reconhecida, o Serviço Social possui certa margem de autonomia nas suas atividades laborativas. Os assistentes sociais atuam diretamente com os elementos da existência humana nas relações sociais contraditórias da sociedade e, assim, suas intervenções detêm uma dimensão ética e política. Em razão

de a autonomia desses intelectuais e do exercício profissional se inserir na divisão sociotécnica no mundo do trabalho, a conduta ética codificada constitui um instrumento considerado valioso na defesa dos direitos sociais e da própria autonomia dos assistentes sociais nos ambientes de atuação.

Entretanto, a condução ética nas atividades interventivas do assistente social contém determinações relativas aos conhecimentos críticos assimilados no decurso dessa formação singular e do entendimento do mundo construído socialmente na instrução moral elementar antecedente. Como analisa Barroco (2012), a ética profissional é atravessada por contradições e determinações e excede o âmbito da atividade, remetendo às circunstâncias da totalidade da vida social. Dessa maneira, a ética no exercício das atividades profissionais não é estática, e sua transformação somente ocorre com a análise dessa dinâmica e da sua relativa autonomia diante das condições reais – constituintes das orientações ético-morais da sociedade.

O projeto ético-político declara o compromisso dos assistentes sociais com a defesa e a ampliação da liberdade e da autonomia nas relações com os usuários e na sociedade como um todo. Demarca as intervenções em prol da cidadania, dos direitos sociais e humanos em direção ao alcance da igualdade entre os indivíduos em todas as esferas da vida. Ao delinear esse entendimento, é evidenciada a dimensão ética e política da atuação dos profissionais no atendimento individual e no âmbito da coletividade. Assim sendo, Montañó (2006) enfatiza o assistente social em suas atividades práticas como “ator essencialmente político”.

Contudo, a concretização desses valores, sobretudo relativos à liberdade contida na normatização ética do exercício profissional do assistente social na sociedade contemporânea, é comandada sobre um dilema, na visão de Iamamoto (2008). O reconhecimento da liberdade e a igualdade na forma legal atiram-se com a realidade de negação desses direitos no plano da universalidade, de manutenção das relações sociais desiguais e de indivíduos não livres em sua integralidade. A sociedade criou uma aparência de igualdade e liberdade universal, mas na vida prática isso se mostra não realizável a todos os indivíduos sociais.

Nesse sentido, os compromissos éticos na atuação do assistente social reconhecido no projeto assinalam a necessidade da competência teórico-metodológica e articulação política nas ações cotidianas. Como considera Netto (2009), o projeto profissional da categoria tem uma dimensão política, e a atitude ética nas atividades de trabalho é entendida como uma mediação entre conhecimento técnico e prática-

política. Assim, na circunstância da realidade concreta de exercício e nas relações coletivas, a autonomia tem a viabilidade de ser dilatada. Em Lukács (2011), uma intervenção ativa no curso do trabalho demanda a tomada de decisão entre alternativas reais e, neste movimento, a liberdade e a autonomia se estendem.

O projeto ético-político do Serviço Social fundamenta-se na teoria materialista do ser social no seu processo de desenvolvimento histórico na sociedade. Destarte, as atividades dessa categoria têm como finalidade social desenvolver as potencialidades emancipadoras dos indivíduos e, assim, sua atuação está eticamente orientada no compromisso com a ampliação da autonomia das classes trabalhadoras. Em razão disso, exige-se competência crítica e criativa capaz de apreender a realidade concreta e elaborar estratégias de ações inovadoras. Diante de uma sociabilidade capitalista de direitos universais somente na letra da lei, é preciso atuar em direção à concretização da igualdade e da liberdade humana.

4.4 Autonomia no contexto da estrutura e superestrutura societária

Com a evolução extensiva da economia capitalista constituída na divisão da sociedade entre proprietários dos meios materiais e proletariados, as relações sociais produtivas exigem certo nível determinado de desenvolvimento das capacidades de produção. Em Marx (2008), a integralidade dessas relações produtivas estabelece a estrutura econômica da sociedade; esta constitui a base concreta da elevação da superestrutura jurídica e política, como instrumento necessário ao controle e regulamentação jurídica das relações sociais e econômicas na atual dinâmica societária. Como resultante, a existência social, política e intelectual é condicionada pelas constantes mudanças de interesses econômicos dominantes.

Os organismos estatais se configuram como mecanismos criados com a finalidade de atender aos interesses econômicos e de fornecer meios de controlar os conflitos emergidos nas relações entre o mercado e a capacidade de trabalho assalariada, assim como de proteção à propriedade particular. O direito dos indivíduos na forma legalizada não se universaliza na vida prática; a liberdade constitucional, na análise de Marx (2010), reside somente na liberdade contratual e no direito de conservação do patrimônio individual. Com efeito, ante às relações

socialmente desiguais, a autonomia dos indivíduos sociais tende a submeter-se às leis dominantes.

Como esclarece a teoria gramsciana, a estrutura societária está relacionada às relações sociais de caráter economicamente produtivo, e a superestrutura nasce como área de domínio das criações ideológicas das classes dominantes no âmbito do direito e da política. Com isso, imperam as ideias e determinações de grupos econômicos e de setores dirigentes na instância estatal. Nessa dinâmica estrutural da sociedade, existe uma discrepância entre os idealizadores e os executores, revelando uma realidade de liberdade limitada e de submissão da autonomia das classes subalternas diante de um sistema complexo de regulação social.

Nesse sentido, Gramsci (2000) adverte a proeminência da criação de uma consciência crítica dessa realidade aos indivíduos sociais de modo extensivo; através das ações práticas cotidianas, é possível construir uma autonomia política das classes subordinadas. O autor referido concebe a práxis-política nas atuações coletivas como a exigência vital ao alcance da superestrutura. Ademais, a superestrutura torna-se uma realidade quando os indivíduos tomam consciência do seu estado social e material na sociedade e lutam ativamente em defesa dos direitos, da autonomia e dos interesses da coletividade, e não de conveniências individualizadas.

Em relação às instituições jurídicas, como a esfera da regulamentação constitucional das relações econômica, social e dos indivíduos, suas atividades, nos estudos lukácsianos, tornam-se a criação de pores teleológicos singulares e são determinadas pelas necessidades essenciais da sociedade em razão da heterogeneidade nas relações sociais. E, assim, o ramo do direito e da economia revelam uma diversidade de colocações teleológicas de maneira complexas e muito articuladas. Essas instituições emergem e mantêm-se de ideologias dominantes, alcançando certa autonomia no seu interior e ampliando-se na medida do seu desenvolvimento.

Como enfatiza Lukács (2012), a sociedade é constituída por uma rede de complexos heterogêneos; estes atuam de maneiras diversas nas relações sociais com os outros. Com a divisão social, as classes se movimentam em sentido contraditório, e os sistemas de mediações socioeconômicas atribuídos ao âmbito do direito e das instituições estatais se desenvolvem em complexos de universalidades “parciais” com atividades relativamente autônomas. Entretanto, esses complexos são instituídos mediante um “grupo humano” e movem-se com a atuação de intelectuais, os quais reagem de modos distintos às

circunstâncias em torno das mediações e, inevitavelmente, tomam decisões entre alternativas.

Gramsci (2000) sinaliza a necessidade de formação de intelectuais das massas com visão crítica da totalidade e das dinâmicas estruturais da sociedade, tencionando a criação da consciência de classe dos subordinados e elevando-os ao nível da superestrutura. A estrutura econômica e seus instrumentos de controle condicionam a existência dos indivíduos sociais, lançando-os num estado de passividade diante desse sistema alienante, daí a primazia dos conhecimentos – como elemento basilar ao alcance da autonomia. Segundo Marx (2010), no Estado burguês, a universalidade dos direitos consiste apenas na forma legal, mantendo a dominação de classe. Os direitos de interesses universais somente serão alcançados com a luta de classe.

Como elencado anteriormente, as atividades no contexto jurídico e da política estão diretamente conectadas ao mundo das constantes transformações de interesses do mercado econômico, integrando a superestrutura de ordenamento societário. Desse modo, as matérias das colocações teleológicas daí manifestadas estão predominantemente direcionadas ao ambiente econômico e, ao excederem esse universo, são movimentados simultaneamente os componentes da superestrutura. Lukács (2011) entende esse processo como estágios dinâmicos de todos os momentos da evolução da humanidade e, assim, embora se configurem como autônomos, na realidade são “mediados de muito longe e elevados a uma autonomia relativa”.

Esses complexos de dominação econômica burguesa mantêm uma imagem ilusória, na teoria marxiana, de um poder autônomo e independente na sociedade. No entanto, tal como analisa Lukács (2011), apesar de existir uma autonomia relativa em suas atividades criativas, esta é determinada decisivamente por princípios e leis, os quais condicionam, nas instâncias superiores, a área de atuação. A autonomia de todas as ações humanas será sempre relativa.

5 ANÁLISE CONCLUSIVA

Os estudos sobre autonomia humana nesta pesquisa esclarecem o processo de sua construção nas inter-relações sociais e materiais na sociedade. A constituição da autonomia dos indivíduos está intrinsecamente relacionada ao desenvolvimento de suas potencialidades intelectivas e criativas de maneira ampliada e demanda o acesso a todos

os meios essenciais à sua concretização. Entretanto, no contexto sócio-histórico da evolução da sociedade capitalista e com a divisão social de classes, as capacidades humanas se desenvolvem exponencialmente desiguais, em decorrência das condições e relações socioeconômicas díspares.

A autonomia é concebida como a capacidade dos indivíduos de autodeterminar-se nas suas decisões e fazer escolhas entre alternativas concretas nas relações sociais coletivas. O desenvolvimento e a extensão da autonomia individual somente se realizam na sua plenitude no intercâmbio universal com a estrutura e a superestrutura societárias. O ser social desenvolve as competências intelectivas e sua autonomia através das ações práticas da existência cotidiana. Daí se extrai a necessidade de uma consciência crítica da atual dinâmica econômica e social, somente alcançada com base teórica sólida e práticas ético-políticas ativas.

Nesse sentido, a autonomia está atrelada à capacidade dos agentes da intervenção de pensar, de agir e de tomar decisões de maneira coerentes, em todas as instâncias da existência em sociedade. A autonomia e a liberdade dos sujeitos são exercidas e dilatadas nas atividades-práticas da vida cotidiana, sendo imprescindível o conhecimento crítico da realidade social e dos mecanismos de dominação de classes. Assim, a consciência e a compreensão do mundo influenciam na competência de exercer e ampliar a autonomia no âmbito individual e coletivo.

O alcance da autonomia plena demanda a consciência crítica e uma prática-política nas atividades intelectuais na área de atuação. Como a autonomia é construída, concretizada e ampliada nas relações humanas no universo da coletividade, é necessário o compromisso com a defesa da participação política dos indivíduos sociais numa perspectiva democrática. Em Gramsci, a consciência ética e política se alcança no embate com os contrastes hegemônicos das classes dominantes em direção ao entendimento dessa realidade. Pela sua reflexão, a consciência política “é a primeira fase de uma ulterior e progressiva autoconsciência”.

Nas análises de Marx, Gramsci e Lukács, a criação de consciência crítica da totalidade se apresenta como elementar ao exercício e ao alargamento da autonomia numa perspectiva de libertação dos indivíduos sociais. Essa consciência é construída nas atividades práticas, mas o cotidiano das classes trabalhadoras, dadas as condições sociais e os meios materiais no sistema econômico, é atingido pelos limites da existência e da sobrevivência humana nesse universo

mercadológico de compra e venda das capacidades laborativas em troca de salários. Ademais, na sociedade de expansão capitalista, foi-se estabelecendo um processo de trabalho alienante.

Identificaram-se as ideias centrais nas discussões em torno da autonomia relacionadas à condição de existência dos indivíduos no mundo da divisão social e técnica do trabalho. A elaboração da consciência e a construção da autonomia dos indivíduos não são independentes de seu estado social e econômico, mas determinados pela dinâmica estrutural da sociedade. O estudo evidenciou a temática “autonomia” analisada e dialogada com diversas categorias, tais como: trabalho e ações práticas humanas, educação, cultura, consciência, economia, política, Estado e liberdade no contexto da estrutura e superestrutura da sociedade burguesa.

Por conseguinte, tendo como base as categorias articuladas nas análises dos autores sobre o tema “autonomia e liberdade humana”, foram delineadas quatro categorias de análise: autonomia e sua conexão com a atividade prática de trabalho; autonomia e a sua inter-relação com a educação, a cultura e a consciência; autonomia e liberdade na dimensão ética e política; e autonomia no contexto da estrutura e superestrutura societária, as quais estão explicitadas nas obras dos autores e se apresentaram essenciais ao alcance dos objetivos desta pesquisa.

Em Marx, a autonomia e a liberdade são debatidas no contexto da sociedade do capital e seus instrumentos de regulação social; a teoria de Gramsci, mediante a filosofia da práxis, salienta a autonomia construída com alicerces no processo educacional e cultural, a consciência crítica e prática-política dos intelectuais e seu papel no decurso da formação da autonomia dos indivíduos, sobretudo relativo às classes subalternas no cenário da estrutura e superestrutura societária e; Lukács traz uma abordagem da autonomia relativa do ser social no âmbito dos complexos estruturais do sistema econômico, jurídico e político.

A autonomia dos indivíduos dilata-se no decorrer de um processo de desenvolvimento das capacidades humanas intelectivas de modo livre e consciente. Diante dos estudos em tela, os conhecimentos no seguimento educacional constituem o lócus privilegiado na construção e elevação das atividades autônomicas. O decurso formativo numa perspectiva de emancipação demanda o investimento na educação pública de qualidade de responsabilidade do Estado e o dever da sociedade em geral no aprimoramento das potencialidades criativas e da

formação da cidadania, dos saberes na área dos direitos, dos deveres e da estrutura social e econômica.

Ao desenvolver as capacidades intelectivas de modo progressivo, os indivíduos têm as condições necessárias para criar e recriar suas atividades laborativas na realidade cotidiana. E, através dessa práxis, o exercício da autonomia é colocado em movimento com a tomada de decisões entre alternativas viáveis à concretização de um processo de trabalho. Considerando as determinações do atual sistema econômico na realização das atividades, a teoria lukácsiana corrobora a compreensão da autonomia nas intervenções no ambiente de atuação – esta será sempre relativa aos conhecimentos, aos meios de efetivação e às finalidades.

Desse modo, o estudo elucidou como necessário, no exercício da atuação profissional, o entendimento do contexto econômico e suas estruturas e superestruturas com os contínuos movimentos estratégicos de manutenção e prevalência dos interesses particulares das classes dominantes em detrimento de uma liberdade e autonomia extensivas às classes trabalhadoras na forma de universalidade. Essa realidade somente poderá ser alterada com a consciência coletiva e com a luta constante de classes nas atividades diárias. Assim, o conhecimento e a práxis política são instrumentos essenciais à elevação da autonomia individual e coletiva.

No contexto da construção do projeto ético-político do Serviço Social, a autonomia é discutida sob o prisma do comprometimento dos profissionais, no exercício das intervenções, com a defesa e a dilatação da autonomia individual dos indivíduos na tomada de suas decisões e nas relações sociais coletivas da vida cotidiana. O reconhecimento da liberdade como valor ético central assinala as ações em direção à concretização dos direitos sociais e humanos e à recusa ao arbítrio e autoritarismo nas relações socioeconômicas contraditórias da sociedade.

O assistente social é considerado um intelectual atuante na defesa dos direitos sociais das classes trabalhadoras, comprometido com a salvaguarda da autonomia e da liberdade dos indivíduos reconhecidos no delineamento do projeto e com respaldo legal no Código de Ética. Entretanto, ante o atual cenário de retração e violação de direitos, da fragilidade das condições e relações laborativas e do processo formativo, a categoria é desafiada a examinar estratégias de atuação propiciadora da realização concreta dos direitos sociais de maneira extensiva e de uma formação profissional com competência teórico-metodológica crítica.

Assim, no projeto profissional a autonomia é contextualizada sob dois enfoques: do compromisso do assistente social no exercício das suas atividades com a defesa e ampliação da autonomia dos indivíduos; e da autonomia relativa do profissional em suas intervenções legitimada pela formação acadêmica e pelas legislações de regulamentação do exercício da categoria. Contudo, os assistentes sociais são inseridos nos espaços de trabalho numa relação de compra e venda da sua capacidade laborativa com retribuição monetária. Tal condição de trabalho assalariada coloca limites ao alargamento da autonomia e a consecução do projeto.

Ademais, relativo aos meios de realização das atividades de trabalho, o assistente social depende dos recursos financeiros e humanos disponibilizados pela instituição contratante de sua capacidade laboral especializada. Com isso, existe interferência direta da instituição no planejamento e priorização de suas ações no atendimento da demanda social dos indivíduos. Os profissionais atuam numa realidade de retração das políticas sociais de caráter público e de contingenciamento de recursos nos planos orçamentários estatais, assim como num cenário de agravamento da questão social face ao aprofundamento da desigualdade social e econômica.

Nesse contexto, e considerando as determinações institucionais diante das relações de trabalho e dos recursos destinados às suas atividades, pode-se aludir que o assistente social detém uma autonomia relativa nas intervenções com os indivíduos sociais. Desse modo, é evidenciada a necessidade de uma formação profissional exponencialmente qualificada e com embasamento teórico-crítico. Para além da competência técnica e capacidade de vislumbrar estratégias interventivas nas demandas sociais, é imprescindível uma articulação política com alicerces nos princípios éticos do projeto da categoria.

Por isso, ao abordar o tema autonomia no projeto profissional, os autores expressam as seguintes preocupações: enfatizar os compromissos éticos na atuação cotidiana em defesa da liberdade e da autonomia dos indivíduos perante uma realidade de restrição de direitos sociais conquistados e de serviços públicos e, mormente, do crescimento extensivo das desigualdades de classes; apontar a precarização do processo formativo no atual cenário de sucateamento do ensino universitário público, do aumento de cursos privados e na modalidade a distância, com impacto na qualidade da formação profissional e, consequentemente, nos serviços prestados à população e na autonomia do assistente social nos espaços de trabalho.

Nesse sentido, é salientada a primazia da defesa coletiva do ensino acadêmico público de qualidade. A atuação competente demanda o aprofundamento teórico-metodológico e o aprimoramento intelectual continuado, sobretudo diante de um cenário de constante mudança no mundo do trabalho e nas políticas sociais públicas – âmbito do exercício profissional. Os conhecimentos teóricos e a competência técnico-operacional são requisitos indispensáveis à ampliação das margens da autonomia do assistente social e à defesa do projeto ético-político.

Tal como assinalado na teoria gramsciana, o intelectual exerce um papel fundamental na elaboração da consciência e construção da autonomia dos sujeitos sociais subalternizados, mas requer uma base de formação crítica da sociedade desde a fase primária. Os elementos da ética e da política são construídos no decurso da formação e perpassam a mudança cultural de uma condição passiva diante da dinâmica estrutural do mundo capitalista e seus instrumentos de manutenção de poder a um estado de sujeito consciente e ativo na sociedade.

No tocante aos limites e determinantes econômicos no exercício da autonomia, o estudo em tela demonstrou a necessidade de obter conhecimento sólido da dinâmica societária. É proeminente compreender os processos de determinação mercadológicos para se contrapor as suas imposições. Ademais, as possibilidades de atuação e alargamento da autonomia emergem do próprio movimento contraditório da relação “capital” e “trabalho”. Assim, é primordial aos assistentes sociais apreender a dinâmica desse sistema e vislumbrar, na realidade de atuação, as estratégias de dilatação da autonomia nas atividades de trabalho e projetar ações visando à defesa e à ampliação dos direitos sociais e à concretização dos compromissos ético-políticos.

Com relação à denominada autonomia relativa no exercício profissional do assistente social, largamente discutida na teoria de Yamamoto, ela é respaldada pela formação universitária especializada e pelo reconhecimento nos marcos legais e no Código de ética, os quais representam a defesa da autonomia técnica nas relações de trabalho; a teoria de Lukács, estudada nesta pesquisa, teve contribuição importante na compreensão da autonomia exercida nas relações sociais, tendo em vista que, na análise do autor, a autonomia será sempre relativa aos conhecimentos intelectuais dos agentes da intervenção, dos meios a ser utilizados à sua concretização e das finalidades do seu exercício nas relações coletivas.

A autonomia e a liberdade estão condicionadas ao contexto social e econômico de uma realidade histórica. Em razão de o exercício da autonomia se concretizar nas relações sociais com outros indivíduos e

na sociedade como um todo, não é independente – exercida de modo absoluto. Assim, a teoria de Lukács elucida a autonomia relativa dos indivíduos no ambiente da dinâmica estrutural da sociedade. É relativa em relação aos conhecimentos e depende de instrução especializada – necessária à realização de determinada intervenção. A mediação profissional solicita o saber concreto dos objetivos e dos meios essenciais à sua efetivação.

Os compromissos do projeto profissional se realizam nas atividades práticas cotidianas do assistente social no atendimento às demandas dos usuários. A autonomia relativa é evidenciada e dilatada nas intervenções, e a competência teórico-técnica é imprescindível. Destarte, na defesa e extensão da autonomia e liberdade dos indivíduos, é necessária uma atuação ética e política com visão de coletividade. Entretanto, tem-se uma realidade de atuação profissional de reiteradas práticas de reprodução do individualismo. Ao contrário de propiciar uma consciência crítico-política coletiva na luta dos usuários pelos direitos sociais, imperam-se mediações individualizadas nas esferas legalistas – a judicialização individual.

Diante de um cenário de indivíduos espoliados pelas relações desiguais de classes, de direitos violados e de autonomia limitada, é primoroso o papel do intelectual no processo de criação da consciência política e luta coletiva em prol dos direitos sociais. Como declara Marx, é somente na comunidade e com a luta coletiva que a autonomia e a liberdade têm a possibilidade de ser dilatadas. A autonomia individual, ao ser exercitada no universo coletivo, é ampliada progressivamente. Desse modo, autonomia e a liberdade não são algo estático, tratando-se de fenômenos em constante construção no decorrer da existência e evolução humana.

Ademais, a autonomia é exercida no instante da tomada de decisão de realizar ou não uma intervenção ante a uma realidade. Como assevera Lukács, a práxis social emerge de uma “decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas”. O assistente social exerce uma autonomia relativa na área de atuação, tanto no tocante à sua competência técnica de intervir, como no ato de recusa de imposições institucionais arbitrárias relativas a ações incompatíveis com as atribuições específicas e com os princípios ético-políticos. Ao decidir fazer ou não determinada atividade, o profissional exerce a sua autonomia.

O desenvolvimento da autonomia está intrinsecamente interligado com o processo de instrução, com alicerce teórico-crítico e aperfeiçoamento intelectual. Entretanto, a evidente precarização no

decurso formativo dos profissionais do Serviço Social, com o incremento exponencial de curso no modelo a distância e na iniciativa privada direcionados aos interesses empresariais, têm acarretado a deterioração na formação da categoria. Essa realidade reverterá na inserção precária nos espaços de atuação, na qualidade dos atendimentos prestados aos indivíduos e, sobretudo, na restrição do exercício da sempre autonomia relativa.

Em Marx, o sistema mercadológico das atividades laborativas, mediante a compra e venda da capacidade de trabalho em troca de salário, resulta na perda de sua finalidade social de desenvolvimento das faculdades humanas. Essa condição no mundo do trabalho acarreta a alienação dos indivíduos no curso laboral, do seu estado social e material de existência e da sua vida intelectual. O indivíduo não se identifica com o produto de sua atividade de trabalho. Em consequência, esse sistema cerceia a construção da consciência e torna a autonomia e a liberdade dos indivíduos limitadas e cada vez mais submissas ao poder dominante.

Os compromissos com a autonomia e a liberdade delineados no projeto ético-político requisitam uma atuação profissional politizada, com competência teórico-metodológica elevada e compreensão crítica da realidade de intervenção ante a uma sociedade contraditória. A emancipação humana ocorre com a consciência política e a luta dos indivíduos diante de uma superestrutura societária alinhada com os interesses econômicos dominantes. Por conseguinte, o processo formativo dos profissionais, precarizado extensivamente nos últimos anos, torna tênue a atuação no horizonte do projeto da categoria e conduz a atividades práticas acríticas, mecanizadas e irrefletidas da realidade.

Entende-se o projeto profissional como um norte às atividades do assistente social no cotidiano de atuação. O momento histórico da realidade brasileira, com ataques destrutivos aos direitos sociais no âmbito de assistência, saúde, educação, previdência e, ademais, de desrespeito aos direitos humanos, de gênero, etnia e diversidade humana, exige ainda mais o fortalecimento coletivo dos compromissos éticos e políticos na luta pela defesa dos direitos dos trabalhadores duramente penalizados pelas medidas de natureza tão somente econômicas de um governo autoritário e afinado com os interesses da classe burguesa.

O nosso projeto está fundado nos valores maiores da liberdade, da igualdade, da radicalidade

democrática, da cidadania, da ausência de preconceitos, do respeito aos direitos humanos, da qualidade dos serviços prestados. Ele representa o antídoto para enfrentar a alienação do trabalho indissociável do estatuto do assalariado. Dotado de “caráter ético-político”, dispõe de uma *dimensão de universalidade impregnando o trabalho cotidiano de interesses da coletividade [...], como momento de afirmação da teleologia e da liberdade na práxis social* (IAMAMOTO, 2017, p. 18; itálico no original).

É visivelmente notável a despolitização¹³ da população perante os retrocessos dos direitos conquistados, da ausência de consciência de classe e da disparidade socioeconômica. Com o cenário extremamente desfavorável às classes trabalhadoras, o embate de seus interesses faz-se necessário através da participação política ativa e da democratização nas decisões. Como intelectual, o assistente social é desafiado a ampliar sua capacidade de articulação política e educativa nas ações com os usuários. Como ilustra Gramsci, é preciso politizar as classes subordinadas ao poder dominante para se contrapor às medidas contrárias aos seus interesses.

A filosofia da práxis gramsciana é elucidativa e necessária na atual circunstância de regressão dos direitos sociais e desmonte das políticas públicas. Diante dessa realidade, faz-se mister uma mudança no universo cultural através de condutas contestatórias embasadas numa análise crítica e coerente. Isso demanda a criação de entendimento da realidade numa dimensão de universalidade, tencionando a superação do senso comum. É primordial formar a autoconsciência crítica e autônoma das classes trabalhadoras ante a uma estrutura societária de direitos, deveres, autonomia e liberdade desiguais.

Em síntese, tal como demonstraram os estudos de Marx, os conhecimentos teóricos são vistos como a arma intelectual das classes trabalhadoras – o caminho para a conquista da autonomia e a libertação humana e somente é alcançável pela consciência e o exercício da práxis-política na realidade social e econômica. Isso evidencia a necessidade do constante aprofundamento teórico e ético-político, capaz de

¹³ Em Adolfo Vázquez (2011, p. 36), a despolitização acarreta “um imenso vazio nas consciências que só pode ser útil à classe dominante que o preenche com atos, preconceitos, hábitos, lugares comuns e preocupações que, enfim, contribuem para manter a ordem social vigente”.

proporcionar uma consciência crítica da atual realidade social no contexto brasileiro e de uma prática cotidiana propositiva em direção à expansão e à defesa intransigente da liberdade e da autonomia dos indivíduos sociais.

REFERÊNCIAS

ABEPSS/CRESS/PR. Diretrizes Curriculares do Serviço Social. In: **Legislação Social: cidadania, políticas públicas e exercício profissional**. CRESS/11ª Região, 2006.

ALENCAR, Mônica M. Torres de; GRANEMANN, Sara. **Ofensiva do Capital e novas determinações do trabalho profissional**. Revista Katálysis, n.2, p. 161-169, jul./dez. Florianópolis: UFSC, 2009.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. **A sociedade dos adoecimentos no trabalho**. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 123, p. 407-427, jul./set.2015.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

BADIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Edições 70, 2009.

BATTINI, Odária. **Atitude investigativa e formação profissional**: a falsa dicotomia. In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, 1994.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político**. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 106, p. 205-218, abr./jun.2011.

_____. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 9ª ed. 2012.

_____. Reflexões sobre liberdade e (in) tolerância. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 119, p.468-481, jul./set. 2014.

_____. **Código de Ética do Assistente Social Comentado**. CFESS (ORG). São Paulo: Cortez, 2012b.

_____. **Fundamentos éticos do Serviço Social.** In: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

_____. O significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social. In: CFESS, 2008. www.cfess.org.br/pdf/maria_lucia_barroco.pdf. Acesso em 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no contexto da crise capitalista.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CESS/ABEPSS, 2009.

BONETTI, Dilséia A (Org.). **Serviço Social e ética:** convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. **Expressões do conservadorismo na formação profissional.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, nº 124, p. 637-651, out./dez. 2015.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista.** Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

BRAZ, Marcelo; TEIXEIRA, Joaquina Barata. **O projeto ético-político do Serviço Social.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CASTELO, Rodrigo. **O Social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar.** In: MOTA, Ana Elizabete. Desenvolvimentismo e construção de hegemonia crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 2000.

_____. **Direitos Humanos e Medo.** In: Direitos Humanos e...São Paulo, Comissão de Justiça e Paz: Editora Brasiliense, 1989.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** Petrópolis: Vozes, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Projeto ético-político do Serviço social:** 30 anos na luta em defesa da humanidade. In: CFESS Manifesta: 30 anos do Congresso da Virada, 2009.

COUTO, Berenice Rojas. **Formulação de projeto de trabalho profissional**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CORTELLA, Mário Sérgio. **O Espaço da ética na relação indivíduo e sociedade**. In: Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis, Dilecia Bonetti (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

DAL ROSSO, Sadi. **Intensidade e imaterialidade do trabalho e saúde**. In. Revista Trabalho, Educação e Saúde. nº 1, p. 65-91, 2006.

_____. **Mais trabalho. A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

FORTI, Valéria; COELHO, Marilene. **Contribuição à crítica do projeto ético-político do Serviço Social**: considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. In: Projeto ético-político do Serviço Social: contribuição à sua crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. São Paulo: Atlas, 2010.

GRAMSCI, Antônio. Cadernos do Cárcere. Volume I. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Volume II. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Volume III. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Volume V. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002b.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade no trabalho do assistente social**. In. Capacitação em Serviço Social e Política Social – módulo 4. Brasília: CEAD, 2000.

_____. **A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância**.

Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 104, p. 715-736, out./dez. 2010.

_____. **A dimensão investigativa no exercício profissional.** In: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

_____. **Transformação societária e Serviço Social:** repercussões na cultura profissional. In: MOTA, Ana Elizabete. AMARAL, Ângela. Serviço Social brasileiro nos anos: cenário e perspectiva nos anos 2000. Recife: Editora UFPE, 2014, p. 45-62.

_____. **A dimensão técnico-operativa do exercício profissional.** In: A dimensão técnica-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012.

_____. **O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporânea da prática profissional.** Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n° 91, p. 5-33, Set. 2007.

_____. **Sobre a possibilidade histórica do projeto ético-político profissional:** a apreciação crítica que se faz necessária. In: Projeto ético-político do Serviço Social: contribuição à sua crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

GOHN, Maria da Glória. **Cidadania e direitos culturais.** Revista Katálysis, n. 1, p. 15-123, jan./jun. Florianópolis: UFSC, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 3° ed. São Paulo, Cortez, 2000.

_____. **Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) Assistente Social na atualidade.** In: Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão. Brasília: CFESS, 2012.

_____. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórica-metodológica. 41. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo.** In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro.** Revista Serviço Social e Sociedade, nº 120, p. 609-639, out./dez. 2014.

_____. **O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional.** In: Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis, Dilecia Bonetti (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **O serviço Social na cena contemporânea.** In: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

_____. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **80 anos do Serviço Social no Brasil:** a certeza na frente, a história na mão. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 128, p. 13-38, jan./abr. 2017.

KOIKE, Maria Marieta. **Formação profissional em Serviço Social:** exigências atuais. In: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

KONDER, Leandro. **O Futuro da filosofia da práxis:** o pensamento de Marx no século XXI. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2007.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens:** trabalho e ser social. São Paulo: Instituto Lukács, 3º ed, 2012.

LÖWY, Michel. **A teoria da revolução do jovem Marx**. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. DUMÉNIL, Gérard; RENAULT, Emmanuel. **Palavras do marxismo**. São Paulo: Cortez, 2015.

LUKÁCS, Gyorgy. **Para uma ontologia do ser social II**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Os princípios ontológicos de Marx**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. In: *Ontologia do ser social – livro I*, São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. *Revista Ciências Sociais*, 1978.

MARTINS, Maurício Vieira. **Do trabalho à ética: um percurso de Lukács na ontologia**. *Revista Marx e o marxismo*, v.2, n.2, Jan./jul.2014.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da econômica política**. Tradução Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão popular, 2008.

_____. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. Tradução de Reginaldo Sant'anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. **O capital: crítica da economia política**. Livro III. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MARX, Karl e ENGEL, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução Luis Claudio de Castro. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **A questão judaica**. Tradução de Sílvia Donizette Chagas. São Paulo: Centauro, 2004.

_____. **Manuscrtos Econômicos Filosóficos**. Tradução Alex Martins. São Paulo: Martin Claret, 2006.

_____. **Crítica do Programa de Gotha**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método em criatividade**. 34ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; Nogueira, Vera Maria Ribeiro. **Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional**. In: Revista Katálysis, nº esp., p. 61-71. Florianópolis: UFSC, 2013

MONTAÑO, Carlos. **Um projeto para o Serviço Social Crítico**. In: Revista katálysis, n. 2, p. 141-157, jul./dez. 2006 Florianópolis SC.

MOTA, Ana Elizabete. **Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social**. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 120, p. 694-705, out./dez. 2014.

_____.AMARAL, Ângela Santana do. **Reestruturação produtiva do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social**. In: A nova fábrica dos consensos. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. AMARAL, Ângela. **Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000**. Recife: Editora UFPE, 2014, p. 45-62.

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto ético-político do Serviço Social**. In: Mota, Ana Elizabete. Serviço Social e Saúde: trabalho profissional. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Ética e crise dos projetos de transformação social**. In: Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis, Dilcéia Bonetti (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Crise do capital e consequências societárias**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 111, p.413-429, jun./set. 2012.

_____. **Das ameaças à crise.** In: Revista Inscrita. Conselho Federal de Serviço Social, ano VII – nº X, nov. 2007.

_____. **Transformações societárias e Serviço Social:** notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 50. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. **Introdução ao Estudo do método de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo. **Ética hoje.** In: Ética e Direitos Humanos, Praia vermelha – Estudos e políticas teoria sociais, UFRJ, 2004.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade EAD no Brasil:** análise da tendência à desqualificação profissional. In: Serviço Social e Educação (org.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social no capitalismo em crise: desafios atuais e guerra de classe.** Revista de estudos críticos Asiáticos, v.2, n.1, Abril, 2016.

PAIVA, Beatriz Augusto; SALES, Mione Apolinário. **A nova ética profissional:** práxis e princípios. In: Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis, Dilcéia Bonetti (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

_____; OURIQUES, Nildo Domingues. **Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais:** quão distante está o horizonte. Revista Katálysis, n.2, p. 166-175, jul./dez. Florianópolis: UFSC, 2006.

_____. **Reflexões sobre a pesquisa e processos de formulação e gestão.** In: Capacitação em Serviço Social e política social. Módulo 4. Brasília: UNB, 2000.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado.** Desafios frente às violações de seus direitos. Revista Serviço Social e Sociedade nº 107. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Proteção social e trabalho do assistente social:** tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 116, p. 609-635, out./dez. 2013.

_____. **A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância.** Revista Serviço Social e Sociedade, nº 104, p. 715-736, out./dez. 2010.

RAMOS, Sâmya Rodrigues. **Limites e possibilidades históricas do projeto ético-político.** Revista Inscrita. Conselho Federal de Serviço Social, ano VII – nº X, nov. 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social:** métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência.** São Paulo: Cortez, 2004.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Marlise Vinagre. **Ética profissional:** por uma ampliação conceitual e política. In: Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis, Dilcéia Bonetti (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Instrumentalidade para a fiscalização do exercício profissional do assistente social.** In: CFESS – Brasília, 2007.

SIMAS, Fábio do N.; RUIZ, Jefferson L. S. **Exercício profissional:** uma mediação central entre direitos humanos e o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. In: Projeto ético-político do Serviço Social: contribuição à sua crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

SIMÕES, Carlos. **A ética das profissões.** In: Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis, Dilcéia Bonetti (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Na ilha de Robinson: a autonomia e a ética profissional no neoliberalismo.** In. Serviço Social & Sociedade nº 99, p. 404-422, 2009.

TERRA Sylvia Helena. **Código de Ética do Assistente Social:** comentários a partir de uma perspectiva jurídico-normativa crítica. In: Barroco, Maria Lucia Silva. **Código de Ética do Assistente Social Comentado.** CFESS (ORG). São Paulo: Cortez, 2012.

TONET, IVO. **Ética e Capitalismo.** In: Contra o pragmatismo e a favor da filosofia da práxis: uma coletânea de estudos clássicos. JIMENEZ, Susana (Org.). Fortaleza: UECE/IMO, p. 47-62, 2007.

TORRES, Mabel Mascarenhas. **As múltiplas dimensões presentes no exercício profissional do assistente social:** intervenção e trabalho socioeducativo. Serviço Social em Revista, nº1, jul./dez/ 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2010.

VASCONCELOS. Ana Maria de. **A prática do Serviço Social:** cotidiano, formação e alternativas na área de saúde. São Paulo: Cortez, 2011.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Filosofia da práxis.** São Paulo: Expressão popular, 2º ed.2011.

_____. **Ética.** Tradução de João Dell' Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.